# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, têrça-feira, 28 de julho de 1970 — ANO III - No. 112


## IMPLANTAÇÃO DE TELEFONES PARA CIDADE DE TAGUATINGA

As obras de instalação da rêde telefônica de Taguatinga vão prosseguir. Contrato nesse sentido foi assinado entre a Companhia Telefônica de Brasília, COTELB, e a Ericsson do Brasil. O documento foi firmado pelo Superintendente da COTELB, Sr. Cleofas Uchoa, e o Gerente daquela firma fornecedora, Sr. Sérgio Lunetta.

O serviço agora contratado permitirá reforçar o cabo-tronco de telefone, o que possibilitará considerável melhoria nas transmissões, com distorções mínimas, funcionando dentro dos padrões internacionais.

Segundo o plano estabelecido para a implantação dos telefones em Taguatinga, o Govêrno do Distrito Federal investirá 23 milhões de cruzeiros nessa área. Dêste total, já foram contratados serviços da ordem de 16 milhões, aproximadamente 75 por cento do valor global da obra, que deverá estar inteiramente concluída dentro de cinco anos, possibilitando um perfeito atendimento nas comunicações entre o Plano-Pilôto e aquela cidade - satélite.

Não ponha e não permita que ponham togo nas árvores, ou nos campos e gramados, que tantos benefícios trazem para todos nós.

## NOVACAP RECUPERA USINA DE ASFALTO

Com a recuperação da Usina de Asfalto da NOVACAP, que está em funcionamento desde setembro do ano passado, já foram recapados 295 mil metros quadrados de vias asfaltadas, no Plano Pilôto e cidades - satélites. A informação é do Engenheiro Getúlio Leite Soares, Diretor do Departamento de Viação e Obras da NOVACAP.

O material para a recuperação dessas avenidas, tôdas elas asfaltadas há dez anos e já bem desgastadas, provêm da usina de massa asfáltica, de propriedade da NOVACAP, que se encontrava paralisada há cinco anos. No ano passado foi recuperada, passando a uma produção inicial de 20 toneladas diárias de massa quente, o que vem permitindo ao DVO fazer a recuperação das diversas pistas de rolamento. Atualmente, já em total funcionamento, a usina, trabalhando 10 horas por dia, fornece 300 toneladas diárias de material, totalizando, aproximadamente, seis mil toneladas por mês. Com isto o DVO capacita-se a recuperar 36 mil metros quadrados de superfície asfaltada mensalmente.

PREVISÃO - Adianta o Diretor do DVO que até o final dêste ano 150 mil metros quadrados de superfície asfaltada serão recuperados. Nesta previsão está incluída a recuperação das avenidas W 3 e L 2 Norte, bem como as vias de acesso de diversas super quadras, avenidas principais das cidades e os estacionamentos do anexo da Câmara dos Deputados.

TRABALHOS REALIZADOS - Neste esquema de serviço, o DVO já recuperou com massa asfáltica os Eixos de Acesso Sul, diversos trevos e setores comerciais locais da Asa Sul, bem como o trevo entre os setores Comercial Sul e Bancário Sul, num total de 98 mil metros quadrados. Foram melhorados ainda trechos da Avenida das Nações, área do Comando Naval de Brasília, trechos entre a Candangolândia e o Jardim Zoológico e ainda a Estação Rodoviária.

## REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS TÊM FAVOR FISCAL

Operações de compra realizadas pelas Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e representações de órgãos internacionais e seus funcionários estão isentas do Impôsto sôbre Circulação de Mercadorias. A determinação refere-se a mercadorias nacionais, quando adquiridas em substituição ao direito de importá-las com isenção de impostos. O favor fiscal, no entanto, só será outorgado nas mesmas condições em que houver sido concedida a isenção de Impôsto sôbre Produtos Industrializados.

Decreto nesse sentido foi assinado pelo Governador Hélio Prates da Silveira, determinando o diploma legal, ainda, que o Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, baixe as normas complementares para seu cumprimento.

O assunto foi objeto de convênio firmado pelos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, em reunião realizada no início do mês corrente, na Guanabara.

## PRODUTOS ARTESANAIS TERÃO LOJA ESPECIAL

Brasília terá, breve, uma loja para exposição e venda de seus produtos artesanais,

A informação é do Secretário de Serviços Sociais, Sr. Otomar Lopes Cardoso, que disse estar para ser assinado um convênio entre o Govêrno do Distrito Federal e o Ministério da Educação e Cultura, visando a estimular o trabalho artesanal em Brasília.

De acôrdo com o convênio, o Ministério da Educação e Cultura criará um fundo rotativo de cêrca de 100 mil cruzeiros, para financiar a aquisição do material básico para o trabalho artesanal, cabendo à Secretaria de Serviços Sociais, por intermédio da Fundação do Serviço Social, organizar os interessados no trabalho e montar uma loja para exposição e venda dos produtos num bom local.

Assinalou, por fim, o Secretário de Serviços Sociais que o convênio, estimulando a produção artesanal e facilitando sua colocação no mercado consumidor, vai criar mais uma fonte de renda, principalmente para as famílias de baixo poder aquisitivo.

## *POLÍCIA MILITAR AMPLIARÁ PELOTÃO DE MOTOCICLISTAS*

A Polícia Militar do Distrito Federal acaba de criar um curso de formação de motociclistas, destinado a cabos e soldados, com início previsto para o dia 10 de agôsto próximo.

A iniciativa tem por finalidade ampliar o pelotão de motociclistas da Corporação, aumentando, assim, sua eficiência na fiscalização do trânsito e em outras missões que lhe estão afetas.

Para o cargo de instrutor, foi designado o 1o. Ten, PM Francisco José Ottoni Leite. O curso terá a duração de dez semanas, com regime de trabalho de seis horas semanais, devendo funcionar às segundas, quartas e sextas-feiras.

## IMPÔSTO DE RENDA

Deverão se apresentar aos órgãos setoriais de pessoal de suas respectivas Secretarias, até o dia 13 do mês de agôsto próximo, todos os funcionários dos Quadros Permanente e Provisório do Distrito Federal que obtiveram rendimento igual ou superior a Cr$ 4.200,00 durante o exercício de 1969.

Convocação nesse sentido está sendo feita pela Coordenação do Sistema do Pessoal, da Secretaria de Administração, que deu um prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação, a contar do dia 28 de julho corrente.

Os funcionários convocados deverão apresentar-se munidos do recibo correspondente à Declaração de Rendas.

## SERVIÇO SOCIAL: II ENCONTRO NACIONAL VERÁ EM BRASÍLIA MIGRAÇÕES INTERNAS

O II Encontro Nacional de Promotores de Jornadas Regionais de Serviço Social reunirá em Brasília, de amanhã, dia 29, ao dia 31, representantes dos Estados do Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Guanabara, São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Goiás.

A Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal já elaborou o programa para o Encontro, que será realizado no auditório da Associação Comercial do Distrito Federal, no Edifício Casa de São Paulo, e terá como tema principal a questão da migração interna.

## PESQUISA APUROU DADOS SÔBRE "INVASÃO" DO IAPI

A pesquisa sócio-econômica realizada recentemente pela Secretaria de Serviços Sociais na Invasão do IAPI revelou dados interessantes, que chamaram a atenção dos técnicos que agora começam a analisa-los. Esses dados revelam que, ao contrário da opinião corrente, a quase totalidade dos habitantes daquele núcleo populacional é constituída de trabalhadores, sendo pequeno o número de desempregados.

Dêste modo, dos 10.165 barracos existentes naquela "Invasão", apenas 142 estão com seus ocupantes desempregados e sòmente 181 são de mendigos ou pessoas que, sem renda, vivem do auxílio de parentes ou amigos.

Efetuado por cêrca de 100 universitários - selecionados, treinados e dirigidos por técnicos da Secretaria de Serviços Sociais e da Fundação do Serviço Social, tendo a coleta de dados demorado aproximadamente vinte dias - destina-se a pesquisa a orientar, em bases científicas, o trabalho de erradicação da "Invasão do I.A.P.I." e das Vilas Tenório, Esperança e Bernardo Sayão. Os dados obtidos foram levados ao computador da NOVACAP.

# GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO GOVERNADOR

## DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 1.392 DE 24 DE julho DE 1 970.

Abre crédito suplementar no valor de CR$ ..... 739.350,00 (setecentos e trinta e nove mil e trezentos e cinquenta cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, , usando das atribuições que lhe conferem o art. 6º, item II do Decreto-Lei nº 752, de 08 de agôsto de 1 969, art. 20, item II da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, e tendo em vista o que consta no Processo nº ..... 25 761/70,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR$ 739.350,00 (setecentos e trinta e nove mil e trezentos e cinquenta cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES | |
| 31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 31.1.00.00 - PESSOAL | |
| 31.1.20.00 - PESSOAL MILITAR | |
| 31.1.21.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | |
| 31.1.21.01 - Sôldo ..... | 225.150,00 |
| 31.1.21.02 - Gratificação de tempo de serviço ..... | 15.000,00 |
| 31.1.21.03 - Gratificação de função Militar (categoria B)... | 80.000,00 |
| 31.1.22.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL MILITAR | |
| 31.1.22.05 - Ajuda para fardamento ..... | 36.000,00 |
| 31.1.22.06 - Substituições ..... | 64.000,00 |
| 32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | |
| 32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL | |
| 32.3.10.00 - INATIVOS | |
| 32.3.12.00 - PESSOAL MILITAR | |
| 32.3.12.02 - Vantagens incorporadas ..... | 118.500,00 |
| 32.3.20.00 - PENSIONISTAS | |
| 32.3.21.00 - Pensões Militares ..... | 63.300,00 |
| 32.3.30.00 - SALÁRIO FAMÍLIA | |
| 32.3.32.00 - Pessoal Militar ..... | 76.100,00 |
| 32.3.34.00 - Inativos Militares ..... | 55.200,00 |
| 32.3.35.00 - Pensionistas ..... | 6.100,00 |

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos têrmos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da própria Polícia Militar do Distrito Federal:

| | |
|---|---|
| 30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES | |
| 31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 31.1.00.00 - PESSOAL | |
| 31.1.20.00 - PESSOAL MILITAR | |
| 31.1.21.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | |
| 31.1.21.06 - Representação ..... | 46.650,00 |
| 31.1.22.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL MILITAR | |
| 31.1.22.01 - Diárias ..... | 71.000,00 |
| 31.1.22.02 - Ajuda de custo ..... | 8.000,00 |
| 31.1.22.03 - Auxílio para moradia ..... | 257.000,00 |
| 31.1.22.04 - Etapas para alimentação ..... | 110.000,00 |
| 32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | |
| 32.3.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL | |
| 32.3.10.00 - INATIVOS | |
| 32.3.12.00 - PESSOAL MILITAR | |
| 32.3.12.01 - Proventos ..... | 243.000,00 |
| 32.7.00.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | |
| 32.7.50.00 - PESSOAS | |
| 32.7.52.00 - Auxílio para funeral ..... | 3.700,00 |

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integram a Atividade PMDF/2.108 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal, Programa 07 - Defesa e Segurança e Subprograma 12 - Segurança Pública.

Art. 4º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de julho de 1 970.
829 da República e 119 de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

JOÃO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

MAURILO DE HOLANDA
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

DECRETO Nº 1393 DE 27 DE JULHO DE 1 970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, , no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no Ite, IX, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas PR-157/1, planta geral, PR-158/1 PR-159/1 PR-166/1 - PR-167/1 e PR-168/1, plantas parciais, do Setor "L" Norte (apresentando 2.830 unidades), todas da Cidade Satélite do Taguatinga e elaboradas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Art. 2º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de julho de 1970
829 da República e 119 de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO Nº 1394 DE 27 DE JULHO DE 1 970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, , no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no Ítem IX, do artigo 20, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas: PR-1/1, da Praça dos Três Poderes (planta geral) PR-12/1, da Cidade Satélite de Sobradinho (complementação de áreas especiais); PR 36/1, do Setor de Áreas Isoladas Sul (área destinada a Usina de Tratamento de Lixo) PR-81/5, da Super Quadra Sul 303 (que apresenta a retificação das projeções nºs. 4-5-9-10 e 11 e define as áreas destinadas a Escola Classe, Jardim de Infância, CAV, ADQ e LRS); PR-110/1, do Setor de Grandes Áreas Sudoeste (complementação de área) e PR-114/6, da Super Quadra 113 (definição de áreas destinadas a Escola Classe, Jardim de Infância, CAV, ADQ e LRS), plantas estas elaboradas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal.

Art. 2º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de julho de 1970
829 da República e 119 de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO Nº 1395 DE 27 DE JULHO DE 1 970.

Abre crédito suplementar no valor de CR$ ..... 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, , usando das atribuições que lhe conferem o art. 6º, item II do Decreto-Lei nº 752, de 08 de agôsto de 1 969, art. 20, item II da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, e tendo em vista o que consta no Processo nº ..... 24 029/70,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina, o crédito suplementar no valor de CR$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES | |
| 31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 31.2.00.26 - Material para conservação e reparos de bens móveis e imóveis ..... | 10.000,00 |
| 31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS | |
| 31.4.00.14 - Promoções turísticas e recreativas ..... | 6.000,00 |
| 40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL | |
| 41.0.00.00 - INVESTIMENTOS | |
| 41.1.00.00 - OBRAS PÚBLICAS | |
| 41.1.00.05 - Construção de edifícios públicos ..... | 34.900,00 |

41.3.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
41.3.00.11 - Bombas para líquidos, ar e vácuo ..... 12.[illegible]

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial e total, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias:

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31.2.00.06 - Peças e acessórios para máquinas e aparelhos... 500,00
31.2.00.13 - Artigos domésticos ..... 200,00
31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
31.3.00.01 - Portes e telegramas ..... 200,00
31.3.00.02 - Telefones e telex ..... 100,00
31.3.00.06 - Publicações e divulgações ..... 1.000,00
31.3.00.21 - Serviços domésticos ..... 200,00
31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS
31.4.00.01 - Despesas de pronto pagamento ..... [illegible]
40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00.00 - INVESTIMENTOS
41.3.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
41.3.00.01 - Máquinas para escritório ..... [illegible]
41.3.00.07 - Aparelhos técnicos ou científicos e de medição. [illegible]
41.3.00.15 - Automóveis, caminhões e semelhantes ..... [illegible]
41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE
41.4.00.01 - Livros e publicações técnicas ..... 2.000,00
41.4.00.02 - Móveis de escritório ..... 12.000,00
41.4.00.03 - Móveis de copa, cozinha e dormitório ..... 1.000,00
41.4.00.08 - Instrumentos de desenho ..... 2.500,00
41.4.00.14 - Insígnias e bandeiras ..... 1.000,00
41.4.00.19 - Material para escritório ..... 2.000,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integram a Atividade 04/2.017 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa VI - Planaltina, Programa 01 - Administração e Subprograma 01 - Administração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de julho de 1 970.
82º da República e 11º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — GOVERNADOR
JOÃO GOMES DA SILVA — Secretário do Governo
CARLOS SANTOS JÚNIOR — Secretário de Finanças

[illegible] 1396 [illegible] 27 [illegible] JULHO [illegible] 1 [illegible].

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ ..... 107.330,00 (cento e sete mil, trezentos e trinta cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 69, item II do Decreto-Lei nº 752, de 08 de agôsto de 1 969, art. 20, item II da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 24 320/70,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho, o crédito suplementar no valor de Cr$ 107.330,00 (cento e sete mil, trezentos e trinta cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
31.3.00.09 - Locação de imóveis ..... 10.000,00
40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00.00 - INVESTIMENTOS
41.1.00.00 - OBRAS PÚBLICAS
41.1.00.02 - Início de Obras ..... [illegible]

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial e total, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da própria Região Administrativa :

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31.2.00.03 - Material de desenho ..... [illegible]
31.2.00.04 - Material de limpeza e higiene, objetos de toilete [illegible]
31.2.00.06 - Peças e acessórios para máquinas e aparelhos ..... [illegible]
31.2.00.13 - Artigos domésticos ..... [illegible]
31.2.00.26 - Material para conservação e reparos de bens móveis e imóveis ..... [illegible]
31.2.00.27 - Ferramentas e utensílios diversos ..... [illegible]
31.2.00.99 - Materiais diversos ..... [illegible]
31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
31.3.00.02 - Telefones e telex ..... [illegible]
31.3.00.06 - Publicações e divulgações ..... [illegible]
31.3.00.07 - Assinatura de periódicos ..... [illegible]
40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00.00 - INVESTIMENTOS
41.3.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
41.3.00.01 - Máquinas para escritório ..... [illegible]
41.3.00.03 - Máquinas de tipo doméstico ..... [illegible]
41.3.00.06 - Aparelhos de comunicação ..... [illegible]
41.3.00.10 - Máquinas e aparelhos foto-cinematográficos ..... [illegible]
41.3.00.16 - Máquinas e equipamentos para obras ..... [illegible]
41.3.00.15 - Automóveis, caminhões e semelhantes ..... [illegible]
41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE
41.4.00.02 - Móveis de escritório ..... [illegible]
41.4.00.03 - Móveis de copa, cozinha e dormitório ..... [illegible]
41.4.00.06 - Móveis diversos ..... [illegible]
41.4.00.07 - Instrumentos de pesagem e medição ..... [illegible]
41.4.00.08 - Instrumentos de desenho ..... [illegible]
41.4.00.11 - Objetos de arte e decoração e artigos para coleção [illegible]
41.4.00.14 - Insígnias e bandeiras ..... [illegible]
41.4.00.19 - Material para escritório ..... [illegible]
41.4.00.20 - Ferramentas e instrumentos de longa duração ..... [illegible]

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integram a Atividade 04/2.016 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa V - Sobradinho, Programa 01 - Administração e Subprograma 01 - Administração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de julho de 1 970.
82º da República e 11º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — GOVERNADOR
JOÃO GOMES DA SILVA — Secretário do Governo
CARLOS SANTOS JÚNIOR — Secretário de Finanças

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1 970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 2º do artigo 21, da Lei nº 4545, de 18 de dezembro de 1964 e § 2º do artigo 99 dos Estatutos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP,

R E S O L V E :

dispensar, a pedido, HÉLIO PEIXOTO DE SOUZA, Engenheiro, nível 22-A, matrícula nº 559, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal do cargo de Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Distrito Federal, 27 de julho de 1 970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1 970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 2º do artigo 21, da Lei nº 4545, de 18 de dezembro de 1964 e § 2º do artigo 99 dos Estatutos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP,

R E S O L V E :

designar ELIO OTHON BARRETO BUTROVO, Engenheiro, nível 22-A, matrícula nº 1213, da NOVACAP, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para exercer o cargo de Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Distrito Federal, 28 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

---

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

dispensar o servidor GERALDO ROBERTO ORLANDI, Engenheiro nível 21-A, matrícula no.... 7021, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal da função em comissão símbolo, FC-04 de Assessor Técnico da Coordenação de Obras e Serviços da Secretaria de Viação e Obras, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal 27 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 inciso VII; da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960

R E S O L V E :

designar o servidor GERALDO ROBERTO ORLANDI, Engenheiro, nível 21-A, matrícula no.. 8021, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a função em comissão Simbolo FC- 03, de Coordenador de Obras e Serviços da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 27 de julho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

RETIFICAÇÃO

DECRETO No. 1.391 de 22 de julho de 1970 (Publicado no "DF" no. 110 de 23 de julho de 1970 - pág. 3).

Onde se lê: 31.4.00.00 - SERVIÇO
31.4.00.01 - Despesas de pronto pagamento ..... 100,00
31.4.00.03 - Distribuição gratuita de materiais.....10.000,00
31.4.00.14 - Promoções turisticas e recreativas.....3.000,00....

Leia-se 31.4.00.00 - SERVIÇO DIVERSOS
31.4.00.01 - Despesas de pronto pagamento ..... 100,00
31.4.00.03 - Distribuição gratuita de materiais.....10.000,00..
31.4.00.14 - Promoções turísticas e recreativas.....3.000,00.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA - SEA - 17/7/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no..... 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO SARAIVA na função de ESCRITUÁRIO, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no.... 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. ..... 10.370.

Brasília, em 17 de julho de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.989 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP - no período de 4.5.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 14 dias.
Processo no. 34.099/69.

Brasília, 17 de julho de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 17.7.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no..... 457, de 22 de outubro de 1965.

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de GERALDO ROBERTO ORLANDI, na função de ENGENHEIRO, nível 21-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 8021.

Brasília, em 17 de julho de 1970

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.957 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 2.7.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 12 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 17 de julho de1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 17.7.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no..... 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOSE HENRIQUE DE ARAUJO, na função de GUARDA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no.... 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no..... 11.873.

Brasília, em 17 de julho de 1970

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.5.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.998 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-Novacap-no período de 16.5.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 23 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 17 de julho de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA 21.7.70.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de NILSON DIAS VARGAS, na função de ELET. INSTALADOR, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.343

Brasília, 21 de julho de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 2.069 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-Novacap, no período de 12.3.60 a 9.11.65 ou sejam: 5 anos, 8 meses e 4 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 21 de julho de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA- 20.7.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no.... 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de CREMILDA SOARES, na função de - nível - do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de ..... 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 16.032

Brasília, em 20 de julho de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Cordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.5.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 2.619 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP - no período de 10.9.58 a 9.11.65, ou sejam: 7 anos 2 meses e 4 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 20 de julho de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.
C.S.P. - SEA.

PORTARIA - SEA - 29.06.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4. do Decreto "N" no 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de LEVI RIBEIRO DE PAULA, na função de Mec. de Mot. á combust., nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.540.

Brasília, em 29 de junho de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42,de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno 1.009 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nofa Capital do Brasil -NOVACAP - no período de 05.02.63 a 09.11.65, ou sejam: 02 anos, 09 meses e 09 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 29 de junho de 1970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

PORTARIA - SEA - 29.06.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decerto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de LUIZ GONZAGA COUTINHO, na função de Apontador Fiscal, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 09 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63. e artigo 2.o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 09.296.

Brasília, em 29 de junho de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42,de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 2.005 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 06.05.60 a 09.11.65, ou sejam: 05 anos, 06 meses. Processo no. 34.099/68.

Brasilia, 29 de junho de 1970

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

PORTARIA -SEA -29.06.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA, na função de Garção, ní-

vel 07-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.447.

Brasília, em 29 de junho de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42. de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.884 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 09.09.60 a 09.11.65, ou sejam: 05 anos, 01 mês e 19 dias. Processo no..... 34.099/68.

Brasília, 29 de junho de 1970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

PORTARIA-SEA - 29.06.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MARIA ANGÉLICA CONCEIÇAO SILVA, na função de Atendente, nível 07 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.996

Brasília, em 29 de junho de 1970.

P/Secretário de Administração
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.952 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 26.06.60 a 09.11.65., ou sejam: 05 anos, 04 meses e 07 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 29 de junho de 1970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP -SEA

PORTARIA - SEA 13/7/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no.457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MARIA MERCADANTE PEREIRA, na função de ESCRITURÁRIO, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.693.

Brasília, em 13 de julho de 1970.

P/Secretário de Administraçao
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.269 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP no período de 12.1.62 a 9.11.65, ou sejam: 3 anos, 5 meses e 24 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 13 de julho de 1970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

PORTARIA - SEA 29.06.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MARIA TEREZA PINHEIRO GAMA, na função de Esc.-Datilógrado, nível 07, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.146.

Brasília, em 29 de junho de 1970

P/Secretário de Administração
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.890 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 30.08.60 a 09.11.65., ou sejam: 05 anos, 02 meses e 05 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 29 de junho de 1970

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP- SEA

PORTARIA - SEA.13.7.70.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MATIAS GOMES DOS SANTOS, na função de ELET.INSTALADOR, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.380.

Brasília, em 13 de julho de 1970.

P/Secretário de Administração
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.981 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP - no período de 26.5.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 6 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de julho de 1970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA-29.06.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MIECIO JOSÉ QUINTAO, na função de Condutor de Topografia, nível 13-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no 4242, de 17-7-63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 24.929.
Brasília, em 29 de junho de 1970.

P/Secretário de Administração
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 3.222 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 14.01.57 a 09.11.65, ou sejam: 08 anos, 10 meses e 02 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 29 de junho de 1970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP- SEA

PORTARIA-SEA-29.06.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de NORIYUKI SABANAI, na função de Garçao, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 09 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matricula no. 12.079.

Brasília, em 29 de junho de 1970.

P/Secretário de Administração
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.927 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 01.08.60 a 09.11.65, ou sejam: 05 anos, 03 meses e 12 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 29 de junho de 1970.
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA.13.7.70.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ONOFRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, na função de Aux.Art.Mec. Operador, nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.629.

Brasília, em 13 de julho de 1970.
P/Secretario de Administração
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.576 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 18.7.61 a 9.11.65, ou sejam: 4 anos, 3 meses e 26 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 13 de julho de 1970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

PORTARIA-SEA-29.06.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ORONI PRATA ANTUNES, na função de Telefonista, nível 07-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de

acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matricula no. 13.508.

Brasília, em 29 de junho de 1970.

P/Secretário de Administração
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.718 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 02.05.60 a 09.11.65, ou sejam: 04 anos, 08 meses e 18 dias.
Processso no. 34.099/68

Brasília, 29 de junho de 1970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

PORTARIA - SEA-29.06.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de OSCAR DA SILVA. na função de Aux. de Bomb. Hidr., nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, matrícula no. 12.165.

Brasília, em 29 de junho de 1970

P/Secretário de Administração
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.743 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 06.09.60 a 09.11.65, ou sejam: 04 anos, 09 meses e 13 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 29 de junho de 1970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

PORTARIA - SEA - 13.7.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de PEDRO VITORINO DA SILVA, na função de Aux. Art. Elet. Instalador, nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 5 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.341.

Brasília, em 13 de julho de 1970.

P/Secretário de Administração
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA - averba neste Govêrno, 1.762 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 18.7.60 a 9.11.65, ou sejam: 4 anos, 10 meses e 2 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 13 de julho de 1970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP- SEA

## DESPACHOS

Processo no.: 23 590/70
Interessada : LUCILIA SOARES BANDEIRA
Assunto : Licença p/ trato de interêsseparticular.
INDEFIRO, de acôrdo com a delegação de competência, conferida pelo Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, por não ser conveniente aos interêsses do serviço, nos têrmos do artigo 110, § 2o., da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 22 de julho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Processo no. 23.591/70
Interessado : JOSE RIBAMAR DE SOUZA
Assunto: Licença p/ trato de interêsse particular
INDEFIRO, de acôrdo com a delegação de competência, conferida pelo Decreto "E" no. 339 de 12 de dezembro de 1967, por não ser conveniente aos interêsses do serviço, nos têrmos do artigo 110, § 2o., da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 22 de julho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Processo no. : 23 592/70
Interessada : MARIA ANGELICA BORGES
Assunto : Licença p/ trato de interêsse particular.

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 46 dias, de 17 de junho a 31 de julho de 1970, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 22 de julho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Processo no. 23 680/70
Interessada : CLARICE MOREIRA PAIVA, matrícula 12 651
Assunto : Licença p/trato de interêsse particular.

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 1o. de agôsto do corrente ano, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 22 de julho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência seja dispensada a licitação, bem como autorização para emissão de Nota de Empenho a favor de CANDIDA SARSFIEL BETENCOURT SARDINHA, no valor de Cr$..... 400,00 (quatrocentos cruzeiros), nos têrmos da legislação em vigor.

Em, 21 de julho de 1970.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO: 25 362/70
INTERESSADO: GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL (Gabinete)
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos têrmos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" No. 637, de 03 de agôsto de 1967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 03, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de CANDIDA SARSFIEL BETENCOURT SARDINHA, no valor de Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Em 21 de julho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

## COMISSÃO DE CLASSIFICAÇAO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

471a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 29.929/68
INTERESSADO: EULER COSTA VIDIGAL
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: PEDRO CARAM ZUQUIM

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Nos têrmos do Decreto no. 900/69, não há acumulação a apreciar.

II - Pelo encaminhamento à FUNDAÇÃO HOSPITALAR do Distrito Federal, para ser verificado se o horário de trabalho do servidor está sendo cumprido integralmente.

Brasília, 21 de julho de 1970.

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PROCESSO No. 30. 342/68

INTERESSADO: MARIA JOSE MIGUEL
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA: LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Nos têrmos do Decreto-Lei no. 900/69, não há acumulação a apreciar".

Brasília, 21 de julho de 1970

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Vice Presidente

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PROCESSO: No. 29946/68
INTERESSADO: HAROLDO ACCIOLY BITTENCOURT
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA: LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O Plenario da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

I - Nos têrmos do Decreto-Lei no. 900/69, não há acumulação a apreciar.

II - Pelo encaminhamento à FUNDAÇÃO HOSPITALAR do Distrito Federal, para ser verificado se o horário de trabalho do servidor está sendo cumprido integralmente.

Brasília, 21 de julho de 1970

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Vice Presidente

JOAO BATISTA PONTE
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PROCESSO: No. 30.341/68
INTERESSADO: TIAGO GOMES TEIXEIRA NETO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Nos têrmos do Decreto-Lei no. 900/69, não há acumulação a apreciar".

Brasília, 21 de julho de 1970

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PROCESSO: No. 29.646/68
INTERESSADO: SEBASTIÃO DE SOUSA E SILVA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Nos têrmos do Decreto-Lei no. 900/69, não há acumulação a apreciar".

Brasília, 21 de julho de 1970.

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PROCESSO: No. 30.024/68
INTERESSADO: THEOPHILO MACHADO FORTUNA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: PEDRO CARAM ZUQUIM

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Nos têrmos do Decreto no. 900/69, não há acumulação a apreciar.

II - Pelo encaminhamento à FUNDAÇÃO HOSPITALAR do Distrito Federal, para ser verificado se o horário de trabalho do servidor está sendo cumprido integralmente.

Brasília, 21 de julho de 1970

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Vice Presidente

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PROCESSO: No. 29.975/68
INTERESSADO: PEDRO CORREIA DOS ANJOS
INTERESSADO: JOSUÉ ANTONIO DE PÁDUA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: PEDRO CARAM ZUQUIM

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Nos termos do Decreto no. 900/69, não há acumulação a apreciar.

II - Pelo encaminhamento à FUNDAÇÃO HOSPITALAR do Distrito Federal, para ser verificado se o horário de trabalho do servidor está sendo cumprido integralmente.

Brasília, 21 de julho de 1970

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PROCESSO: No. 30.021/68

INTERESSADO: SAMUEL NUNES DE MAGALHÃES

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: PEDRO CARAM ZUQUIM

DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator; adota a seguinte Decisão:

I - Nos têrmos do Decreto no. 900/69, não há acumulação a apreciar.

II - Pelo encaminhamento à FUNDAÇÃO HOSPITALAR do Distrito Federal, para ser verificado se o horário de trabalho do servidor está sendo cumprido integralmente.

Brasília, 21 de julho de 1970

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PROCESSO: No. 30.026/68
INTERESSADO: VASCO DE SOUZA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATOR: PEDRO CARAM ZUQUIM

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Nos têrmos do Decreto no. 900/69, não há acumulação a apreciar.
II - Pelo encaminhamento à FUNDAÇÃO HOSPITALAR do Distrito Federal, para ser verificado se o horário de trabalho do servidor está sendo cumprido integralmente.

Brasília, 21 de julho de 1970

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PROCESSO: No. 68.852/69
INTERESSADO: AMADOR MACHADO
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: PEDRO CARAM ZUQUIM

DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido de readaptação formulado, por não atender ao interêsse da administração".

Brasília, 21 de julho de 1970

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Vice-Presidente

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PROCESSO: No. 19.551/70
INTERESSADO: PEDRO CORREIA DOS ANJOS

ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário PEDRO CORREIA DOS ANJOS, Guarda, nível 10, para o cargo de Motorista, nível 10, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico

Brasília, 21 de julho de 1970

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Vice-Presidente

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PROCESSO: No. 23.252/70
INTERESSADO: BARNABÉ ARTUR DA SILVA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário BARNABÉ ARTUR DA SILVA, Bombeiro Hidráulico, nível 10-B, para o cargo de Motorista, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 21 de julho de 1970

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

## COORDENAÇAO DO SISTEMA DO PESSOAL

## DIVISAO DO PESSOAL

## ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1970**

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 24.266/70,

R E S O L V E:

Retificar a Apostila à Portaria SEA, de 3 de abril de 1968, expedida a BELARMINO JOSÉ SOUTO, Bombeiro Hidráulico, nível 8-A, matrícula no. 11515, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que averba nêste Govêrno, 2.224 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 05.10.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 1 mês e 4 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

MINISTRO CYRO DOS ANJOS
TCDF
BIBLIOTECA

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1970

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o item I, do artigo 1o., do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967 e tendo em vista o que consta do Processo no. ..... 1003425/70-SEC,

RESOLVE:

autorizar o Professor GILDO WILLADINO, Diretor da Divisão de Pesquisas e Orientação da Coordenação de Educação Média, símbolo FC-04, matrícula 3946, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a viajar, em objeto de serviço, no período de 23/7 al 15-8/70. às capitais de São Paulo e Rio de Janeiro, a fim de proceder a observações no Centro de Pesquisas do Estado de São Paulo e Instituto de Pesquisa Econômica do Estado da Guanabara e em área de pesquisa das Secretarias de Educação dos referidos Estados.

Distrito Federal, 22 de julho de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem, o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o item IV, do artigo 1o. do Decreto "E", no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no.... 1010006/70-SEC,

RESOLVE:

autorizar ZELIA DE LOURDES BAMPATO PEREIRA, Escrevente-Datilógrafa, nível 07, matrícula 9063, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a prestar serviços extraordinários no período de 6 (seis) meses a contar da data da presente Portaria.

Distrito Federal, 17 de julho de 1 970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS.
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA D O DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere m o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e o item III, do art. lo. do Decreto "E" no. 40 de 12 de dezembro de 1967, de acôrdo com o item III do art. 2o. do Decreto "N" no. 542, de 17 de novembro de 1966 e tendo em vista oqe consta do Processo no..... 1002656/70-SEC e seus anexos.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora VERA LÚCIA PIMENTA DE MOURA, Professôra do Ensino Médio, nível MGL02-19, matrícula no. 8975, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 30/03/70, a fim de que possa frequentar cursos na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Distrito Federal, 17 de julho de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS.
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1 970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, tendo em vista a Portaria no...60, de 18/7/69, e de acôrdo com o que consta do Processo no. 1003329/70-SEC.

RESOLVE:

1. Designar as Professôras CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA, Diretora da Divisão de Orientação e Supervisão da CEP, matrícula no. 9197, LÚCIA ALENCASTRO VALENTIM DE SOUZA, Supervisora de Educação Primária, matrícula no. 17.838, NAIR PEREIRA LIMA, Orientadora do Ensino Elementar, matrícula no.. 3415, NUNCIATA LUZIA GOMES PERES, Diretora de Escola Classe, matrícula no. 3474, BRANCA BORGES GOES BAKAJ, Professôra do Ensino Médio, matrícula no. 3790 e MARIA THEREZA LUZ DE MACEDO, Professôra do Ensino Médio requisitada do Ministério da Educação e Cultura para, sob a presidência da primeira, integrarem, a comissão instituida pela Portaria no. 60. de 18 de julho de 1969.
2. O prazo para recebimento dos pedidos de inscrição ao Premio Educação Primária e Diplômas de Mérito se encerrará, para o ano em curso em vinte de setembro.

Distrito Federal, 17 de julho de 1 970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS.
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002892/70-SEC.

RESOLVE:

1. Instituir um a Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar os fatos constantes do Processo no. 1002892/70-SEC.
2. Designar AMÁBILE ANDRADE GOMES, assessora Técnica do Ensino Primário Fundamental, matrícula 4634, CASSIANO VIEIRA DE CAMPOS, assessor Auxiliar do Ensino Primário Fundamental, matrícula 4747 e SYLVIA LEAL DE CARVALHO, Supervisora de Educação Primária, matrícula 3577, para, sob a presidência da primeira, constituirem a Comissão a que se refere o item 1 desta Portaria.

Distrito Federal, 17 de julho de 1 970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS.
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1 970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1 966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002898/70-SEC,

RESOLVE:

1. Instituir uma Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar os fatos constantes do Processo no. 1002898/70-SEC.
2. Designar AMÁBILE ANDRADE GOMES, Assessôra Técnica do Ensino Primário Fundamental, matrícula 4634, CASSIANO VIEIRA DE CAMPOS, Assessor Auxiliar do Ensino Primário Fundamental, matrícula 4747 e SYLVIA LEAL DE CARVALHO, Supervisora de Educação Primária, matrícula 3577, para, sob a presidência da primeira, constituirem a Comissão a que se refere o item 1 desta Portaria.

Distrito Federal, 17 de julho de 1 970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS.
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1 970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002901/70-SEC,

RESOLVE:

1. Instituir uma Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar os fatos constantes do Processo no. 1002901/70-SEC.
2. Designar AMÁBILE ANDRADE GOMES, Assessôra Técnica do Ensino Primário Fundamental, matrícula 4634, CASSIANO VIEIRA DE CAMPOS, Assessor Auxiliar do Ensino Primário Fundamental, matrícula 4747, e SYLVIA LEAL DE CARVALHO, Supervisora de Educação Primária, matrícula 3577, para, sob a presidência da primeira, constituirem a Comissão a que se refere o item I desta Portaria.

Distrito Federal, 17 de julho de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS.
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1 970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1 966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002897/70-SEC,

RESOLVE:

1. Instituir uma Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar os fatos constantes do Processo no. 1002897/70-SEC.
2. Designar AMÁBILE ANDRADE GOMES - Assessora Técnica do Ensino Primário Fundamental, matrícula 4634, CASSIANO VIEIRA DE CAMPOS, assessor Auxiliar do Ensino Primário Fundamental, matrícula 4747 e SYLVIA LEAL DE CARVALHO, Supervisora de Educação Primária, matrícula 3577, para, sob a presidência da primeira, constituirem a Comissão a que se refere o item 1 desta Portaria.

Distrito Federal, 17 de julho de 1 970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS.
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1 970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1 966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002310/70-SEC,

RESOLVE:

1. Instituir uma Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar os fatos constantes do Processo no. 1002310/70-SEC.
2. Designar AMABILE ANDRADE GOMES - Assessôra Técnica do Ensino Primário Fundamental, matrícula 4634, CASSIANO VIEIRA DE CAMPOS, Assessor Auxiliar do Ensino Primário Fundamental, matrícula 4747 e SYLVIA LEAL DE CARVALHO, Supervisora de Educação Primária, matrícula 3577, para, sob a presidência da primeira, constituirem a Comissão a que se refere o item 1 desta Portaria.

Distrito Federal, 17 de julho de 1 970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS.
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1 970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1 966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002562/70-SEC,

RESOLVE:

1. Instituir uma Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar os fatos constantes do Processo no. 1002562/70-SEC.
2. Designar AMABILE ANDRADE GOMES - Assessora Técnica do Ensino Primário Fundamental, matrícula 4634, CASSIANO VIEIRA DE CAMPOS, Assessor Auxiliar do Ensino Primário Fundamental, matrícula 4747 e SYLVIA LEAL DE CARVALHO, Supervisora de Educação

Primária, matrícula 3577, para, sob a presidência da primeira, constituirem a Comissão a que se refere o item 1 desta Portaria.

Distrito Federal, 17 de julho de 1 970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS.
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1 970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento, aprovado pelo Decreto "N", no....481, de 14 de janeiro de 1 966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003306/70-SEC,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 8/4/70, que designou MARIA ZENAIDE FERRAZ DA ROCHA, Professôra, do Ensino Elementar nível 13-B, matrícula 7176, para exercer a função de Responsável por Direção de Escola Classe, com as atribuições da função de Diretora.
ONDE SE LE:item I.
LEIA-SE:item II.

Distrito Federal, 17 de julho de 1 970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS.
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no..... 1003275/70-SEC,

RESOLVE:

autorizar o retôrno, à Coordenação de Educação Primária, da Professôra MARIA AFONSINA CARDOSO, matricula 3086, colocada à disposição do Curso de Orientação de Educação Primária e Pré-Primária através de Portaria de 20/02/70.

Distrito Federal, 17 de julho de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N", no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003276/70-SEC,

RESOLVE:

autorizar o retôrno, à Coordenação de Educação Primária, da Professôra ANNA NELI MOTTA FLORES, matrícula 8730, colocada à disposição do Curso de Orientação de Educação Primária e Pré-Primária, através de Portaria de 20/02/70.

Distrito Federal, 17 de julho de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, ítem III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos lo., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01349/70 FEDF,

RESOLVE,

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo lo. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, DALETH BATISTA PINTO, Professôra Primária contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Diretora de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Concedo à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., ítem IV, a contar de 15/5/70.

Distrito Federal, 17 de julho de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N", no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o artigo 5o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003236/70-SEC,

RESOLVE:

designar MARIA LENI DE OLIVEIRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 8183, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no exercício da função de Vice-Diretora de Escola-Classe, ítem IV, artigo 2o., do Decreto no. 1.293, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Professôra ANA MARIA DE ATAIDE VILELA, nível 13-B, matrícula 4651, Responsável por Direção de Escola, com as atribuições de função de Diretora, artigo 2o., ítem I, do Decreto supra de mencionado.

Distrito Federal, 17 de julho de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N", no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o artigo 5o., do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003278/70-SEC,

RESOLVE:

designar MARIA LIMA XAVIER, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3384, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no exercício da função de Vice-Diretora de Escola-Classe, item III, artigo 2o., do Decreto no. 1293, para substituir em seus impedimentos eventuais, a Professôra MARIA DIVINA PEIXOTO SOUTO BURIGO, nível 13-B, matrícula 3156, Responsável por Direção de Escola, com as atribuições de função de Diretora, artigo 2o., item I, do Decreto supra mencionado.

Distrito Fedral, 17 de julho de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso de atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N", no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o artigo 5o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003235/70-SEC,

RESOLVE:

designar MARIA VILANY PINTO GAMA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3346, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Professôra LUCIA SOUZA BEZERRA, nível 13-B, matrícula 3052, Vice-Diretora de Escola-Classe, de acôrdo com o item III, artigo 2o., do Decreto no. 1.293, de 18/02/70.
Distrito Federal 17 de julho de 1970
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Fedral, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o artigo 5o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003233/70-SEC,

RESOLVE:

designar MARIA AUXILIADORA PASSOS DO CARMO, Orientadora, nível 16, matrícula 3118, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Professôra AMÉLIA FÁTIMA LIMA FORTUNA, nível 13-B, matrícula 7138, Vice-Diretora de Escola-Classe, artigo 2o., item IV, do Decreto no. 1.293, de 18/02/70.

Distrito Federal, 17 de julho de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o artigo 5o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003236/70-SEC,

RESOLVE:

Designar JOANA DE SOUZA SANTOS DE ARAÚJO, Professor do Ensino Elementar nivel 13-B, matrícula no. 5093, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais JUVENTINA ALVES DE SOUZA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8193, Vice-Diretora de Escola-Classe, artigo 2o., item III, do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970.
Distrito Federal, 17 de julho de 1970
Distrito Federal17 de julho de 1970.

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N", no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o artigo 5o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003237/70-SEC,

RESOLVE:

designar JUVENTINA ALVES DE SOUZA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 8193, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no exercício da função de Vice-Diretora de Escola-Classe, item III, artigo 2o., do Decreto no. 1.293, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Professôra MARIA MARTHA MOYSES CANDIDO DE OLIVEIRA, nível 13-B, matrícula 8037, Responsável por Direção de Escola, com as atribuições de Diretora, artigo 2o., item I, do Decreto supra mencionado.

Distrito Federal, 17 de julho de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N", no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o artigo 5o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003279/70-SEC,

RESOLVE:

designar AMELIA FATIMA LIMA FORTUNA, Professôra do Ensino Elementar nível 13-B, matrícula 7138, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no exercício da função de Vice-Diretora de Escola-Classe, item IV, artigo 2o., do Decreto no. 1.293, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Professôra MARIA LUCIA PASSOS, nível 13-B, matrícula 7315, Responsável por Direção de Escola, com as atribuições de função de diretora, artigo 2o., item II, do Decreto supra mencionado.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem

o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N", no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o artigo 5o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01802-FEDF,

RESOLVE:

designar TANIA MARIA FREITAS RANGEL, Professôra do Ensino Elementar, Contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Professôra MARIA LIMA XAVIER, nível 13-B, matrícula 3384, Vice-Diretora de Escola-Classe, item III, artigo 2o., do Decreto no. 1.293, de..... 18/2/70.

Distrito Federal, 17 de julho de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o artigo 5o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01800/70-FEDF,

RESOLVE:

designar VERA LUCIA DE ALMEIDA CARVALHO, Professôra do Ensino Elementar, Contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Professôra MARIA LENI DE OLIVEIRA, nível 13-B, matrícula 8183, Vice-Diretora de Escola Classe, item IV artigo 2o. do Decreto no. 1293, de 18/2/70.

Distrito Federal, 17 de julho de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1970.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N", no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o artigo 5o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003397/70-SEC,

RESOLVE:

designar ILIDIA GOMES DE JESUS, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 5037, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no exercício da função de Vice-Diretora de Escola Classe, ítem IV, artigo 2o., do Decreto no. 1.293, para substituir em seus impedimentos eventuais, a Professôra MARIA DEL MIRTIS DALLA COSTA DE OLIVEIRA, nível 13-B, matrícula 3153, Responsável por Direção de Escola, com as atribuições de função de Diretora, artigo 2o., ítem I, do Decreto supra mencionado.

Distrito Federal, 22 de julho de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1970.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N", no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o artigo 5o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003324/70-SEC,

RESOLVE:

designar o Professor EDGAR DE CASTRO, Assistent de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", matrícula 9578, para responder pela Direção do Colégio de Planaltina, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no período de 2 a 31/7/70, em virtude do afastamento do titular para gôzo de férias.

Distrito Federal, 22 de julho de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1970.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N", no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003116/70-SEC,

RESOLVE:

designar o Professor PAULO EMÍLIO BRAGA, Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", matrícula 4315, para responder pela Direção do Colégio do Núcleo Bandeirante, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no período de 6/7 a 4/8/70, em virtude do afastamento do titular para gôzo de férias.

Distrito Federal, 22 de julho de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS.
Secretário de Educação e Cultura

INSTRUÇAO DE 10 DE JULHO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "h", dos Estatutos, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01716/70-FEDF,

R E S O L V E :

dispensar da assinatura do ponto os professôres contratados abaixo relacionados, no período de 25 a 31/7/70, a fim de integrarem a delegação de Brasília, junto aos II JOGOS ESTUDANTIS BRASILEIROS, a serem realizados em Curitíba-Paraná.

NOME: LUIZ CESAR BERNARDES
CONTRATO: 05230

NOME: MARIA DO CARMO TEIXEIRA BERNARDES.
CONTRATO: 05231

NOME: HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA
CONTRATO: 02861

NOME: WILLIAM PASSOS
CONTRATO: 02885

NOME: SUELY DE OLIVEIRA BORGES
CONTRATO: 02881

Distrito Federal, 10 de julho de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS.
Presidente da Fundação Educacional

## DESPACHOS

PROCESSO No. 1008364/67-SEC
INTERESSADO: Departamento de Telefones Urbanos e Interurbanos.
ASSUNTO: Of. no. 2793/67-DTUI - Encaminha fatura no. 23.929 no. valor de Cr$ 3.789,06.

A vista dos elementos constantes dêste Processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de Cr$ 3.789,06 (três mil, setecentos e oitenta e nove cruzeiros e seis centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Em, 10 de julho de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 100/1859/70-SEC

INTERESSADO: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE BRASILIA

ASSUNTO: Of. no. 0072/70-CAESB-pagamento de faturas no valor total de NCr$ 2.795,48, referente aos meses de Agôsto/Fevereiro/Março/Abril/Maio/Setembro/Novembro/Dezembro/69.

A vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 2 795,48 (dois mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros e quarenta e oito centavos), nos têrmos do Decreto 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Em 16/07/70

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No 1000788/70-SEC

INTERESSADO: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

ASSUNTO: Of. no. 0012/70-CAESB-pagamento de faturas no valor total de NCr$ 2.693,05, Ref.ao mês de Set./69.

A vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de Cr$ 2.693,05 (dois mil, seiscentos e noventa e treis cruzeiros e cinco centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Em 16/07/70

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1002336/70-SEC

INTERESSADO: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE BRASILIA.

ASSUNTO. Of. no. 0067/70-CAESB-pagamento da fatura no. 0667/70, no valor de NCr$ 178,85.

A vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de Cr$ 178,85 (cento e setenta e oito cruzeiros e oitenta e cinco centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Em 16/07/70

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No 1004831/69-SEC

INTERESSADO: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE BRASILIA.

ASSUNTO: Of. no. 765/69-CAESB, pagamento de faturas no valor total de NCr$ 4.498,75, mês de Jun/69

A vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 4.498,75 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Em 16/07/70

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

## FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 22 DE JULHO DE 1970.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "h" dos Estatutos,

e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001515/69-SEC,

RESOLVE:

1. Designar MARIA EVANGELINA DE MIRANDA ROCHA, Professôra do Ensino Primário, requisitada, para exercer a função de Orientador Estagiário, na Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. Conceder a referida professôra a gratificação de função a que se refere a Instrução no. 15, de 29/8/69, a partir de 1o./8/69.

Distrito Federal, 22 de julho de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 17 DE JULHO DE 1970.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "h" dos Estatutos, e tendo em vista o que consta do Processo no. ..... 00638/70-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o retôrno, à Coordenação de Educação Primária, da Professôra contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal MARIA CLARA FREITAS DIAS, colocada à disposição do Curso de Direção de Escola Elementar, através de Instrução de 24/02/70.

Distrito Federal, 17 de julho de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de conformidade com o processo no. 1224/70 -FCDF,

RESOLVE:

Autorizar ANTONIO AUGUSTO GUIMARAES FERNANDES DE ABREU, Assessor da Fundação Cultural do Distrito Federal, a viajar a serviço para São Paulo, no período de 03 dias do corrente mês, a fim de tratar assunto referente a Peça "TERCEIRO DEMONIO".

Distrito Federal, 10 de julho de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural

## COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO MÉDIA

## ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1970

O COORDENADOR DE EDUCAÇÃO MÉDIA, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e tendo em vista o que dispõe o art. 2o. combinado com o Parágrafo 2o. do art. 1o. da Resolução no. 05/67-CEDF,

R E S O L V E:

Designar os professôres CONCEIÇÃO DE MARIA FARIA BERNARDES, JOSÉ ALCOFORADO DE PEREIRA, HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA e JACOB GERMANO GALLER, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão que efetuará a verificação do Ginásio Madre Carmen Salles, conforme Processo no. 1000854/70-SEC.

Brasília, 3 de julho de 1970

Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Coordenador de Educação Média

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1970

O COORDENADOR DE EDUCAÇÃO MÉDIA, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e tendo em vista o que dispõe o Parágrafo 2o. do art. 1o. da Resolução no. .... 05/67-CEDF,

R E S O L V E:

Designar os professôres CONCEIÇÃO DE MARIA FARIA BERNARDES, JOSÉ ALCOFORADO DE PEREIRA, HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA e JACOB GERMANO GALLER, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão que efetuará a verificação prévia do Ginásio Notre Dame, conforme Processo no.... 1003226/70-SEC.

Brasília, 07 de julho de 1970.

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Coordenador de Educação Média

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1970.

O COORDENADOR DE EDUCAÇÃO MÉDIA, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e tendo em vista o que dispõe o Art. 2o. combinado com o Parágrafo 2o. do Art. 1o. da Resolução no. 05/67-CEDF,

R E S O L V E:

Designar os professôres CONCEIÇÃO DE MARIA FARIA BERNARDES, JOSE ALCOFORADO DE PEREIRA, HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA e JACOB GERMANO GALLER, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que efetuará a verificação do Ginásio Abraão Lincoln, conforme o Processo no. .... 1003269/70-SEC.

Brasília, 07 de julho de 1970.

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Coordenador de Educação Média

111a. REUNIÃO ORDINÁRIA
PROCESSO No. 521/70-FCDF
ASSUNTO: MARIA LUCIA GODOY - Reforço de verba para a apresentação.
DECISÃO: 109/70

Em 18 de junho de 1970

DATA DA PROMOÇÃO:

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator:

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar o reforço de verba de Cr$ 650,00 para a promoção "Maria Lúcia Godoy", autorizando o Sr. Diretor-Executivo para, em entendimento com a Universidade de Brasília, propor a co-participação nessa despesa.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

OSWALDO ALMEIDA FISCHER
Conselheiro

SEBASTIAO ROCHA DE MEDEIROS
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor-Executivo

---

SERVIÇO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

"CONTINUAÇÃO DE FALTAS RELEVADAS, NOS TÊRMOS DO ARTIGO 123, DA LEI Nº 1.711, DE 28/10/52"

Papeleta: 02195/SM/70
Servidor: MARIA ALVES DE CASTRO
Matrícula: REQ.
Período: 02/06/70
x-x-x-x
Papeleta: 02226/SM/70
Servidor: MARIA LUCIA DE JESUS V. DE SOUZA

"LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TÊRMOS DO ARTIGO 106, DA LEI Nº 1.711, DE 28/10/52"

Papeleta: 02128/SM/70
Servidor: MARLENE FÁTIMA S. PIMENTEL
Matrícula: 3333
Período: 18/06/70 a 19/06/70
x-x-x-x
Papeleta: 10234/SM/70
Servidor: NILDA MACHADO DE SOUZA AGUIAR
Matrícula: 3452
Período: 15, 18 E 24/06/70
x-x-x-x
Papeleta: 02210/SM/70
Servidor: CLINDA JOSE DE MORAIS
Matrícula: 3485
Período: 20/05/70 a 21/05/70
x-x-x-x
Papeleta: 02192/SM/70
Servidor: ROSIRES SCHNEKENBERG DE O. GUEDES
Matrícula: 3538
Período: 11, 12 E 16/06/70
x-x-x-x
Papeleta: 02200/SM/70
Servidor: SONIA MARIA SANTOS PATÚ
Matrícula: 3566
Período: 25/06/70 a 09/07/70
x-x-x-x
Papeleta: 10260/SM/70
Servidor: TEREZINHA BRITO DE MORAIS
Matrícula: 3586
Período: 25/06/70

"LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 106, DA LEI Nº 1.711, DE 28/10/52"

Papeleta: 02136/SM/70
Servidor: IVANISE MARIA G. DE ALMEIDA
Matrícula: 5074
Período: 24/06/70 a 25/06/70
Papeleta: 10227/SM/70
Servidor: JÚLIA MARIA ANDRADE VIANA
Matrícula: REQ.
Período: 01/06/70
Papeleta: 02237/SM/70
Servidor: MARIA DE JESUS CALDAS R. FERREIRA
Matrícula: 4199
Período: 19/06/70

"LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TÊRMOS DO ARTIGO 106, DA LEI Nº 1.711, DE 28/10/52"

Papeleta: 02206/SM/70
Servidor: YONNE DOMINGUES A. DE ASSUNÇÃO
Matrícula: 3649
Período: 26/06/70
x-x-x-x
Papeleta: 02125/SM/70
Servidor: YVONE PAES DE CARVALHO
Matrícula: 3654
Período: 19/05/70 a 10/06/70
x-x-x-x
Papeleta: 02160/SM/70
Servidor: ZÉLIA MARIA DO C. S. BRAGANÇA
Matrícula: 3672
Período: 17/06/70
x-x-x-x
Papeleta: 02182/SM/70
Servidor: ALCINA MONTEIRO VIANNA FORTES
Matrícula: 4614
Período: 15/06/70
x-x-x-x
Papeleta: 02126/SM/70
Servidor: ANA EURYDICE DE PAULA ALVARENGA
Matrícula: 4645
Período: 18/06/70
x-x-x-x
Papeleta: 02103/SM/70
Servidor: ANA MARIA ESPÍRITO SANTO POLVEIRO
Matrícula: 4652
Período: 16/06/70 a 05/07/70

"LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 106, DA LEI Nº 1.711, DE 28/10/52"

Papeleta: 02157/SM/70
Servidor: ANA MARIA C. REIS DE FREITAS
Matrícula: 7777
Período: 08/06/70
Papeleta: 02124/SM/70
Servidor: TEREZINHA DE VASCONCELOS REIS
Matrícula: 5143
Período: 10/06/70
x-x-x-x
Papeleta: 02155/SM/70
Servidor: MARIZETE DANTAS DE MORAIS FÉLIX
Matrícula: 6581
Período: 18/06/70
x-x-x-x
Papeleta: 02234/SM/70
Servidor: JACIMAR TORRES CARVALHO
Matrícula: 7063
Período: 03/07/70 a 10/07/70
x-x-x-x
Papeleta: 02222/SM/70
Servidor: SONIA MARIA GUERRA MADEIRA
Matrícula: 7083
Período: 29/06/70
x-x-x-x

"CONCEDO SALÁRIO FAMÍLIA, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS"

Papeleta: 167/SF/70
Servidor: JOSÉ ZIZEU CÂNDIDO
Matrícula: 0717
Despacho: "Pelo dependente: JEOVÁ CÂNDIDO NERES, filho, nascido em 09/05/70, a partir de maio de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês"

Papeleta: 162/SF/70
Servidor: MARIETA SOARES D'ASSUNÇÃO
Matrícula: 3353
Despacho: "Pelo dependente: ADRIANO MARCUS SOARES D'ASSUNÇÃO, filho, nascido em 18/02/70, a partir de fevereiro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês"

Papeleta: 164/SF/70
Servidor: ANA MARIA ESPÍRITO SANTO POLVEIRO
Matrícula: 4652
Despacho: "Pela dependente: IVANA BEATRIZ POLVEIRO, filha, nascida em 02/03/70, a partir de março de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês"

Matrícula: 8607
Período: 15/06/70 a 18/06/70
x-x-x-x
Papeleta: 02177/SM/70
Servidor: MARIA IVONE ALMEIDA DE OLIVEIRA
Matrícula: 8633
Período: 01/06/70 a 03/06/70
x-x-x-x
Papeleta: 10251/SM/70
Servidor: MARIA DA GRAÇA BARRETO PORTO
Matrícula: 10.004
Período: 26/06/70 a 28/06/70
x-x-x-x
Papeleta: 10226/SM/70
Servidor: MARIA DA GRAÇA BARRETO PORTO
Matrícula: 10.004
Período: 17/06/70
x-x-x-x

"CONCEDO SALÁRIO FAMÍLIA, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS"

Papeleta: 170/SF/70
Servidor: MIRIAN DE SOUZA MOTA ORLANDO
Matrícula: 3397
Despacho: "Pelos dependentes: SÁVIA DE SOUZA ORLANDO, filha, nascida em 24/10/62, a partir de junho de 1963; BRUNO DE SOUZA MOTA ORLANDO, filho, nascido em 07/04/64, a partir de abril de 1964; HUMBERTO DE SOUZA MOTA ORLANDO, filho, nascido em 26/04/65, a partir de abril de 1965; STEPHESON DE SOUZA MOTA ORLANDO, filho, nascido em 14/01/68, a partir de janeiro de 1968. Autorizo o pagamento de todos a partir de janeiro de 1970, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos"

Papeleta: 163/SF/70
Servidor: JOAQUIM ROSA DE BRITO
Matrícula: 4032
Despacho: "Pela dependente: CLAUDENICE CORRÊA BRITO, filha, nascida em 22/05/70, a partir de maio de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês"

Papeleta: 157/SF/70
Servidor: ARACY VAILATTI MAFRA
Matrícula: 4698
Despacho: "Pelo dependente: MÁRIO SÉRGIO MAFRA JÚNIOR, filho, nascido em 03/01/70, a partir de janeiro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do refrido mês"

Papeleta: 165/SP/70
Servidor: ANA VIANA PEREIRA

Matrícula: 4658
Despacho: "Pela dependente: MÁRCIA CRISTINA VIANA PEREIRA, filha, nascida em 09/06/70, a partir de junho de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês

Papeleta: 155/SP/70
Servidor: BILDEVANDO SILVA

Matrícula: 5023
Despacho: "Pela dependente: LAURA JANE SILVA, filha, nascida em 13/06/70, a partir de junho de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês"

Papeleta: 159/SP/70
Servidor: ÍTALA COMDE DUARTE

Matrícula: 5072
Despacho: "Pelas dependentes: CLEIDE CONDE DUARTE, filha, nascida em 16/02/69, a partir de fevereiro de 1969; GERUSA CONDE DUARTE, filha, nascida em 08/05/70, a partir de maio de 1970. Autorizo o pagamento de ambas a partir de janeiro de 1970, devendo o da primeira ser requerido por exercícios findos"

Papeleta: 168/SP/70
Servidor: ANTONIO DE SOUZA MONTEIRO

Matrícula: 13.108
Despacho: "Pelo dependente: MARCOLINO / ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO, filho, nascido em 18/03/70, a partir de março de 1970 Autorizo o pagamento a partir do referido mês"

Papeleta: 161/SP/70
Servidor: DARCY IESSCA RAMOS

Matrícula: 17.717
Despacho: "Pelos dependentes: MARLY AZEVEDO RAMOS, espôsa; MÁRCIO AZEVEDO RAMOS, filho, nascido em 27/12/1957; DENYSE AZEVEDO RAMOS filha, nascida em 29/07/1960; DAYSE AZEVEDO RAMOS, filha, nascida em 22/10/1963. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1970"

Papeleta: 171/SP/70
Servidor: EVA VIEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 4937
Despacho: "Pelos dependentes: JURAL LIVINGSTONE DOS SANTOS, filho, nascido em 25/09/1968, a partir de setembro de 1968; PEDRO MÁRIO DOS SANTOS, filho, nascido em 06/09/1969, a partir de setembro de 1969. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1970, devendo o período anterior, ser requerido por exercícios findos"

Papeleta: 166/SP/70
Servidor: JOSE ALTINO DE OLIVEIRA

Matrícula: 5110
Despacho: "Pela dependente: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, filha, nascida em 19/05/70, a partir de maio de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês"

Papeleta: 169/SP/70
Servidor: HELENA MADUREIRA DO NASCIMENTO

Matrícula: 7219
Despacho: "Pela dependente: RENATA MADUREIRA / NASCIMENTO, filha, nascida em 18/11/69, a partir de novembro de 1969. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1970, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos"

Papeleta: 151/SP/70
Servidor: ALFREDO DE SOUZA

Matrícula: 16.617
Despacho: "Pelo dependente: CHARLES ROBSON DE SOUZA, filho, nascido em 20/11/69, a partir de novembro de 1969. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1970, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos"

"LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 123, 97, e 98 DA LEI 1.711 DE 28/10/1952:"

Papeleta: 10253/SM/70
Servidor: MARIALICE GUERRA DE ARAGÃO

Matrícula: 3347
Período: 26/06/70 a 30/06/70
x-x-x-x

Papeleta: 02140/SM/70
Servidor: MURIEL ANTUNES CHAUVET

Matrícula: 3402
Período: 11/06/70 a 10/07/70
x-x-x-x

Papeleta: 10240/SM/70
Servidor: OTAVIANA DE OLIVEIRA CALDAS

Matrícula: 3499
Período: 16/06/70 a 29/06/70
x-x-x-x

Papeleta: 02119/SM/70
Servidor: SOFIA DOUNIS RODRIGUES

Matrícula: 3563
Período: 16/06/70 a 19/06/70
x-x-x-x

Papeleta: 02138/SM/70
Servidor: SONIA HODESTO PALMEIRA CASTRO

Matrícula: 3569
Período: 15/06/70 a 29/06/70
x-x-x-x

Papeleta: 02175/SM/70
Servidor: MARIA ANA DE OLIVEIRA

Matrícula: 4174
Período: 12/05/70 a 19/05/70
x-x-x-x

Papeleta: 02129/SM/70
Servidor: MARIA DE LOURDES C. FRANÇA

Matrícula: 4209
Período: 22/06/70 a 28/06/70
x-x-x-x

Papeleta: 02164/SM/70
Servidor: MARIA SUZANA ACUYO DEL SOLAR

Matrícula: 4227
Período: 30/06/70 a 14/07/70
x-x-x-x

Papeleta: 10229/SM/70
Servidor: OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS

Matrícula: 4304
Período: 12/06/70 a 19/06/70
x-x-x-x

Papeleta: 02102/SM/70
Servidor: ZULEIDE RIBEIRO NEVES

Matrícula: 4442
Período: 08/06/70 a 07/07/70
x-x-x-x

Papeleta: 02147/SM/70
Servidor: CLARA FERNANDES DUARTE

Matrícula: 3809
Período: 13/06/70 a 27/06/70
x-x-x-x

Papeleta: 10243/SM/70
Servidor: ARABELA DA CUNHA MELO

Matrícula: 4696
Período: 08/06/70 a 22/06/70
x-x-x-x

Papeleta: 02203/SM/70
Servidor: ÁUREA HELENA DE LUCA RIBEIRO
Matrícula: 4709
Período: 29/06/70 a 18/07/70
x-x-x-x

Papeleta: 02188/SM/70
Servidor: ÁUREA SCHIOCHET
Matrícula: 4711
Período: 08, 11, 12/06 E 29/06/70
x-x-x-x

Papeleta: 02113/SM/70
Servidor: FRANCISCA CARLOS DA SILVA
Matrícula: 4947
Período: 11/06/70 a 11/06/70
x-x-x-x

Papeleta: 02197/SM/70
Servidor: CELIA MARIA OLIVEIRA TORRES
Matrícula: 4758
Período: 18/06/70 a 30/06/70
x-x-x-x

Papeleta: 02119/SM/70
Servidor: CLARISSA MOREIRA DA SILVA CAMPOS
Matrícula: 4771
Período: 11/06/70 a 29/06/70

Papeleta: 10256/SM/70
Servidor: ANA FRANCISCA BRZOZOWSKA
Matrícula: 4648
Período: 23/06/70 a 22/07/70

Papeleta: 02212/SM/70
Servidor: DALVA BAPTISTA OBLIZINER
Matrícula: 4806
Período: 18/06/70 a 29/06/70
x-x-x-x

Papeleta: 10233/SM/70
Servidor: DINÁ CARNEIRO DE SOUZA
Matrícula: 4832
Período: 16/06/70 a 22/06/70
x-x-x-x

Papeleta: 02171/SM/70
Servidor: ELISETE FERREIRA CARDOSO
Matrícula: 4899
Período: 22/06/70 a 06/07/70
x-x-x-x

Papeleta: 02097/SM/70
Servidor: HELENA MELO PEREGSIN
Matrícula: 5002
Período: 09/06/70 a 21/06/70
x-x-x-x

Papeleta: 02131/SM/70
Servidor: ILMA DE MELO ZERBINI LEITE
Matrícula: 5040
Período: 16/06/70 a 25/06/70
x-x-x-x

Papeleta: 02217/SM/70
Servidor: IRENE DE SOUZA MACIEL PIRES
Matrícula: 5058
Período: 21/06/70 a 10/07/70
CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA"

Papeleta: 160/SP/70
Servidor: VICENTE PAULA COSTA
Matrícula: 4413
Despacho: "Pela dependente: MARIA DO DISTERRO CÂMARA COSTA, irmã, nascida em 17/12/1952, a partir do mês de abril de 70"

~~Papeleta:~~ PROC. 1003056/70
Servidor: MARIA AMÉLIA ANDRADE DE MENDONÇA
Matrícula: 3089
Despacho: "Pela dependente: JOSEFA TORRES DE ANDRADE, por motivo de falecimento, a partir de junho de 1970"

# SECRETARIA DE FINANÇAS

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

dispensar FRANCISCO DE SALES VICENTE, Auxiliar de Coletoria, nível 8, matrícula no.... 2046, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituto eventual do Coletor da Coletoria "PIL" da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 20 de julho de 1970

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no.... 121/70,

RESOLVE:
dispensar WALDEMAR MACHADO NETTO, Fiscal de Rendas, nível 13, matrícula no. 7.830, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituto eventual do Inspetor Fiscal, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 22 de julho de 1970.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no..... 121/70,

RESOLVE:

despensar ADOLFO DIAS LOPES, Auxiliar de Fiscalização, nível 12, matrícula no. 7.800, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal da função de substituto eventual do Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 22 de julho de 1970.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças.

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no..... 121/70,

RESOLVE:

dispensar ELISEU ANTONIO BELLO, Fiscal de Rendas, nível 15, matrícula no. 7.388, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituto eventual do Chefe da Seção de Postos Fiscais, do Serviço de Apoio à Fiscalização, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 22 de julho de 1970.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças.

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no..... 121/70,

RESOLVE:

dispensar UBALDO ATAIDE CAVALCANTE, Auxiliar de Fiscalização, nível 12, matrícula no. 7.597, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituto eventual do Chefe do Serviço de Bens Apreendidos, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 22 de julho de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças.

## SEÇÃO DO PESSOAL

## ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1970

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" No. 428, de 28-7-65,

RESOLVE:

mandar JOAO NEPOMUCENO COSTA, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 11818, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento do Patrimônio desta Secretaria.

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Seção de Pessoal do SA - SEF
Chefe.

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do

Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28-7-65,

RESOLVE:

mandar CLAUDINO RAMOS DA COSTA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no..... 8471, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Despesa, desta Secretaria.

ALDO LIVIO DE ARAÚJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

## ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 25.322/70
INTERESSADO: EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA.

Nos têrmos da delegação de competência me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A ISENÇAO a favor da EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, quanto ao Impôsto de Transmissão pela transferência do imôvel situado no SHI/Sul. QI 1/13, lote 13, de acôrdo com o art. 30 II, do Decreto-Lei 82/66.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários dêste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, DF, 20 de julho de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

## DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

## ATOS DO DIRETOR

ASSUNTO: DIFERENÇA DE SISA

Interessado: ALVARO FERREIRA DOS SANTOS
Processo no.: 69791/69

Interessado: IVAN DA COSTA DOURADO
Processo no.: 00333/70

Interessado: ECISA - ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA S/A
Processo no. 00351/70
Despacho: "INDEFIRO, por falta de amparo legal. O reclamante dispõe de 20 (vinte) dias para recorrer desta decisão a Junta de Recursos Fiscais do GDF.

Publique-se e Arquive-se.

JOÃO LUIZ DE MORAES BARRETO
Diretor

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE IMPOSTO

Interessado: AMARILIO DE ALMEIDA
Processo no.: 50149/69

Interessado: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Processo no.: 68124/69

Interessado: VALDOMIRO NUNES ALVES DE ALMEIDA
Processo no.: 02216/70

Interessado: DIORACY DORNELLES ROCHA
Processo no.: 12661/70

Interessado: FLORENTINA GODINHO DE BARROS
Processo no.: 15385/70

Interessado: AMERICO RAPHAEL DE CASTRO REBELLO
Processo no.: 15538/70

Interessado: ERASMO SILVA
Processo no.: 15629/70

Interessado: GERALDO DE SOUZA PEREIRA
Processo no.: 15750/70

Interessado: EDUARDO PAPADOPOLIS BOTTEGA
Processo no.: 15765/70

Interessado: JOÃO BUENO DE CARVALHO BAYMA
Processo no. 15950/70

Interessado: JOÃO ALBERTO MALHEIROS
Processo no.: 17395/70

Interessado: ORDEM ROSACRUZ
Processo no.: 18374/70

DESPACHO: "CABE a restituição, nos têrmos do art. 180, I, do Decreto-Lei 82/66. À SEF, pois, para a necessária autorização do Sr. Secretário, JOÃO LUIZ DE MORAES BARRETO, Diretor".

ASSUNTO: PARCELAMENTO DE IMPOSTO

Interessado: EDNA LUCIA PONTES GUERCIO
Processo no.: 15432/70

DESPACHO: "INDEFIRO o pedido, por falta de amparo legal. Publique-se e Arquive-se.

JOÃO LUIZ DE MORAES BARRETO
Diretor

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE IMPOSTO

Interessado: ANTONIO FERNANDES TEIXEIRA
Processo no.: 01836/70

Interessado: ANITA JOSE DOS SANTOS
Processo no.: 10901/70

Interessado: AUGUSTO FELIX DE OLIVEIRA
Processo no.: 11428/70

Interessado: JOÃO FREDERICO MOURÃO RUSSEL
Processo no.: 12065/70

Interessado: RUY KOPPER
Processo no.: 15022/70

DESPACHO: "CABE a restituição, nos termos do art. 180, I, do Decreto-Lei 82/66, A SEF, pois, para a necessária autorização do Sr. Secretário.

JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor substituto

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO

Interessado: HELENA LOPES DE OLIVEIRA
Processo no.: 18734/70

DESPACHO: "INDEFIRO, por falta de amparo legal. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JOÃO LUIZ DE MORAES BARRETO -
Diretor

ASSUNTO: IMPOSTO DE TRANSMISSÃO

Interessado: COLMEIA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO
Processo no.: 13550/70
DESPACHO: "INDEFIRO. (.....) Acolho o pedido como reclamação contra o lançamento e abro o prazo de 20 (vinte) dias para interposição de recurso junto à Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. PUBLIQUE-SE, DE-SE CIENICA E ARQUIVE-SE.

JOÃO LUIZ DE MORAES BARRETO
Diretor

ASSUNTO: DIFERENÇA DE SISA

Interessado: ROBERTO DE AGUIAR ATTUCH
Processo no.: 3610/70
DESPACHO: "DEFIRO o pedido à vista das informações. Ao Serviço de Lançamento para proceder ao cancelamento da notificação no. ..... 123/66-SL.

JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor substituto

ASSUNTO: PARCELAMENTO DE IMPOSTO

Interessado: MARIA GONÇALVES DE CARVALHO
Processo no.: 04873/70
DESPACHO: "De acôrdo. Ao Serviço de Lançamento para proceder ao cancelamento dos lançamentos referentes aos exercícios de 1967 a 1969, do imóvel em questão.

JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor substituto

ASSUNTO: REAVALIAÇÃO DE IMOVEIS
INTERESSADO: DORACINA FERREIRA BEZZI
PROCESSO No.: 12510/70

DESPACHO: INDEFIRO- à vista das informações. A reclamante dispõe de 20 (vinte) dias para recorrer desta decisão à Junta de Recursos Fiscais, do GDF. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JOÃO LUIZ DE MORAES BARRETO
Diretor

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE IMPOSTO

Interessado: ANTONIO SOMAIO
Processo no.: 17534/70

DESPACHO: "INDEFIRO, por falta de amparo legal. O reclamante dispõe de 20 (vinte) dias para recorrer desta decisão a Junta de Recursos Fiscais do GDF.
PUBLIQUE- E ARQUIVE-SE

JOÃO LUIZ DE MORAES BARRETO
Diretor

ASSUNTO: RECURSO C/DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA

Interessado: ABILIO RODRIGUES CARDOSO
PROCESSO N.: 03042/70
DESPACHO: "INDEFIRO, por falta de amparo legal. O reclamante dispõe de 20 (vinte) dias para recorrer desta decisão a Junta de Recursos Fiscais do GDF.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor substituto

Brasília, 20 de julho de 1970.

HELIO DOS SANTOS MACHADO
Serviço de Instrução Fiscal
Chefe

## DIVISAO DE TRIBUTOS DIVERSOS

## ATOS DO DIRETO -

No. 170

RELAÇAO
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇAO

PROCESSO No. 025057/68
INTERESSADO: SEBASTIAO CACIANO DOS SANTOS

PROCESSO No. 020200/68
INTERESSADO: MILTON DIAS DA SILVA

PROCESSO No. 027188/68
INTERESSADO: LOURDES RAZERA MUSIA LOWSKI

PROCESSO No. 018153/69
INTERESSADO: MIRTES DE SOUZA INVERNIZZI

PROCESSO No. 030507/69
INTERESSADO: NEMARC - COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA.

PROCESSO No. 051872/69
INTERESSADO: OTÁVIO JOSÉ SOARES

PROCESSO No. 050559/69
INTERESSADO: PEDRO PEDROSA NETO

PROCESSO No. 003492/69
INTERESSADO: OTÁVIO LACERDA DE LIMA

PROCESSO No. 033453/69
INTERESSADO: DURVALINA SIMOES SILVA

PROCESSO No. 027162/69
INTERESSADO: E. ALVES M. DE OLIVEIRA

PROCESSO No. 013716/65
INTERESSADO: CHERIE MODAS S.R. LTDA

PROCESSO No. 018030/67
INTERESSADO: PHILADELPHO BARBOSA

PROCESSO No. 019027/67
INTERESSADO: MOVILAR MOVEIS LTDA.

PROCESSO No. 034145/67
INTERESSADO: AGRO COMERCIAL E IMPORTADORA "DUCAM" LIMITADA

PROCESSO No. 018337/67
INTERESSADO: C. FENNER LTDA.

PROCESSO No. 009567/67
INTERESSADO: JOSÉ CORDEIRO SILVA

PROCESSO No. 048120/69
INTERESSADO: MODESTO FARINE

PROCESSO No. 027912/68
INTERESSADO: INÁCIO CORREIA DE MELO

PROCESSO No. 053580/69
INTERESSADO: XAVIER F. MORAES IRMAOS LTDA

PROCESSO No. 023406/69
INTERESSADO: NILCE OLIEIRA MILHOMEM

PROCESSO No. 027414/69
INTERESSADO: SILVINO SIMOES ATHAIDE

PROCESSO No. 013819/68
INTERESSADO: JUDEH ABDEL RAHMAN JADALLAH

PROCESSO No. 013818/68
INTERESSADO: JUDEH ABDEL RAHMAN JADALLAH

PROCESSO No. 045606/68
INTERESSADO: PEDRO JOVITO FERREIRA

PROCESSO No. 000938/69
INTERESSADO: J. PESSOA DE CARVALHO

PROCESSO No. 029152/68
INTERESSADO: JOAO MAGALHAES FREITAS

PROCESSO No. 033014/68
INTERESSADO: JOAQUIM VIEIRA DE SÁ

PROCESSO No. 013820/68
INTERESSADO: JUDEH ABDEL RAHMAN JADALLAH

PROCESSO No. 012442/69
INTERESSADO: OLÍVIO ROCHA DE OLIVEIRA

PROCESSO No. 061264/69
INTERESSADO: JOSÉ MARIA PINATI

PROC. No. 039738/69
INTERESSADO: PEDRO GUILHERME DOS REIS

PROC. No. 038050/69
INTERESSADO: T. BORGES

PROC. No. 048533/69
INTERESSADO: JOAQUIM RODRIGUES PIRES

PROC. No. 064074/69
INTERESSADO: SUBHI & IRMAOS LTDA

PROC. No. 053557/69
INTERESSADO: JOSÉ STALIN ANDRADE

PROC. No. 044341/69
INTERESSADO: MARUF ABDALLAH MUSA ATRH

PROC. No. 044364/69
INTERESSADO: MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO

PROC. No. 031713/69
INTERESSADO: SERRALHERIA FERROARTE LTDA

PROC. No. 048341/69
INTERESSADO: SEBASTIAO DUARTE GOMES

PROC. No. 025599/69
INTERESSADO: RAYMUNDO N. GALVÃO DE QUEIROZ

DESPACHO: PROCEDIDO O CANCELAMENTO

Brasília 13 de julho de 1970.

BENY CASSIMIRO
Serviço de Cadastro
Chefe.

JOSÉ GOMES DE MENDONÇA
Divisão de Tributos Diversos
(Diretor)

No. 171

RELAÇAO
ASSUNTO CANCELAMENTO DE OFÍCIO

PROC. No. 055188/69
INTERESSADO: LINDOLFO ALVES PEREIRA

PROC. No. 031993/69
INTERESSADO: LINCOLN LUIZ FIUZA LIMA

PROC. No. 031561/69
INTERESSADO: LAUDELINO HUMBERTO

PROC. No. 031552/69
INTERESSADO: DANIEL DE GOIS

PROC. No. 031587/69
INTERESSADO: ROMEU G. VERSIANI

PROC. No. 031526/69
INTERESSADO: JOSÉ AFONSO QUEIROZ

PROC. No. 031532/69
INTERESSADO: FRUTUOSO FERREIRA ARAÚJO

PROC. No 032109/69
INTERESSADO: ALTAMIRO BRASILEIRO LTDA

PROC. No. 031562/69
INTERESSADO: ANTENOR TEIXEIRA PENHA

PROC. No. 028566/69
INTERESSADO: OTON LUIZ VIEIRA

PROC. No. 028563/69
INTERESSADO: A. DIZERÔ

PROC. No. 028572/69
INTERESSADO: JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA

PROC. No 044525/69
INTERESSADO: JOANA L.S. SANTOS

PROC. No. 044552/69
INTERESSADO: RAFAEL CALASANS

PROC. No. 028479/69
INTERESSADO: J. GOMES PEREIRA & IRMAOS LTDA

PROC. No. 027918/69
INTERESSADO: J. MELO

PROC. No. 044508/69
INTERESSADO: GEORGES RAYMOND HOMER

PROC. No. 031731/69
INTERESSADO: HIDEO TAKEHANA

PROC. No. 050111/69
INTERESSADO: FRANCISCO GONÇALVES DE ASSIS

PROC. No. 020549/69
INTERESSADO: SETEL - SERVIÇOS TÉCNICOS ELETRONICOS

PROC. No. 035619/69
INTERESSADO: SEGURADORA MINEIRA S/A

PROC. No. 063532/69
INTERESSADO: A.F. DOS SANTOS

PROC. No. 039736/69
INTERESSADO: VICENTE DE PAULO GONÇALO

PROC. No. 046255/69
INTERESSADO: LOUIS MARINS GOBET

PROC. No. 046250/69
INTERESSADO: Venezuela & Menezes Ltda

PROC. No. 046252/69
INTERESSADO: G. MAGELA DA GAMA

PROC. No. 046262/69
INTERESSADO: PAULO RODRIGUES DA MATA & CIA LTDA.

PROC. No. 039733/69
INTERESSADO: LINDOLFO PEREIRA BARROS

PROC. No. 016849/69
INTERESSADO: MARIA ORCILIA DE LIMA

PROC. No. 051865/69
INTERESSADO: VALDEMAR FERREIRA PINTO

PROC. No. 048468/69
INTERESSADO: S. BORGES JUNQUEIRA

PROC. No. 09423/69
INTERESSADO: FERREIRA & GOMES LTDA

PROC. No. 051910/69
INTERESSADO: WILIANS WILSON DOS SANTOS

PROC. No. 009428/69
INTERESSADO: DEUSDEDIT RODRIGUES DE MELO
PROC. No. 053559/69
INTERESSADO: JUDITH LUCAS PRAZER
PROC. No. 004337/69
INTERESSADO: F. OLEGÁRIO DA COSTA

PROC. No. 053554/69
INTERESSADO: PEDRO AMARAL

PROC. No. 09426/69
INTERESSADO: JOÃO DE FARIA CARVALHO

PROC. No. 044332/69
INTERESSADO: MARIANO JOAO FERREIRA

PROC. No. 02413/69
INTERESSADO: FERREIRA & FREITAS LTDA

PROC. No. 048340/69
INTERESSADO: SEBASTIÃO GERALDO ALVES

PROC. No. 053549/69
INTERESSADO: FRANCISCO TEODOLINO DA SILVA

PROC. No. 053561/69
INTERESSADO: SUPER MERCADO VITÓRIA COM. E REP. LTDA

PROC. No. 052241/69
INTERESSADO: VASSOURAS AMAZONAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROC. No. 92676/69
INTERESSADO: LOURIVAL LUCAS DOS SANTOS

DESPACHO: Procedido o CANCELAMENTO DE OFÍCIO

Brasília, 13 de julho de 1970

DENY CASSIMIRO
Serviço de Cadastro
(Chefe).

JOSÉ GOMES DE MENDONÇA
Divisão de Tributos Diversos
(Diretor)

## DIVISAO DE FISCALIZAÇAO

### OS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 104/70-DFi

O Diretor da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita/SEF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar e fazer constar nos assentamentos próprios o interêsse, comportamento, presteza, iniciativa e capacidade funcional demonstrados pelo servidor LUZELIO DE LIMA GOIS, Escriturário, nível 10-b, Matrícula 12.910, na execução das tarefas que lhe são atribuídas.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 25 de junho de 1970.

NELSON ALVES LOUZEIRO
Divisão de Fiscalização
Diretor

# SECRETARIA DO GOVÊRNO

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1 970.

O SECRETARIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo inciso VI, do artigo 1o., do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1 967,

RESOLVE:
designar GERALDO GONÇALVES BORGES, Chefe da Seção Financeira, Símbolo FC-8, matrícula no. 2.053, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, no período de 25 de julho a 23 de agôsto de 1 970, pela Chefia da Seção do Pessoal, do Serviço de Administração, desta Secretaria.

Brasília, 22 de julho de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno.

## SEÇAO DO PESSOAL

### ATOS DO CHEFE

LICENÇA GESTANTE - Art. 107 da Lei 1711/52

ATESTADO MÉDICO: 1351/70
INTERESSADO: Marlene Fernandes Martins dos Anjos
PERÍODO: 06.7 à 2.11.70
MATRÍCULA: 9013

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE - DEFERIDAS
Art. 97,98 da Lei 1.711/52
ATESTADO MÉDICO: 1417/70
INTERESSADO: Carmerindo Mendonça
MATRÍCULA: 1516
PERÍODO: 16.7 à 30.7.70

ATESTADO MÉDICO: 1.412/70
INTERESSADO: Cecília de Queiroz Campos
MATRÍCULA: 6601
PERÍODO: 15.7 à 13.08.70

ATESTADO MÉDICO: 1424/70
INTERESSADO: Beatriz Martins Lima
MATRÍCULA: 9472
PERÍODO: 14.7 à 18.7.70

ATESTADO MÉDICO: 1415/70
INTERESSADOS JATIR RODRIGUES DE SOUZA
MATRÍCULA: 11.962
PERÍODO: 14.7 à 12.8.70

ATESTADO MÉDICO: 1345/70
INTERESSADO: Geraldo Medeiros dos Santos
MATRÍCULA: 12434
PERÍODO: 06.7 à 12.7.70

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - DEFERIDAS
Art. 93,97 e 98 da Lei 1.711 - 28 de outubro de 1952.

INTERESSADO: Luiz de Paula Ramos
MATRÍCULA: 096
ATESTADO MÉDICO: 1326/70-SM
PERÍODO: 01.7 à 30.7.70

INTERESSADO: Manoel Paixão de Oliveira
MATRÍCULA: 2815
ATESTADO MÉDICO: 508/70
PERÍODO: 25.6 à 25.7.70

INTERESSADO: Leônidas Rodrigues da Silva
MATRÍCULA: 707
PERÍODO: 16.7 a 13.09.70

INTERESSADO: Joaquim Carneiro de Oliveira
MATRÍCULA: 10628
ATESTADO MÉDICO: 1307/70
PERÍODO: 30.6 à 03.7.70

INTERESSADO: Deoclides Cordeiro Vasco
MATRICULA: 12520
ATESTADO MÉDICO: 1383/70
PERÍODO: 01.7 à 10.7.70

INTERESSADO: Sebastião Furtado Torres
MATRICULA: 12937
ATESTADO MÉDICO: 1398/70
PERÍODO: 10.7 à 07.09.70

INTERESSADO: Francisco Vieira de Souza
MATRÍCULA: 16465
ATESTADO MÉDICO: 515/70
PERÍODO: 09.7 à 8.10.70

JUSTIFICATIVA DE FALTA-DEFERIDA
Art. 158 da Lei 1.711/52

INTERESSADO: Alano Soares Bezerra
MATRÍCULA: 6738
PROCESSO: 24035/70
PERÍODO: 1 (hum) dia, 14.5.70

JOAO GONÇALVES NÓBREGA
Chefe da Seção do Pessoal - SEG

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO

INTERESSADO: Antônio Marques
MATRÍCULA: 1.503
DESPACHO: CONCEDO salário família pela dependente JANE MARQUES BACELAR, filha, nascida em 31.01.69. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro/70, inclusive, devendo o interessado requerer por "Exercícios Findos" a parte relativa a 1969.

INTERESSADO: Cláudio de Oliveira Pinto
MATRÍCULA: 2.002
DESPACHO: CONCEDO salário família pelo dependente CLÁUDIO DE OLIVEIRA PINTO FILHO, filho, nascido em 30.06.70. AUTORIZO o pagamento a partir de junho/70, inclusive.

INTERESSADO: Edgard de Souza Ramos
MATRÍCULA: 2.020
DESPACHO: CONCEDO salário família pelo dependente LUIZ ANTONIO DE SOUZA RAMOS, filho, nascido em 28/06/70. AUTORIZO o pagamento a partir de junho/70, inclusive.

INTERESSADO: Ildeu Ribeiro de Souza
MATRÍCULA: 2.072
DESPACHO: CONCEDO salário família pela dependente ELIZABETE RIBEIRO DE SOUZA, filha, nascida em 29.05.70. AUTORIZO o pagamento a partir de maio/70, inclusive.

INTERESSADO: Cláudio Alves de Souza
MATRÍCULA: 4.525
DESPACHO: CONCEDO salário família pelo dependente CLAUDIO AUGUSTO ALVES DE NOGUEIRA E SOUSA, filho, nascido em 26.06.70. AUTORIZO o pagamento a partir de junho de 1970, inclusive.

INTERESSADO: Alfredo Andrade Cerqueira
MATRÍCULA: 12.029
DESPACHO: CONCEDO salário família pela dependente DÉBORA ARAÚJO CERQUEIRA, filha, nascida em 07.07.70. AUTORIZO o pagamento a partir de julho/70, inclusive.

INTERESSADO: Manoel Silva de Jesus
MATRICULA: 12.436
DESPACHO: CONCEDO salário família pela dependente EDNA SILVA DE NOVAES, T.G.R., nascida em 07.02.68. AUTORIZO o pagamento a partir de junho/70, inclusive, de acôrdo com Têrmo de Guarda e Responsabilidade no. ..... 1.333/70-JMDF.

INTERESSADO: José Inácio dos Anos
MATRICULA: 12.640
DESPACHO: CONCEDO salário família pelo dependente JOSÉ INÁCIO DOS ANJOS FILHO, filho, nascido em 09.07.70. AUTORIZO o pagamento a partir de julho/70, inclusive.

INTERESSADO: José Wenceslau Vieira
MATRICULA: 14.583
DESPACHO: CONCEDO salário família pelo dependente GILVANY DOS SANTOS VIEIRA, filho,

nascido em 13.01.70. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro/70, inclusive.

INTERESSADO: João Baptista Normanha Novaes
MATRICULA: 17.753
DESPACHO: CONCEDO salário família pelas dependentes MARIA NORMA APARECIDA LAFETÁ NOVAES, espôsa, e MARIA LUIZA NOVAES, filha, nascida em 28.03.58. AUTORIZO o pagamento a partir de março/70, inclusive.

INTERESSADO: Walter Carlos Alarcão
MATRÍCULA: 17.824
DESPACHO: CONCEDO salário família pelos seguintes dependentes: ARNALDA DE SOUZA CARLOS, espôsa; JAIME DIVINO ALARCÃO, filho, nascido em 09.08.53; JADSON CARLOS ALARCÃO, filho, nascido em 11.05.55; WALTER CARLOS FILHO, filho, nascido em 25.11.56; WAGNER CARLOS ALARCAO, filho, nascido em 08.06.58; WALDIR CARLOS ALARCAO, filho, nascido em 13.10.60. AUTORIZO o pagamento a partir de maio/70, inclusive.
CONTINUIDADE DE PAGAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA

PROCESSO: 25.858/70
INTERESSADO: Josué Gomes Pinto
MATRICULA: 714
DESPACHO: AUTORIZO a continuidade do pagamento do salario família referente a dependente ZELMA SOARES GOMES, espôsa, a partir de maio/70, inclusive, em virtude da mesma não possuir mais rendimentos prôprios.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA

PROCESSO: 24.838/70
INTERESSADO: José Venceslau Vieira
MATRÍCULA: 14.583
DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento do salário família referente a dependente BERNADETE DA CONCEIÇAO VIEIRA, espôsa, a partir de janeiro/70, inclusive, em virtude do falecimento da mesma.

PROCESSO: 24.636/70
INTERESSADO: José Reginaldo dos Santos
MATRICULA: 16.792
DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento do salário família referente a dependente MARIA DO ROSÁRIO SILVA VITOR, irmã, a partir de setembro/69, inclusive, em virtude da mesma haver contraido matrimônio.

DISTRITO FEDERAL- em 23 de julho de 1970

JOAO GONÇALVES NOBREGA
Chefe da Seção do Pessoal - SEG

ATA DA SÉTIMA (7a) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MES DE JULHO DE 1970

Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes no. 00046060

As oito e trinta (8:30) horas do dia dez de julho de mil novecentos e setenta, na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Edifício do BNDE, décimo (10o) andar, SBS, na cidade de Brasilia, Distrito Federal, prèviamente convocados, reuniram-se os acionistas da Emprêsa, em Assembléia Geral Extraordinária. Aberta a sessão, assumiu a Presidência dos trabalhos, na forma do art. 35 dos Estatutos, o Dr. Joiro Gomes da Silva, que convidou a mim, Carlos Santos Junior, representante do acionista Banco Regional de Brasilia S/A., para Secretário. Verificadas as assinaturas no Livro de Presença, às fls. treze, foi constatada a presença da maioria dos acionistas com direito a voto, como segue: Govêrno do Distrito Federal subscritor de 510.000 (quinhentas e dez mil) ações ordinárias nominativas, representado pelo Procurador Geral do Distrito Federal, Dr. Amaury José de Aquino Carvalho: companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, subscritora de 150.000 (cento e cinquenta mil) ações preferenciais endossáveis, representada pelo seu Superintendente, Engenheiro Bernardino Jardim de Oliveira; Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, subscritora de 200 (duzentas) ações preferenciais endossáveis, representada pelo seu Presidente, Dr. Manoel Carneiro Albuquerque Filho; Fundação Cultural do Distrito Federal, subscritora de 200 (duzentas) ações preferenciais endossáveis, representada pelo seu Presidente, General Júlio de Castilho Cachapuz de Medeiros, neste ato representado por Carlos Odorico Vieira Martins, brasileiro, casado, advogado, conforme competente instrumento particular de procuração; Fundação Educacional do Distrito Federal, subscritora de 200 (duzentas ) ações preferenciais endossáveis, representada pelo seu Presidente, General Júlio de Castilho Cachapuz de Medeiros, neste ato representado por Carlos Odorico Vieira Martins, brasileiro, casado, advogado, conforme competênte instrumento particular de procuração; Fundação Hospitalar do Distrito Federal subscritora de 200 (duzentas) ações preferenciais endossáveis, representada pelo seu Presidente, Dr. Alvaro José Pinho Simões; e Banco Regional de Brasília S/A., subscritor de 4.000 (quatro mil) ações preferenciais endossáveis, representado pelo seu Presidente, Dr. Carlos Santos Junior. Em ato contínuo, o Senhor Presidente determinou fôsse lido o Edital da Convocação, regularmente publicado nos jornais "Distrito Federal", edições de 30 de junho e de 1o de julho de 1970, e "Correio Braziliense", edições de 1o, 2 e 3 de julho de 1970, do seguinte teor: "GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DO GOVERNO - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇAO - São convidados os Srs. acionistas para comparecerem à sede provisória, Edificio BNDE, 10o andar SBS, no dia 10 de julho de 1970, às 8:30 horas, a fim de reunidos em assembléia geral extraordinária deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia: "Reforma dos Estatutos". Após a leitura do Edital, o Sr. Presidente colocou em discussão a Ordem do dia: Refroma dos Estatutos. O acionista Govêrno do Distrito Federal alegando a necessidade de a Companhia aparelhar-se eficientemente para atender a seus objetivos e com essa finalidade propôs a alteração do número de membros da Diretoria. Discutida, a proposta foi aprovada, por unanimidade, ficando assim redigido o art. 20 dos Estatutos. "A CODEPLAN será administrada por uma Diretoria composta de 4 (quatro) membros: Presidente e três Diretores eleitos pela Assembléia Geral, dentre acionistas ou não, dotados de experiência em administração pública ou de negócios e que não sejam entre si, parentes consanguineos ou afins até o terceiro grau". Por proposta, ainda, do acionista Govêrno do Distrito Federal, foi alterado o art. 32 dos Estatutos que passou a ter a seguinte redação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade: "art. 32.O Conselho reunir-se-á: a) ordinàriamente, uma vez por mês, para tomar conhecimento dos balancetes e proceder aos exames de que trata a Lei; extraordinàriamente, sempre que julgar necessário, ou quando convocada pelo Presidente da Companhia". Nada mais havendo a tratar foi a Assembléia Geral Extraordinária encerrada pelo Sr. Presidente, que agradeceu a presença dos Senhores acionistas e determinou a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes devidamente assinada. Eu, Carlos Santos Junior, Secretário "ad Hoc" a lavrei e assino.

AMAURY JOSE DE AQUINO CARVALHO
CARLOS SANTOS JUNIOR
BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
MANOEL CARNEIRO ALBUQUERQUE FILHO
CARLOS ODORICO VIEIRA MARTINS
ALVARO JOSE PINHO SIMÕES

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 112 DE 13 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de .. 1968,

RESOLVE:

conceder a firma GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA, proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Restaurante Ponto Chic", localizado na Avenida Central, 1.090, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano com atividades de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8.00 às 24.00 horas; diàriamente, observado ainda, o disposto no art. 42, do Decreto-lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais)

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SÒMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970

Distrito Federal, 13 de julho de 1970
MAURILO DE HOLLANDA - CEL
P/ SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., item VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE.

Designar MIGUEL GONÇALVES BRAZUNA FILHO, Fotógrafo "A", nível 9, matrícula no. ..... 33.009, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Fotografia e Desenho da Divisão de Criminalística, durante suas férias regulamentares, a partir de 03 de julho de 1970.

Distrito Federal, 03 de julho de 1970.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Designar LUCIANO VALDEVINO BEMFICA, Oficial de Administração "A", nível 12, matrícula no. 33.059, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, o Chefe do Serviço de Contabilidade do Departamento de Serviços Gerais.

Distrito Federal, 09 de julho de 1970.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Designar EVILASIO PEREIRA DA COSTA, Oficial de Administração "A", nível 12, matrícula no. 31.961, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Movimentação da Divisão do Pessoal do Departamento de Serviços Gerais.

Distrito Federal, 10 de julho de 1970.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968.

RESOLVE:

Designar ANGELINA LIMA CABRAL, Oficial de Administração "A", nível 12, matrícula no. .... 31.949, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Registros Funcionais da Divisão do Pessoal do Departamento de Serviços Gerais.

Distrito Federal, 10 de julho de 1970.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Designar SÉCIA DA GLÓRIA RODRIGUES, Escriturária "A", nível 8, matrícula no. 32.235, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Expediente e Arquivo da Divisão do Pessoal do Departamento de Serviços Gerais.

Distrito Federal, 10 de julho de 1970

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Designar MARIA TEODOLINA DE FARIAS, Oficiala de Administração "B", nível, 14, matrícula no. 31.997, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Registros Financeiros da Divisão do Pessoal do Departamento de Serviços Gerais.

Distrito Federal, 10 de julho de 1970.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. ... 1.270, de 13.01.1970,

R E S O L V E:

Conceder, nos têrmos do artigo 2o., do Decreto no. 1.270, de 13.01.70, ao Bacharel ALMIRO GERIM DE AMORIM, Assessor de Técnica Policial, símbolo FC-3, matrícula no. 30.007, lotado no Gabinete do Secretário, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 50%, calculado sôbre o vencimento do símbolo da função que exerce, a partir do corrente mês.

Distrito Federal, 01 de julho de 1970.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, artigo 102, do Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R-E S O L V E:

Colocar à disposição do Gabinete desta Secretaria, o Coronel R/1 - HERMOGENEO AZEREDO ENCARNAÇÃO, Chefe de Zona Policial, símbolo 4-C, que desempenhará as funções de Assessor para Assuntos Especiais do Secretário de Segurança Pública, sem prejuízo dos exercícios das atribuições do cargo que ocupa.

Distrito Federal, 07 de julho de 1970.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E :

Instituir Comissão integrada pelos servidores ALMIR MAIA RIBEIRO- Capitão PMDF, INDALECIO MARTINS DAL SECCHI, Assessor Normativo da Coordenação de Transportes, e BÁRULAS MIGUEL FERREIRA, Diretor da Divisão de Transportes, para, sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação das viaturas da SEP, consideradas anti-econômicas, a fim de propiciar sua futura alienação.

Distrito Federal, 8 de julho de 1970.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, item III, do Regulamento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 07/05/70, publicada no Boletim no. 084/70, de 07/05/70, que credenciou o servidor JOSÉ DINÉZIO LOURENÇO, matrícula 32.155, a realizar exames periciais, avaliações e arbitramentos previstos no artigo 25 do Regulamento aprovado pelo Decreto no..... 825/68,

Brasília, 06 de julho de 1970

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Instituir Comissão integrada pelos servidores JOÃO GONÇALVES NETO, Chefe da POLINTER, matrícula no. 30.097, NEI DE CASTRO MUNIZ, Chefe de Pôsto de Identificação, e JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO, Guarda de Vigilância, matrícula no. 22.933, para, sob a presidência do primeiro, fazer o tombamento do material permanente, desta Secretaria.

Distrito Federal, 07 de julho de 1970

AIMÉ-ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, artigo 102, do Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Gabinete desta Secretaria o Coronel R/1 - HERMOGÊNEO AZEREDO ENCARNAÇÃO, Chefe da Zona Policial, símbolo 4-C, que desempenhará as funções de Assessor para Assuntos Especiais do Secretário de Segurança Pública, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo que ocupa.

Distrito Federal, 07 de julho de 1970

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., item VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

designar JAIME AIRES COÊLHO, Agente Auxiliar de Polícia Federal "B", nível 15, matrícula no. 2.095.966, para substituir o Chefe da Seção de Integração e Centralização da Divisão de Informações da Central de Operações, durante suas férias regulamentares, a partir de 03 do corrente mês.

Distrito Federal, 15 de julho de 1970.

MAURILLO DE HOLANDA, Cel
Secretário de Segurnaç Pública
Respondendo

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, e 30 de setembro de 1968, e tendo em vista o que consta do processo no. 12.402/70-SEP,

R E S O L V E:

Constituir Comissão integrada pelos servidores Capitães PMDF - ENILDO SOARES DE ALBUQUERQUE e ALMIR MAIA RIBEIRO, e pelo Patrulheiro "B", nível 13, JOSÉ AIRTON CARNEIRO, matrícula no. 31.391, para, sob a presidência do primeiro, promoverem o processo especial de que trata o Art. 343, § 3o., e para o fim previsto no Art. 449., ambos do Decreto no..... 59.310, de 27 de setembro de 1966, com vistas à apuração da natureza do acidente que vitimou o Patrulheiro "B", nível 13, CAETANO CRISPIM DE ANDRADE, matrícula no. 31.195.

Distrito Federal, 15 de julho de 1970.

MAURILLO DE HOLANDA, Cel
Secretário de Segurança Pública
Respondendo

# SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## COORDENAÇAO DE CONCESSOES

## ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 481/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-79-32
NOME: João Batista de Carvalho
PERMISSÃO: 396

PLACA: 5-80-03
NOME: Mariano da Silva Carlos
PERMISSÃO: 333

PLACA: 5-82-26
NOME: Bento Costa Felix
PERMISSÃO: 638

Brasília, 21 de julho de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 482/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar ao permissionário RAMIRO PEREIRA ROSA, portador da Permissão no. 1029, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Transito. por infração ao disposto na alínea "T . e'é" do ítem 50, da Portaria, no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 21 de julho de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 483/70-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar ao permissionário JOÃO FRANCO RODRIGUES, portador da Permissão no. 028, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Transito, por infração ao disposto na alínea "a" do item 50, da Portaria no..... 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 21 de julho de 1970

P/ HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 484/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969.

R E S O L V E:

aplicar ao permissionário JORGE LUIZ OLIVEIRA, portador da Permissão no. 1504, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Transito, por infração ao disposto na alínea "t" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr . Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 21 de julho de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Cooordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 480/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JOSÉ ANTONIO DE TOLEDO, portador da Permissão no. 369, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "L" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 21 de julho de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 479/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "i" do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-78-10
NOME: Benedito Siqueira de Oliveira
PERMISSÃO: 418

PLACA: 5-79-00
NOME: Vicente Jorge Pereira
PERMISSÃO: 1479

PLACA: 5-89-05
NOME: Arnaldo Furtado da Silva
PERMISSÃO: 1390

PLACA: 5-99-08
NOME: Edison Marconi Segundo Gabeto
PERMISSÃO: 1046

PLACA: 5-62-57
NOME: Benedito da Costa Ferreira
PERMISSÃO: 837

Brasília, 21 de julho de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 485/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6o. do Decreto no. 744, de 18 de junho de 1968,

RESOLVE:

Retificar na Ordem de Serviço no. 470, de 20 de julho do corrente ano, o nome do permissionário JOSÉ VICENTE GERALDO NICOLI, para PEDRO VIEIRA, e permissão no. 1591 para 613.

Brasília, 22 de julho de 1970.

UBIRAJARA ARAÚJO
Coordenador de Concessões
(Substituto)

ORDEM DE SERVIÇO No. 486/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDEEA
TRITO FEDERAL, no uso das atribuições qe lhe confere o Decreto no. 744, de 18 de junho de 1968,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a penalidade aplicada a permissionária CERLY COELHO CAETANO, portadora da permissão no. 965, através da Ordem de Serviço no. 743/70, de 20 de julho de 1970

Brasília, 22 de julho de 1970.

UBIRAJARA ARAÚJO
Coordenador de Concessões
(Substituto)

ORDEM DE SERVIÇO No. 467/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969

RESOLVE:

aplicar ao permissionário HERMENERILDO ALVES TAVARES, portador da Permissão no. 836 a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "b" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 22 de julho de 1970.

UBIRAJARA ARAÚJO
Coordenador de Concessões
(Substituto)

ORDEM DE SERVIÇO No. 488/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário WILSON BONIFÁCIO SILVA, portador da Permissão no. 1414, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Transito, por infração ao disposto na alínea "t" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969 do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 22 de julho de 1970.

UBIRAJARA ARAÚJO
Coordenador de Concessões
(Substituto)

ORDEM DE SERVIÇO No. 489/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JOSÉ MARIANO DA SILVA, portador da Permissão no. 924, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Transito, por infração ao disposto na alínea "a" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 22 de julho de 1970.
UBIRAJARA ARAÚJO
Coordenador de Concessões
(Substituto)

ORDEM DE SERVIÇO No. 490/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941 de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JOANNIS PANTELIS STAMATAROS, portador da Permissão no. 303, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão, do veículo pelo Departamento de Transito, por infração ao disposto nas alíneas "i" e "m" do ítem 50, da Portaria no 22 de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 22 de julho de 1970.

UBURAJARA ARAUJO
Coordenador de Concessões
(Substituto)

ORDEM DE SERVIÇO No. 491/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JOSÉ PEREIRA TELES, portador da Permissão no. 1420 a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c" do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969 do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 22 de julho de 1970.

UBIRAJARA ARAÚJO
Coordenador de Concessões
(Substituto)

ORDEM DE SERVIÇO No. 492/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário NEWTON DIAS PAES LEME, portador da Permissão no. 284 a pena de "advetência", por infração ao disposto na alínea "c" do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 23 de julho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 493/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969.

RESOLVE:

aplicar ao permissionário LUIZ ROCHA DE MELLO, portador da Permissão no. 1033, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Transito, por infração ao disposto nas alíneas "a" e "e" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 23 de julho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

## COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA

ATA DA QUADRAGESIMA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - C.E.B.

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta na sala da Superintendencia na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB, realizou-se a 42a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Superintendente EDUARDO PEREIRA CARTAXO e com a presença dos Senhores Diretores PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e HERIBERTO SILVA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os seguintes assuntos em pauta: 1o) - Processo no. CEB-5.261/69, referente à Tomada de Preços no. ETPA-001/70-CEB, para alienação de veiculos antieconômicos da Companhia. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação aprova a Tomada de Preços no. ETPA-001/70-CEB, autorizando a alienação dos veiculos antieconômicos objeto daquela Tomada de Preços aos proponentes melhor classificados e na sua desistência aos imediatamente colocados". Relator: Diretor Heriberto Silva. 2o)- Processo no. CEB, para aquisição de postes de aço e braços para luminárias de iluminação pública. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e face ao parecer da Comissão de Licitação aprova a Tomada de Preços no. ETPM-002/70-CEB, autorizando a aquisição dos materiais às firmas e pelos valores seguintes: TUPERBA - TUBOS E PERFILADOS DA BAHIA S.A., item 01 - NCr$ 222.300,00 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos cruzeiros novos) e SERRALHERIA E MECANICA ROCHA LTDA. item 02 - Cr$6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros novos), perfazendo o valor global de NCr$ 228.950,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta cruzeiros novos), efetuando-se os pagamentos nas formas propostas para que a CEB goze dos descontos oferecidos". Relator: Diretor Paulo Victor Rada de Rezende. 3o) - Processo no. CEB-882/70, relativo a Tomada de Preços no. ETPM-003/70-CEB para aquisição de ferragens galvanizadas e acessórios para linhas aéreas de alta e baixa tensão. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer da Comissão de Licitação aprova a Tomda de Preços no. ETPM-003/70-CEB, autorizando a aquisição dos materiais às firmas e pelos valores seguintes: BRASITA ENGENHARIA LIMITADA, item 01 - NCr$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta cruzeiros novos); DIBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA., items 04, 06, 07, 09, 10, 25 e 26 - NCr$ 53.852,50 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros novos e cinquenta centavos); INDÚSTRIA SANTA CLARA S.A., itens 05, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 - NCr$ 46.255,15 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros novos e quinze centavos) e ELETRONITA RIO GRANDENSE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, itens 21, 22, 23 e 24 - NCr$ 3.047,00 (tres mil, e quarenta e sete cruzeiros novos), perfazendo o valor global de NCr$ 104.834,65 (cento e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros novos e sessenta e cinco centavos), devendo os pagamentos ser efetuados nas formas propostas para que a CEB goze dos descontos oferecidos". Relator: Diretor Paulo Victor Rada de Rezende. 4o.) - Processo no. CEB-1.081/70 alusivo à Tomada de Preços no. ETPM-008/70-CEB para aquisição de cabos de cobre isolados para 15kV. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e em consonância com o parecer da Comissão de Licitação aprova a Tomada de Preços no. ETPM-008/70-CEB, autorizando a aquisição do material à firma PIRELLI S.A. COMPANHIA INDUSTRIAL BRASILEIRA, pelo valor limite de NCr$ 765.753,43 (setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros novos e quarenta e três centavos)." Relator: Diretor Paulo Victor Rada de Rezende. 5o ) - Processo no. CEB-1.082/70, referente a Tomada de Preços no. ETPM-009/70-CEB para aquisição de cabos de cobre nu e isolados para baixa tensão. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação aprova a Tomada de Preços no. ETPM-009/70-CEB, autorizando a aquisição do material que lhe é objeto as firmas e pelos valores seguintes: FIOS E CABOS PLÁSTICOS DO BRASIL S.A. - FICAP itens 01, 02 e 06 - NCr$ 34.607,10 (trinta e quatro mil, seiscentos e sete cruzeiros novos e dez centavos) e PIRELLI S.A. COMPANHIA INDUSTRIAL BRASILEIRA, itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 - NCr$ 85.001,40 (oitenta e cinco mil e hum cruzeiros novos e quarenta centavos), perfazendo o valor global de NCr$ 119.608,50 (cento e dezenove mil, seiscentos e oitro cruzeiros novos e cinquenta centavos)". Relator: Diretor Paulo Victor Rada de Rezende. 6o.) - Assuntos diversos. a) - Convênio para integração da CEB ao CCOI. A Diretoria autoriza o Superintendente da Companhia a firmar convênio com o Comitê Coordenador de Operação Interligada para integração da CEB àquela entidade. b) - Convênio com Bancos interessados no recebimento de contas de energia elétrica. A Diretoria autoriza o Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia a celebrar convênios com os Bancos interessados em receber contas de energia elétrica, em tôda afea de concessão da CEB. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, RUBENS MESQUITA, Secretário, lavrei e subscrevo esta ata, que vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.

EDUARDO PEREIRA CARTAXO

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

HERIBERTO SILVA

# SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## ATOS DO SECRETÀRIO

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1970.

Constitui Comissão Organizadora do II Encontro Nacional de Promotores das Jornadas Regionais de Serviços Sociais de 1970.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, item III, do Regimento desta Secretaria e tendo em vista atender deliberação do II Seminário Nacional de Secretarias e Órgãos de Serviços Sociais que fixou Brasília como sede do II Encontro Nacional de Promotores das Jornadas Regionais de 1970,

RESOLVE:

1) - Fica constituída nesta Secretaria a Comissão Organizadora do II Encontro Nacional de Promotores das Jornadas Regionais de Serviços Sociais de 1970.
2) - Integrarão a referida Comissão os servidores: Domingos Armando Donida, Alcino Machado Pinheiro, Wilma Torrent Pereira, Sônia Teles Horta Rodrigues Dias, Elza Curado, Bianka Coelho, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, Marileda Figuerêdo Borges, Marta Diaz Lops Penna Marinho e Luzia Lúcia de Freitas.
Os efeitos da presente portaria vigoram a partir desta data.

Distrito Federal, 20 de julho de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

## FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
## CONSELHO DELIBERATIVO

197a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO No. 34/70
Proposta de doação de Instrumentos Musicais à Fundação de Serviço Social do Distrito Federal

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ACEITAR doação de Instrumentos Musicais, de JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Presidente da Meta 17/68, do Centro Comunitário de Taguatinga, no valor de Cr$ 1.600,00.

Brasília, 16 de julho de 1970.

Dr. OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

Dr. LAURO BARREIRA

Dr. ANTONINO PIO DA CÂMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Com. FRANCISCO MONTEIRO FILHO

Dr. ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

196a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO No. 32/70

HOMOLOGA Convênio com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, de acôrdo com o Parecer da Relatora do Processo 942/70, Conselheira Dona MARIA SUZANA DA CUNHA, , o Convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1970.

Dr. OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

Dra. MARIA SUZANA DA CUNHA

Com. FRANCISCO MONTEIRO FILHO

Dr. LAURO BARREIRA

Dr. ANTONINO PIO DA CAMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Dr. ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

198a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO No. 36/70

HOMOLOGA Convênio com a Federação Desportiva de Brasília

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, de acôrdo com o Parecer do Conselheiro Dr. ANTONINO PIO DA CÂMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Processo Número 1.620/70, e o Convênio com a Federação Desportiva de Brasília.

Brasília, 21 de julho de 1970.

Dr. OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

Dr. ANTONINO PIO DA CÂMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Dr. LAURO BARREIRA

Com. FRANCISCO MONTEIRO FILHO

Dr. ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

Dra. MARIA SUZANA DA CUNHA

197a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO No. 35/70

Proposta de Alienação de oito (8) Veículos. O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acôrdo com o Parecer do Conselheiro Dr. ANTONINO PIO DA CÂMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, constante no Processo Número 1.105/70, a Alienação de oito (8) Veículos da Fundação de Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 16 de julho de 1970.

Dr. OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

Dr. ANTONINO PIO DA CÂMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Dr. LAURO BARREIRA

Com. FRANCISCO MONTEIRO FILHO

Dr. ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

# SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO - DE 15 DE JULHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo 61.403/70,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido WILSON FREUA, Oficial de Administração, nível 16, matrícula no. 01.407, do QPPDF, da Função Gratificada, 5-F, de Chefe da Seção Têcnica da Divisão de Obras Urbanas, do Departamento de Viação e Obras, a partir de 29 de junho de 1970, por ter sido removido para outro órgão do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 15 de julho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 15 DE JULHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, nos têrmos da Portaria 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N", no ..... NOVACAP 67/66. e tendo em vista o constante do processo número 61.048/70,

RESOLVE:

Designar FERNANDA ESTER GONDIM TEIXEIRA, Engenheira, matrícula 55.914 para exercer a Função Gratificada, 5-F de Chefe da Seção de Cálculo Estrutural. do Serviço de Cálculo, da Divisão de Estudos e Projetos, do Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 15 de julho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 15 DE JULHO DE 1970

O SUPERINTENDNETE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo 61.049/70.

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, Laboratorista, nível 09 matrícula 15.441., do QPPDF, para substituir o Chefe da Seção de Solos e Asfalto, da Divisão de Obras Urbanas do Departamento de Viação de Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 15 de julho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 15 DE JULHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa.

RESOLVE:

Designar ANTONIO ANDRÉ CATIVO BARROS, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras, para substituir o Assessor Chefe da Assessoria de Racionalização e Produtividade, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 15 de julho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 15 DE JULHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, Procurador de 1a. Categoria, ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS, Engenheiro, nível 22-B, e JOSÉ WENCESLAU DO AMARAL, Economista, nível 22-C, para sob a presidência do primeiro, constituirem uma comissão incumbida de examinar os efeitos do Decreto 779, de .... 20.08.68, com nova redação dada pelo Decreto 1.137 de 30.09.69, referentes a bloqueios de funções nas Tabelas de Empregos de Pessoal da NOVACAP, devendo o respectivo relatório ser apresentado até o dia 10 de agôsto de 1970, improrrogàvelmnte.

Brasília, 15 de julho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 16 DE JULHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do Processo 60.944/70,

RESOLVE:

Dispensar BENONE JERONIMO FERREIRA, Apontador Fiscal, nível 08-A, matrícula 36.702, do QPPDF. da Função Gratificada, 13-F, de Chefe de Turma de Atendimento ao Público, do Escritório Imobiliário do Núcleo Bandeirante, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do Departameno Econômico.

Brasília 16 de julho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 16 DE JULHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, nos têrmos da Portaria 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 53/66, e tendo em vista o constante do processo número 60.943/70,

RESOLVE:

Designar ISAIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 55.297, da TEPTO, para exercer a Função Gratificada 5-F, de Chefe da Seção de Apropriação, do Serviço de Programação e Contrôle da Produção, da Divisão Industrial, do Departamento Econômico.

Brasília, 16 de julho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 17 DE JULHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo 61.393/70,

RESOLVE:

Designar URBANO LOPES DE SOUZA, bloqueando o emprêgo de Advogado, Classe A, matrí-

cula número 01.329, para substituir o Procurador de Primeira Categoria JOSÉ DE LOURDES

BRANDÃO, na representação da Procuradoria Jurídica, junto à Comissão Permanente de Recebimento de Obras.

Brasília, 17 de julho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 17 DE JULHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo 61.387/70,

RESOLVE:

Designar MÁRCIO LOPES SIQUEIRA, Engenheiro, matrícula 56.012, da TEPTO, para substituir o Chefe da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 17 de julho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 17 DE JULHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 59.443/70,

RESOLVE:

Designar JOAQUIM DANTAS NUNES, Escriturário, nível 08, matrícula 22.647, do QPPDF, para substituir o Chefe da Seção de Registro Financeiro do Pessoal Estatutário, do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 17 de julho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 17 DE JULHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 59.443/70,

RESOLVE:

Designar ALBÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA, Oficial de Administração, nível 14, matrícula 09.108, para substituir o Chefe da Seção de Processamento de Vantagens, do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 17 de julho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 17 DE JULHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 59.443/70.

RESOLVE:

Dispensar, JOSÉ LAERCIO, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula 25.908, do QPPDF, de substituto eventual do Chefe da Seção de Processamento de Vantagens, do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 17 de julho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE JULHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo 61.395/70,

RESOLVE:

Retificar os têrmos da Instrução de 14.07.70, de interêsse de Maximino Rodrigues Bergmann, que passará a ter a seguinte redação:

Designar MAXIMINO RODRIGUES BERGMANN, Assessor de Administração, Nível 18, do QPPDF, para membro efetivo do Conselho Fiscal da BENECAP.

Brasília, 17 de julho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO

ATA da sexcentésima sexta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA.

Aos oito dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 606a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Bernardino Jardim de Oliveira e com a presença dos Senhores Conselheiros Inácio de Lima Ferreira, Lucílio Briggs Brito, Júlio César de Rose, Joiro Gomes da Silva e Paulo da Fonseca Viana. Estiveram, também, presentes à reunião o Doutor Dario Délio Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Por motivo de fôrça maior esteve ausente o Conselheiro Edilson Cid Varela, cuja falta foi justificada pelo Senhor Presidente. A seguir, o Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA relatou o processo no. ..... 50 942/69, que trata da cessão de área ao Govêrno do Distrito Federal, para uso da Secretaria de Educação e Cultura. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, assim decidiu: "O Conselho de Administração, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão no. 46, tomada na 721a. reunião da Diretoria. encaminha o processo à Douta Assembléia-Geral, com parecer favorável à cessão ao Govêrno do Distrito Federal, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Jardim de Infância, localizada à Superquadra 311-Norte." Prosseguindo, o Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA relatou também o processo de no. 70 514/69, que cuida da cessão de área ao Govêrno do Distrito Federal, para uso da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O Conselho, acompanhando o voto do Relator, decidiu: "O Conselho de Administração, com voto do Relator e de acôrdo com a decisão no. 36, proferida na 721a. reunião da Diretoria, encaminha o processo à Douta Assembléia Geral, com parecer favorável à cessão ao GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área especial no. 18 - Quadra 14 - Cidade Satélite de Sobradinho." O Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO, dando sequência, relatou o processo no. 02 916/70, em que a Coordenação de Arquitetura e Urbanismo solicita autorização para modificar as PLANTAS NB-PR-3/2, 4/2 e 5/2. Ao examinar o assunto o Relator disse que o mesmo foi apreciado pelos órgãos próprios, razão pela qual opinava pela aprovação. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu o seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator autoriza as modificações solicitadas, sôbre as PLANTAS NB -PR 3/2, PR 4/2 e PR 5/2." O Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO, a seguir, relatou o processo no. 05 201/69, onde a Coordenação de Arquitetura e Urbanismo solicita autorização para modficar a PLANTA CSP - PR 5/2, necessária à regularização dos lotes na chamada "Vila Vicentina", em Planaltina. Disse o Relator que o assunto havia sido examinado pelos órgãos próprios e que, por isso, o seu parecer era pela aprovação. O Conselho, acompanhando o voto do Relator, decidiu: "O Conselho. com o voto do Relator, autoriza a modificação solicitada. sôbre a PLANTA CSP-PR 5/2, que tomará o número 5/1." Em seguida o Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE relatou o processo no. 42 206/70, em que a Procuradoria Jurídica propõe sejam baixadas normas quanto à tramitação, estudo e efetivação de modificações nos planos de loteamento da NOVACAP. O Relator fêz um histórico do assunto, salientando que a medida proposta visa normalizar a tramitação dos processos que tratam de modificações de loteamento, e que sua aprovação constituia mais uma melhoria na rotina administrativa da Companhia. O Conselho, acolhendo o voto do relator, decidiu da seguinte forma: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, resolve: a) - aprovar o anteprojeto de Instrução de fls. 16/18, nos exatos têrmos em que foi apresentado pela ARP, b) - encaminhar o anteprojeto de Portaria de fls. 19, à superior apreciação e aprovação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Viação e Obras." A seguir, o Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA relatou o processo no. 51 976/69, em que o Departamento Econômico propõe revogação das decisões dos Orgãos Colegiados, que autorizaram a reserva de uma projeção em uma Superquadra Sul à COOPERATIVA HABITACIONAL DOS MEDICOS DE BRASILIA LTDA., face ao desinterêsse demonstrado pela parte. O Relator afirmou que o desinterêsse demonstrado pela Cooperativa justificava a proposta da Diretoria de cancelamento da autorização de reserva, motivo pelo qual opinava pela aprovação. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, assim decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, revoga a decisão no. 07, proferida em sua 561a. sessão." Prosseguindo, o Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA relatou o processo no. ..... 58 424/70, que trata do têrmo de convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a prestação de serviços, pela segunda, através do sistema eletrônico de processamento de dados. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu: "O Conselho de Administração, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão no. 02, prolatada na 721a. reunião da Diretoria, aprova a minuta de fls. 22/28, visando a prestação de serviços, por esta Companhia, através do seu sistema de processamento de dados, à FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDRAL, mediante as cláusulas e condições estabelecidas na referida minuta." Logo após, foi relatado pelo Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA o processo no. 52 771/70 e anexo 63 326/69, onde a CONSTRUTORA BETER S/A solicita relevação de multa imposta por motivo de atraso na entrega da obra contratada. O Relator fêz um histórico do assunto, afirmando que acompanhava o parecer da Assessoria Jurídica, que muito bem examinou o assunto, concluindo pela improcedência do recurso. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu da seguinte forma: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Assessoria Jurídica, indefere o pedido formulado pela firma CONSTRUTORA BETER S/A" Voltando a fazer uso da palavra o Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE relatou o processo de no. 60 330/70 e anexos ... 75 376/69, 41 139/70 e 44 752/70, onde o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal solicita reestudo da decisão dêste Conselho, proferida na sessão no 592. realizada em 18-03-70, sôbre a licitação dos POSTOS DE GASOLINA de propriedade da NOVACAP, face ao expediente que lhe foi encaminhado pelo Senhor Presidente da PETROBRAS, manifestando empenho na aquisição dos mesmos....Em extenso relatório, o Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE fêz um completo retrospecto do assunto, discorrendo e analisando todos os seus ângulos. Salientou que todas as decisões anteriores tomadas pelo Conselho sôbre a matéria visaram, acima de tudo, os altos interêsses da NOVACAP e do DISTRITO FEDERAL. Afirmou, mais adiante, que essas decisões foram tomadas conscientemente e livre de injunções de qualquer espécie, depois de detido exame do assunto. Participaram do exame do processo, todo os Conselheiros presentes, bem como o Senhor Presidente, cada um deles fazendo as ponderações que lhes pareciam justas e corretas. O Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA assim se manifestou em seu voto: "Como êste processo que trata da venda dos postos de gasolina, de propriedade da NOVACAP, à PETROBRAS é assunto da mais elevada importância para a nossa Companhia e de consequências Econômicas e Sociais inseguras para os atuais ocupantes dos ditos postos, que não só há anos a fio vêm emprestando sua decidida e plena contribuição à implantação e consolidação de Brasília, no ramo de comércio tão útil e necessário, como também, têm todos os seus recursos financeiros investidos em tal negócio; por tais considerações, achamos de bom alvitre dar nosso voto em separado, a fim de bem podermos ressaltar nossos pontos de vista em relação a assunto de tal monta e tão alto interêsse. Inicialmente pretendíamos votar contrário à efetivação da transação entre a NOVACAP e a PETROBRAS, sobretudo receando, que não fôssem resguardados os interêsses de continuidade de exploração comercial dos Postos por parte de seus atuais arrendatários; conforme era espírito da Resolução, dêste Conselho, em sua 592a. sessão, realizada a 18-03-1970, que garantia aos atuais arrendatários a continuidade de arrendamento por 5 (cinco) anos, findo os quais, lhes seriam, também, proporcionados os direitos ao fundo

de comércio, dando-lhes tranquilidade e incentivo para o desenvolvimento de seus negócios, com real proveito para a economia do Distrito Federal. Essa a nosso ver, a principal faceta humano-Sociológica da questão. Em tese e em princípio não somos contrários à transação pleiteada e, até mesmo, lhe somos favorável, por, frente ao Direito, achá-la legal e regular, pois é normal e compreensível que a PETROBRAS queira adquirir e a NOVACAP aquiesça em vender. Mas, nossa preocupação não seria de modo algum quanto ao Direito e seria, simplesmente, em relação à Justiça; temíamos que postergassem os direitos de continuidade, mesmo que fôssem limitados no tempo, possuidos pelos atuais arrendatários. No entanto, Colegas Conselheiros, a êste respeito já nos achamos perfeitamente tranquilizados, após termos ouvido os considerandos prolatados no bem elaborado e tão melhor equilibrado, lógico, preciso e convincente voto do nosso ilustre culto e provécto Par, o Conselheiro Dr. Júlio de Rose, merecido e preclaro Assessor da Procuradoria da Presidência da República e Relator do presente processo em que nos dá notícia do ofício PRES 784/70 de 25 de junho de 1970 dirigido pelo Presidente da PETROBRAS ao excelentíssimo Senhor Governador Prates da Silveira, no qual se propõe aquela Autoridade da PETROBRAS em garantir ao Senhor Governador, que os direitos de continuidade dos atuais arrendatários dos postos do Distrito Federal, de propriedade da NOVACAP, seriam resguardados, quanto à sua continuidade. E tanto isto é verdade, que no último item de considerandos elaborados pelo ilustre Relator, quando aprecia o mérito do já citado ofício, diz, textualmente: "...no sentido de comprovada a operosidade e eficiência e condições cadastrais e comerciais dos atuais operadores dos postos, êstes seriam mantidos como arrendatários no caso de se concretizar a alienação pretendida, que "mutatis mutantis", foram os exigidos por êste Conselho para a proposta de renovação do contrato de arrendamento dos mencionados postos, na resolução constante da 592a. sessão." Desta maneira, Colegas Conselheiros, uma vez cônscios e tranquilizados, pela palavra serena, verdadeira e responsável, do nobre Colega - Conselheiro Dr. Júlio de Rose, não mais vemos porque deixar de apoiar, com nosso voto, a efetivação pretendida em relação à venda dos Postos da Companhia, localizados no Distrito Federal, à PETROBRAS, desde, já estamos certos de que tal operação não trara futuros aborrecimentos em infindáveis, custosos, caríssimos e onerosos pleitos Judicias À NOVACAP ou à PETROBRAS, por iniciativa dos atuais arrendatários, acaso tivessem êles como postergados os seus legítimos direitos. Votamos, pois, favoràvelmente à venda À PETROBRAS dos Postos da NOVACAP localizados no Distrito Federal, nos têrmos do parecer do Relator. E o nosso voto." O Conselho, acolhendo o voto do Relator e depois de analisar as ponderações apresentadas sôbre a questão, decidiu da seguinte maneira: "O Conselho de Administração, adotando o voto do Relator, e CONSIDERANDO que a decisão dêste Conselho cujo reestudo o Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal solicita, face à exposição que lhe foi enviada pelo Sr. Presidente da PETROBRAS, foi tomada conscientemente e livre de injunções de quaisquer espécie, depois de detido exame da matéria, tendo em vista ùnicamente os altos interêsses da NOVACAP que são os do DISTRITO FEDERAL e daqueles que com seu trabalho contribuem para o desenvolvimento de Brasília; CONSIDERANDO que pela decisão proferida na 582a. sessão, realizada em 17.12.69, êste Conselho determinara a alienação dos postos de gasolina de propriedade da NOVACAP, mediante licitação pública, dando aos seus arrendatários apenas o direito de preferência, em igualdade de condições; CONSIDERANDO que, efetivamente, essa decisão equivaleria em passar a propriedade dos postos às grandes emprêsas estrangeiras de distribuição de petrôleo que operam nesta Capital, em razão de possuirem elas, incomparàvelmente, maior capacidade aquisitiva que os arrendatários e terem incontestável interêsse na compra dos mesmos; CONSIDERANDO que essa ocorrência poderia redundar em irreparável prejuízo para os atuais operadores, arrendatarios dêsses postos a maioria há mais de 5 anos que com muito esfôrço investiram nos seus estabelecimentos e pelo seu trabalho constituiram, igualmente, apreciável fundo de comércio, só não indenizável por falta de contrato escrito pelo prazo mínimo de cinco anos, requisito essencial para a reparação dêsse fundo, exigido pelo Decreto no. 24.150, de 20 de abril de 1934; CONSIDERANDO que, ùnicamente, por êsse motivos, o Conselho de Administração, amparado no lúcido parecer do seu douto Consultor Jurídico, resolvera manter a decisão anteriormente tomada de colocar os postos à venda, mediante licitação pública, autorizando. no entanto, de imediato, a prorrogação dos contratos recentemente firmados com os arrendatários, a se vencerem no dia 30 de junho p. passado, pelo prazo de cinco anos, desde que provassem estar em dia com as obrigações para com a NOVACAP e possuir a necessária capacidade financeira; CONSIDERANDO que a autorização para assinatura de contrato, pelo prazo de cinco anos, com as firmas operadoras visava, exclusivamente, a resguardar eventual fundo de comércio constituído por elas, e não a impedir a licitação já decidida; CONSIDERANDO que o Conselho autorizara a troca de bandeiras, mediante consulta e consentimento prévio, porque com a construção de depósitos da PETROBRAS, em Brasília, a preferência dos revendedores recairia naturalmente por esta emprêsa brasileira de petrôleo, não só pela facilidade de aquisição, como pela redução das despesas de frete, dos riscos e ônus do transporte, posto que, atualmente, as compras são feitas em Belo Horizonte; CONSIDERANDO por outro lado, que a administração da PETROBRAS com a instalação de uma terminal de abastecimento já em funcionamento e face às vultosas inversões feitas em Brasília, vem se empenhando no lançamento na Capital Federal, de uma eficiente rêde de distribuição dos seus produtos, para o retôrno, em condições econômicas, dos investimentos feitos; CONSIDERANDO que a PETROBRAS é uma sociedade de economia mista, com o comando acionário da União e, por êsse motivo, no caso de serem colocados à venda os postos de gasolina de propriedade da NOVACAP, tem ela o direito de adquiri-los independentemente de licitação pública, face ao disposto no § 2o., letra "f", do art. 126, do Decreto Lei 200, de 25.02.67; CONSIDERANDO que, sendo a NOVACAP uma emprêsa pública, com 49% das ações de propriedade da União e 51% do Distrito Federal, tem o dever de resguardar a identidade de objetivos existente na Administração Federal, cujo interêsse no fortalecimento da PETROBRAS no campo do mercado distribuidor de derivados de petróleo é manifesto; CONSIDERANDO que êste Conselho reconhece perfeitamente legítimo que a PETROBRAS, na qualidade de executora da política petrolífera da Nação, receba dos órgãos governamentais e paragovernamentais o apoio indispensável à realização de seu principal objetivo que é a auto-suficiência de produção de petróleo no País, ideal há muito desejado por todo o povo brasileiro; CONSIDERANDO que, para a realização dessa grande aspiração nacional, segundo exposição do Sr. Presidente da PETROBRAS à Superintendência da NOVACAP (Of. PRES 141/70 - 00482 - de 3.2.70), muito tem contribuido os recursos auferidos na distribuição de derivados do petróleo; CONSIDERANDO ainda, que a PETROBRAS não pretende a exploração direta dos postos de gasolina, mas o seu arrendamento; CONSIDERANDO, finalmente, a manifestação expressa do Senhor Presidente da PETROBRAS ao Senhor Governador do Distrito Federal (Of. PRES 784/70, de 25.6.70), no sentido de, comprovada a operosidade, eficiência e condições cadastrais e comerciais dos atuais operadores dos postos, êstes seriam mantidos como arrendatários no caso de se concretizar a alienação pretendida, condições que, "mutatis mutantis", foram as exigidas por êste Conselho para a proposta de renovação do contrato de arrendamento dos mencionados postos, na resolução constante da 592a. sessão; RESOLVE: REVOGAR a decisão proferida na sessão no. 592, realizada em 18.3.70, face ao pedido de reestudo da questão, com os novos elementos aduzidos ao processo e, EM CONSEQUÊNCIA, determinar a venda, diretamente à PETROBRAS, dos postos de gasolina de propriedade da NOVACAP relacionados e avaliados pela Comissão constituída pela Instrução de Serviço datada de 11.05.70, excluído o posto da Superquadra 111, independentemente de licitação pública, nos têrmos do § 2o. letra "f" art. 126, do Decreto-Lei 200, de 25.02.67, mediante pagamento à vista, pelo preço constante da avaliação procedida pela mencionada Comissão, cujo laudo fica fazendo parte integrante desta decisão, e estabelecendo para esta venda as seguintes condições que deverão constar da respectiva escritura: 1. A compradora receberá os imóveis no estado em que estão, sub-rogando-se em tôdas as obrigações, direitos e ações, decorrentes: a) dos contratos de arrendamento firmados com os atuais ocupantes dêstes postos, cujo prazo expirou a 30 de junho p. passado; b) da prorrogação "ex-vi-lege" dêstes contratos; c) da decisão dêste Conselho proferida na 592a. sessão, ora revogada, caso ela tenha ou venha a produzir qualquer efeito jurídico que resulte direito em favor dos arrendatários; 2. A PETROBRAS deverá assumir por iniciativa e conta própria, os meios legais necessários à efetivação de sua posse nos imóveis negociados; 3. A PETROBRAS deverá assumir, igualmente, a responsabilidade exclusiva por indenizações, a qualquer título, e tôdas as obrigações provenientes direta ou indiretamente dos contratos de arrendamento hoje existentes que venham a ser atribuídos à NOVACAP, inclusive com referência a benfeitorias; 4. Responsabilizar-se a compradora, da mesma forma, por eventuais idenizações em razão de rescisão de contrato de locação dos atuais arrendatários, se esta vier a ser efetivada, e por tôdas as obrigações que venham a ser atribuídas à NOVACAP, em decorrência da decisão do Conselho de Administração autorizando a renovação dos arrendamentos, ora revogada; 5. Comprometer-se a PETROBRAS a assumir tôda e qualquer ação em curso ou que venha a ser proposta contra a NOVACAP e os ônus dela decorrentes, relativa aos postos de gasolina ou de sua alienação, concordando com a exclusão da NOVACAP do feito por ilegitimidade "ad causam", caso não se reconheça tal ilegitimidade pleiteará seu ingresso no feito como assistente; RESOLVE, ainda, fixar à PETROBRAS o prazo de 30 dias para manifestar-se sôbre a pretendida aquisição, nas condições propostas e, em caso afirmativo, o prazo de 30 dias, a contar da concordância, para assinar a competente escritura de compra e venda". Finalizando, o Conselho examinou e assinou o original da PLANTA SHI-PR-57/1, elaborada de acôrdo com as modificações autorizadas em sua 581a. sessão, de 03.12.69 (processo no. 03.883/70); examinou e assinou o original da PLANTA CST-PR 112/1, contendo área para praça, parque infantil, escola e serviços públicos no Setor "A" - Norte - de Taguatinga, conforme solicitação feita através do processo 03.938/70, e examinou e assinou o original da PLANTA SQD-S PR281/6, elaborada de acôrdo com a modificação autorizada em sua 597a. sessão, de 29.4.70; (processo 087/68). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu COLBERT GADIA, Secretário Substituto, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
INACIO DE LIMA FERREIRA
LUCILIO BRIGGS BRITO
JULIO CESAR DE ROSE
JOIRO GOMES DA SILVA
PAULO DA FONSECA VIANA

## DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

### ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 37/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. .... 1.321/64, da Superintendencia da Cia..

RESOLVE:

Aplicar ao funcionário JOSÉ DA SILVA RIBEIRO FILHO - matrícula no. 01.551, Apontador Fiscal - nível 10, do Q.P.P. -DF, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSÃO, por haver o mesmo dirigido veículo da NOVACAP com excesso de velocidade, conforme consta do Memorando no. 382/70-DC, procedente da Divisão de Construção e Conservação - DVO.

Dê-se ciência e Cumpra-se

Brasília, DF, 20 de julho de 1970.

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Departo. de Viação e Obras - DVO

## SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO

## DIVISAO DO PESSOAL

### ATOS DO CHEFE

SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO - DIVISÃO DO PESSOAL - GUIA No. de de de Processos informados pelo Serviço de Cadastro Financeiro e despachados pelo Senhor Chefe da Divisão do Pessoal

Interessado: Antônio Moreira
Processo: 54.785/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Silvério Moreira Rios
Processo: 52.181/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Maria de Lourdes Dias Dantas
Processo: 59.627/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Acelino Moreira Faria
Processo: 73.918/70

Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Luiz Alexandre da Silva
Processo: 56.306/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Manoel Joaquim da Silva
Processo: 51.867/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Sebastião Lino do Carmo
Processo: 54.233/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: José Ferreira de Souza
Processo: 56.924/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Manoel Portela Neto
Processo: 56.395/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Manoel Antônio de Andrade
Processo: 56.821/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: José Felix dos Santos
Processo: 56.167/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Francisco Bento de Souza
Processo: 58.619/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Gilberto Almeida de Souza
Processo: 54.131/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Nelson Alves da Silva
Processo: 53.887/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: José Dorival Soares
Processo: 56.648/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Geraldo Caitano Gomes
Processo: 56.638/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: João Baltazar da Cunha
Processo: 56.646/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Martins Thomás Leia
Processo: 58.034/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Manoel Francisco da Silva
Processo: 56.647/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Zacarias Pereira Regino
Processo: 58.111/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: José Alves do Nascimento
Processo: 58.035/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Teotônio Afonso da Silva
Processo: 56.652/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: José Roberto da Silva
Processo: 57.640/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Nelson Garcia
Processo: 56.653/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se, e arquive-se.

Interessado: Coriolano Gomes da Silva
Processo: 57.921/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Juvenal Deodato do Nascimeno
Processo: 58.440/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Jurandir de Paiva Damasceno
Processo: 58.441/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Antônio Villela de Faria
Processo: 58.426/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Antônio José Lizardo
Processo: 58.442/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Agenor Felismino da Costa
Processo: 57.269/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Edvaldo Benício Alves
Processo: 50.814/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: João Vieira da Silva
Processo: 54.725/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Antônio Pereira dos Santos
Processo: 54.031/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Amaro Elias dos Santos
Processo: 58.088/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Raimundo Porfírio Dias.
Processo: 57.630/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Luiz Sassi Junior
Processo: 57.543/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Paulo Roberto de Amorim
Processo: 57.596/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se

Interessado: Valdemar Chaves dos Santos
Processo: 57.268/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Antônio Francisco da Silva
Processo: S/n
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: João Teodoro de Araújo
Processo: 56.525/70
Assunto: Salário de Família.
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Antônio Barbosa Souza
Processo: 57.793/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Raimundo Dias da Silva
Processo: 57.794/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Manoel Lopes de Souza Neto
Processo: 57.591/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: José Braz de Macedo
Processo: 57.592/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Franquelino da Silva Leão
Processo: 57.705/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Francisco Cassimiro Martins
Processo: 57.590/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Manuel José de Albuquerque
Processo: 57.521/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: José Calixto
Processo: 57.108/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Jorge Batista da Silva
Processo: 57.619/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: José Lucas Lopes
Processo: 57.528/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Raimundo Batista de Araújo
Processo: 56.651/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Manoel Coelho Borges
Processo: 58.866/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: José Queiroz Irmão
Processo: 59.075/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Geraldo Rodrigues dos Santos
Processo: 57.270/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e aquive-se.

Interessado: Valdeci Luiz da Silva
Processo: S/n
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Caetano Francisco Lima
Processo: 57.857/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Valdeci Suares da Silva
Processo: 58.757/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Cícero Lúcio Miquel
Processo: 59.262/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Antônio Pereira de Souza
Processo: 57.189/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Jacinto Lima de Araújo
Processo: 57.605/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Francisco Alves de Freitas
Processo: 56.540/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Francisco Mendes Brandão
Processo: 57.532/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: José Severo da Silva
Processo: 57.397/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Oswaldo Benedito dos Santos
Processo: 56.542/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Olímpio Pereira dos Santos
Processo: 56.802/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Valdemar Ferreira
Processo: 56.710/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: José Bonifácio da Silva
Processo: 56.711/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Edmar Rodrigues de Oliveira
Processo: 56.717/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Luiz Arminio da Silva
Processo: 57.143/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Antônio Rodrigues de Miranda
Processo: 57.577/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Léo Sebastião David
Processo: 56.734/70
Assunto: Salário de Família

Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Geraldo Soares Santana
Processo: 57.324/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Interessado: Pedro Pereira de Souza
Processo: 57.134/70
Assunto: Salário de Família
Despacho: Concedo - Publique-se e arquive-se.

Expedido por: CLENITO CESAR FECHINE em, 08/07/70

Chefe da Seção de Processamento de Vantagens DP/DAD

Recebido por: JOSE ZERBINI FERNANDES LEÃO

Serviço de Cadastro Financeiro
D.P. - D.A.D.

## SEÇAO DO PESSOAL

## ATOS DO CHEFE

Interessado; ARIOVALDO DOS SANTOS, matrícula 10.352
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pelos dependentes BENEDITO ROSARIO DOS SANTOS, nascido em,, 02.05.1954 e APARECIDA MARIA DOS SANTOS, nascida em 13.01.1957 filhos de MANOEL ROSARIO DOS SANTOS e de MARIA JOSE NEVES, a partir de 13.05.70, de acôrdo com o artigo 138 da Lei 1711/52, sob Têrmo de Guarda e Responsabilidade no. 1.335/70-JMDF.

Interessado; WALDEMAR ALEIXO DOS SANTOS, matrícula 10.787
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pelo dependente MAURÍCIO ALEIXO DOS SANTOS, filho, nascido em.... 14.03.70, de acôrdo com o artigo 138 da Lei no. 1.711/52.

Interessado: EDISON DA SILVA, matrícula 13083
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pela dependente MARIA LUIZA DA SILVA, mãe a partir de 19.03.1970 de acôrdo com o artigo 138 da Lei 1711/52.

Interessado: HELENA FLORENCIANA DE OLIVEIRA, matrícula 14.197
Assunto: Salário-família
Assunto: Cancelamento de salário-família
Despacho: Cancelo pelo dependente PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, filho, por haver completado maioridade a partir de 26.06.70.

Interessado: JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, matrícula 15.681
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pela dependente ANA LUCIA DA SILVA, filha , nascida em 26.08.69, de acôrdo com o artigo 138 da Lei 1711/52. O pagamento anterior deverá ser requerido por exercício findo.

Interessado: GERMANO DE FREITAS, matrícula 16.596
Assunto: Cancelamento de salário-família
Despacho: Cancelo pelo dependente ERMANO GONDIM DE FREITAS, filho, a partir do mês de junho de 1970.

Interessado: DOMINGOS ANTONIO DA SILVA, matrícula 1574
Assunto: Cancelamento de salário-família
Despacho: Cancelo pelo dependente DEUSDEDIT GUIMARÃES DA SILVA, filho, a partir de 08.07.69, por ter rendimento próprio.

Interessado: JOAO MACHADO PRATA, matrícula 1.623
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pela dependente JUCELDA CARVALHO PRATA, filha, nascida em 18.06.70, de acôrdo com o artigo 138 da Lei 1711/52.

Interessado: JOSE RAIMUNDO FILHO, matrícula 1658
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pela dependente HELOISA DUTRA, filha, nascida em 19.04.70, de acôrdo com o artigo 138 da Lei 1711/52.

Interessado: JOSE ESTEVAM VIEIRA, matrícula 12.294
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pelo dependente JOSE ESTEVAM VIEIRA JUNIOR, filho, nascido em 11.06.70, de acôrdo com o artigo 138 da Lei 1711/52.

Interessado: FLORIPES EVANGELISTA DA ROCHA, matrícula 12.308
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pela dependente MARIA DE JESUS SOUZA, filha de JOSE MARTINS DE SOUZA e de CLARICE EVANGELISTA DA ROCHA, sob Têrmo de Guarda e Responsabilidade no.. 1.328/70-JMDF, de acôrdo com o artigo 138 da Lei 1711/52.

Interessado: JOSE BARBOSA LEITE, matrícula 12.976
Assunto: Cancelamento de salário-família
Despacho: Cancelo pela dependente ELIZABETH BARBOSA LEITE, filha, a partir de 13 de maio de 1970, em virtude de ter rendimento proprio.

Interessado: PEDRO JANUARIO DE LIMA, matrícula 13.026
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pela dependente EROTIDES DA SILVA LIMA, espôsa, casada em 10.03.70, de acôrdo com o artigo 138 da Lei 1711/52.

Interessado: JOAO BATISTA DA COSTA, matrícula 16.202
Assunto: Cancelamento de salário-família
Despacho: Cancelo pelos dependentes AMELIA ALEXANDRE COSTA, espôsa, e DALMO ALEXANDRE COSTA, filho, a partir de 1o, de julho de 1970, os mesmos passaram a ter renda própria.

Laudo Médico no. 507/70-SM
Interessado: JOAO ELIAS FILHO, matrícula 272
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 07.07.70 a..... 06.09.70 de acôrdo com os artigos 93, 99 da Lei 1.711/52.

Laudo Médico no. 478/70-SM.
Interessado: ISMAR GONÇALVES DE LIMA, matrícula 1.380
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01.07.70 a..... 28.09.70 de acôrdo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado no. 1290/70-SM
Interessado: JOSE AUGUSTO DE AQUINO, matrícula 1.403
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 22.05.70 a 20.07.70 de acôrdo com os artigos 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado no. 1242/70-SM.
Interessado: FRANCISCO NAZARIO DA COSTA, matrícula 1.533
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 15.06.70 a..... 29.06.70 de acôrdo com os artigos 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado no. 1318/70-SM

Interessado: FRANCISCO NAZARIO DA COSTA, matrícula 1.533
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01.07.70 a..... 30.07.70 de acôrdo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Laudo Médico no. 500/70-SM
Interessado: PEDRO DOMINGOS BARBOSA, matrícula 1.700
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 29.06.70 a .... 28.08.70 de acôrdo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Laudo Médico no. 461/70-SM.
Interessado: JOSE AGOSTINHO DOS REIS, matrícula 1.636
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 20.06.70 a 20.09.70 de acôrdo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado no. 1309/70-SM.
Interessado: VERA LUCIA MIRANDA CUNHA MARTINS, matrícula 4.522
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 12.06.70 a .... 16.06.70 de acôrdo com os artigos 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado no. 1255/70-SM
Interessado: OTAVIO ALVES DA SILVA, matrícula 10.980
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 13.06.70 a 12.08.70 de acôrdo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado no. 1283/70-SM.
Interessado: VENERANDO VIEIRA FILHO, matrícula 11.282
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 16.06.70 a 15.07.70 de acôrdo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Laudo Médico no. 499/70-SM.
Interessado: MILINKO TESSANOVITCH, matrícula 11.662
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 03.07.70 a .... 02.11.70 de acôrdo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado no. 1261/70-SM.
Interessado: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS TRAVASSOS, matrícula 12.924
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 18.06.70 a..... 02.07.70 de acôrdo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52

Atestado no. 1253/70-SM
Interessado: ORMÍSIO DE SOUZA LINO, matrícula 14.442
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.
Despacho: Concedo no período de 19.06.70 a..... 30.06.70 de acôrdo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado no. 1237/70-SM.
Interessado: BENIGNA DE SOUZA LEANDRO, matrícula 14.450
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 24.06.70 a..... 03.07.70 de acôrdo com os artigos 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Laudo Médico no. 494/70-SM
Interessado: ELVECIO DUTRA, matrícula ..... 15.520
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 29.06.70 a..... 29.08.70 de acôrdo com o artigo 99 da Lei ..... 1.711/52

Laudo Médico no. 489/70-SM
Interessado: ANTONIO MOITA NETO, matrícula 17.071
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saude
Despacho: Concedo no período de 16.06.70 a..... 10.07.70 de acôrdo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado no. 1250/70-SM.
Interessado: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula 17.197
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 24.06.70 a..... 24.07.70 de acôrdo com o artigo 104 da Lei . ... 1.711/52.

Atestado no. 12.60/70-SM.
Interessado: SEBASTIAO DUARTE, matrícula 17.541
Assunto: Licença para tratamento de saude
Despacho: Concedo no período de 07.06.70 a .... 15.06.70 e 24.06.70 de acôrdo com os artigos 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Laudo Médico no. 511/70-SM
Interessado : VICENTE DIAS SANTANA, matrícula no. 01.731
Assunto : Licença para tratamentl de saúde.
Despacho : Concedo no período de 28.04. a 31. 08.70 de acôrdo com o artigo 99 da Lei no..... 1 711/52.

MARCUS VINICIUS BORGES GOMES
P/Chefe da Seção de Pessoal -S.A. -SVO.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

## ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 031/70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Engenheiros JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA, ALOÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO e ANTONIO MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebi-

mento e Julgamento das propostas da TOMADA DE PREÇOS referente ao Edital no. 013/70 - CAESB, para execução de rêdes de água potável, na Cidade Satélite de Taguatinga - Distrito Federal a realizar-se às 10.00 horas do dia 09 de julho de 1970.

Brasília, 06 de julho de 1970.

LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 032/70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÂGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR. os Engenheiros JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA, DIJOVANE DO C A R M O, NUNES FERNANDINO e ALOÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento e Julgamento das propostas da CONCORRENCIA referente ao Edital da Concorrência no. 001/70-CAESB, para ampliação do Reservatório R- 3, situado no Plano Pilôto de Brasília-DF, a realizar-se às 10.00 h o r a s, do dia 21 de julho de 1970.

Brasília, 09 de julho de 1970.

LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 033/70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÂGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR. os Engenheiros JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA, ALOISIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO e MANOEL OSWALDO SERRA. ÁLVARES DA SILVA para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento e Julgamento das propostas da CONCONCORRÊNCIA referente ao Edital de Concorrência no. 002/70-CAESB, para execução do Laboratório de Controle de Poluição, situado no Plano Pilôto de Brasília -DF, a realizar-se às 10.00 horas do dia 22 de julho de 1970.

Brasília, 09 de julho de 1970.

LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 034/70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÂGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Engenheiros JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA. ALOÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO e ANDRÉ BOFY SANT'ANNA e o Técnico de Contabilidade SILVANO ALVES PAULA para, sob a Presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Recibimento e Julgamento das propostas referentes ao Edital no. 003/70-CAESB, para Pre-Qualificação de firmas construtoras à Ocorrência da Barragem do Rio Descoberto, no Distrito Federal, a realizar-se às 15 horas do dia 16 de julho de 1970.

Brasília, 09 de julho de 1970.

LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 034/70-A

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - C A E S B, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Engenheiros JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA, ALOISIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO e o Técnico de Contabilidade SILVANO ALVES DE PAULA, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento e Julgamento das propostas da TOMADA DE PREÇOS referente ao Edital no. 014/70-CAESB, para aquisição de uma máquina de contabilidade, destinada à CAESB, a realizar-se às 10:00 horas do dia 20 de julho de 1970

Brasília, 17 de julho de 1970.

LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 011170/-CAESB.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA - DE ÂGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço à firma EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S.A., para iniciar a execução de Adutora. na Cidade Satélite de Taguatinga-DF., de acôrdo com o contrato assinado em 03 de julho de 1970 - Processo no. 424-CAESB.

Brasília, 03 de julho de 1970.

LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

## REUNIOES DA DIRETORIA

ATA DA TRIGESIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB -, realizou-se a 30a. Sessão da Diretoria sob a presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Diretores ERNESTO CHALRÉO CORREA e ARIDES SILVA CAMPOS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi apreciado o seguinte processo em pauta: Processo no. 26.267/70, em que o Ministério da Aeronáutica, através do Comando da 6a. Zona Aérea, solicita seja firmado Convênio com a CAESB, para execução de serviços de esgotos da nova estação de passageiros do Aeroporto Internacional de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favorâvelmente pela assinatura de um Convênio com o Ministério da Aeronáutica, no valor de Cr$.... 121.000,00 (cento e vinte e um mil cruzeiros), para execução de serviços de ligação de esgotos da nova estação de passageiros do Aeroporto Internacional de Brasília ao coletor de esgotos da Base Aérea, no Distrito Federal, pelo prazo de 90 (noventa) dias." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES

ERNESTO CHALRÉO CORREA

ARIDES SILVA CAMPOS

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, realizou-se a 31a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Diretores ERNESTO CHALREO CORREA e ARIDES SILVA CAMPOS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os seguintes processos em pauta: lo.) - Processo no. 26.621/70 - NORMAS PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DA CAESB, a serem aplicadas nos contratos de obras ou serviços e carcadas nos contratos de obras ou serviços a cargo desta Companhia. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração opinando favoravelmente pela aprovação das NORMAS PARA REAJUSTAMENTO DE FREÇOS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, a serem aplicadas nos contratos de obras ou serviços a cargo desta Companhia". 2o.) - Processo no. 25.161/70 - TOMADA DE PREÇOS referente ao Edital no. 010/70-CAESB, para aquisição de tubos de ferro fundido. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS referente ao Edital no. 010/70 e autoriza a aquisição dos materiais solicitados pela CPE à firma COMPANHIA METALURGICA BARBARÁ, pelo preço global de Cr$ 443,016,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e dezesseis cruzeiros), incluido o Impôsto sôbre Produtos Industrializados". 3o.) - Processo no. 23.986/70 - TOMADA DE PREÇOS referente ao Edital no. 011/70-CAESB, para execução de adutora na Cidade Satélite de Taguatinga - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS referente ao Edital no. 011/70 e autoriza a adjudicação das obras de execução, sob regime de empreitada, mediante a aplicação de preços unitários, de adutora na Cidade Satélite de Taguatinga - Distrito Federal, à firma EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A, atribuindo-se ao contrato o valôr de Cr$ 81.820,64 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte cruzeiros e sessenta e quatro centavos), admitindo-se uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditamento contratual, devendo ser observado o prazo estabelecido para a conclusão das obras, fixado em 06 (seis) meses". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES

ERNESTO CHALRÉO CORREA

ARIDES SILVA CAMPOS

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB -, ralizou-se 32a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Diretores ERNESTO CHALRÉO CORREA e ARIDES SILVA CAMPOS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi apreciado o seguinte processo em pauta: Processo no. 27.452/70, referente ao Convênio a ser firmado com o Ministério do Planejamento para execução de obras prioritárias de água e esgotos, no Plano Pilôto de Brasília, de interêsse do GEMUD. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoràvelmente pela assinatura de um Convênio com o Ministério do Planejamento, no valor de Cr$1.362.180,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta cruzeiros), para execução de obras prioritárias de água e esgotos, no Plano Pilôto de Brasília - DF, de interêsse do Grupo Executivo de Mudanças - GEMUD." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES

ERNESTO CHALRÉO CORREA

ARIDES SILVA CAMPOS

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, realizou-se a 33a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES, com a presença dos Senhores Diretores ERNESTO CHALRÉO C O R R E I A e ARIDES SILVA CAMPOS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi apreciado o seguinte processo em pauta: Processo no. 26.247/70 - TOMADA DE PREÇOS referente ao Edital no. .... 013/70-CAESB, para execução sob regime de empreitada, mediante a aplicação de preços unitários, de rêdes de água potável na cidade satélite de Taguatinga, DF. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, opina favoràvelmente pela homologação da TOMADA DE PREÇOS referente ao Edital no. 013/70, autorizando a adjudicação à firma SERVENG-CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, dos serviços de rêdes de água potável na cidade satélite de Taguatinga, Distrito Federal, sob regime de empreitada, mediante a aplicação de preços unitários, atribuindo-se ao contrato o valor estimado de Cr$ 156.939,27 (cento e cin-

quenta e seis mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e vinte e sete centavos), podendo oscilar em 25 (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditamento contratual, dada a natureza aleatória dos serviços, observado no entanto, o prazo estabelecido para a conclusão das obras, fixado em 5 (cinco) meses a partir da data de expedição da primeira ordem de serviço". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES

ERNESTO CHALREO CORREA

ARIDES SILVA CAMPOS

ATA DA QUADRAGESIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 40a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO, WILSON FERNANDES VELOSO e CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram discutidos assuntos gerais da Administração da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretaria "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES
HUGO MARTINS BORGES
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
WILSON FERNANDES VELOSO
CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA

ATA DA QUADRAGESIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 41a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros WILSON FERNANDES VELOSOS, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi apreciado o seguinte processo em pauta: Processo no.... 26.267/70, em que o Ministério da Aeronáutica, através do Comando da 6a. Zona Aérea, solicita seja firmado Convênio com a CAESB, para execução de serviços de esgotos na nova estação de Passageiros do Aeroporto Internacional de Brasília. DECISÃO: "O Conselho face a exposição do Senhor Superintendente, homologa a decisão da Diretoria, opinando favorâvelmente pela assinatura de um Convênio como Ministério da Aeronátutica, no valor de Cr$ 121.000,00 (cento e vinte e hum mil cruzeiros), para execução de serviços de ligação de esgotos da nova estação de passageiros do AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA à rêde de esgotos da Base Aérea, no Distrito Federal, pelo prazo de 90 (noventa) dias ". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretaria "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presente

LÚCIO GOMIDE LOURES
WILSON FERNANDES VELOSO
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
CORNELIO PIMENTA DA ROCHA

ATA DA QUADRAGESIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB -, realizou-se 42a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, WILSON FERNANDES VELOSO, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente colocou em discussão a minuta das "NORMAS PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DA CAESB", tendo, cada Conselheiro, recebido uma cópia da minuta, para um exame mais detalhado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES

HUGO MARTINS BORGES

WILSON FERNANDES VELOSO

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA

ATA DA QUADRAGESIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB -, realizou-se a 43a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros WILSON FERNANDES VELOSO, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram discutidos assuntos gerais da Administração da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES

WILSON FERNANDES VELOSO

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA

ATA DA QUADRAGESIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB -, realizou-se a 44a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros WILSON FERNANDES VELOSO, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi apreciado o seguinte processo em pauta: Processo número 27.452/70 em que a Diretoria da CAESB solicita autorização para firmar Convênio com o Ministério do Planejamento, para execução de obras prioritárias de água e esgotos, de interêsse do GEMUD, no Plano Pilôto de Brasília. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, opina favorâvelmente pela assinatura de um Convênio com o Ministério do Planejamento, no valor de Cr$ 1.362.180,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta cruzeiros), para execução de obras prioritárias de água e esgotos, no Plano Pilôto de Brasília, Distrito Federal, de interêsse do Grupo Executivo de Mudanças - GEMUD." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES

WILSON FERNANDES VELOSO

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no..... 12515/70-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 21 de julho de 1970, o contrato de trabalho do empregado Jaime Alves de Almeida, matrícula no. 1402-C, Trabalhador, da Tabela de Emprégos de Pessoal Temporário e de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, DF, 20 de julho de 1970

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e considerando o que consta do Processo no..... 12360/70-DER-DF,

RESOLVE:

Designar Diogo Rodrigues Borges, Escriturário, nível 10, matrícula no. 01525 - GDF, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, colocado a disposição deste Departamento, para bloquear o emprêgo de Assistente de Administração, da Tabela de Emprêgos do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, com fundamento no disposto nos artigos 5o. e 6o., do Decreto "N" no. 779, de 20 de agôsto de 1968 e Decreto no... 1.137, de 30 de setembro de 1969, a partir de 10 de julho de 1970.

Brasília, DF, 17 de julho de 1970.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1.970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, item IX, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista a Instrução de Serviço de 02 de julho de 1970, publicada no "Distrito Federal" no. 101, de 07 de julho de 1970,

RESOLVE:

Conceder ao servidor José Francisco Paes Landim, Advogado, matrícula no. 1.335-C, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Chefe do Serviço Jurídico do DER-DF, a Gratificação de Representação de Gabinete a que se refere o item 2. 2, da Instrução de Serviço de 02 de julho de 1.970, correspondente a 40% (quarenta por cento), sôbre o respectivo Símbolo da Função em Comissão, a partir da presente data.

Brasília, DF, 08 de julho de 1970.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1.970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39 item IX, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965

e tendo em vista a Instrução de Serviço de 02 de julho de 1.970, publicada no "Distrito Federal" no. 101, de 07 de julho de 1.970,

RESOLVE:
Conceder ao Engenheiro José Luiz Gazeta, matrícula no. 461-C., ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-3 de Chefe do 1o Distrito Rodoviário do DER-DF, a Gratificação de Representação de Gabinete a que se refere o item 2.1. da Instrução de Serviço de 02 de julho de 1970, correspondente a 50% (cinquenta por cento), sôbre o respectivo Símbolo - da Função em Comissão, a partir da presente data.
Brasília, DF, 08 de julho de 1.970.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1.970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuição que lhe confere o artigo 39, item IX, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista a Instrução de Serviço de 02 de julho de 1.970, publicada no "Distrito Federal" no. 101, de 07 de julho de 1.970,

RESOLVE:
Conceder ao Engenheiro Genésio Anacleto Tolentino, matricula no. 860-C, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Chefe do 3o. Distrito Rodoviário do DER-DF, a Gratificação de Representação de Gabinete a que se refere o item 2.1. da Instrução de Serviço de 02 de julho de 1970, correspondente a 50% (cinquenta por cento), sôbre o respectivo Símbolo - da Função em Comissão, a partir de presente data:

Brasília, DF, 08 de julho de 1.970.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

## SERVIÇO DO PESSOAL

## ATOS DO CHEFE

Resumo da fôlha de pagamento de Diária de Viagem, do servidor José Luiz Gazeta, matrícula no. 9U461-DER-DF, que exerce a função de Chefe do 1o. Distrito Rodoviário DER-DF, FC-03, referente a viagem à Buritis-MG, no período de 07/08 e 09/07/70, conforme processo no. 12322/70. DER-DF.
Importa o resumo da presente fôlha de pagamento na quantia de Cr$ 181,14 (Cento e oitenta e um cruzeiros e quatorze centavos ).
VERBA: 31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.12.02 - Diárias por Afastamento da Sede.
Saldo Existente Cr$ 11.092,45 - 181,14 ( Vr. Brt. da Fôlha ) Saldo Cr$ 10.911,31.

Brasília, DF, 15 de julho de 1.970.

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
Chefe do Serviço do Pessoal
DER-DF.

## 3o. DISTRITO RODOVIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1970

O Engenheiro Chefe do 3o. Distrito Rodoviário usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "P" no. 094/68 DER-DF, de 11.06.68, baixada pelo Senhor Diretor Geral do DER-DF,

RESOLVE:
Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias, ao servidor Belmiro da Cruz de Oliveira, trabalhador, mat. no. 91.092. C, por ter cometido faltas graves em serviço.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO
Engo. Chefe do 3o. DR-DER-DF

## JUNTA DE CONTROLE DO D.E.R - DF.

ATA DA 220a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF.

Aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte. Bloco. "C". Brasília-DF., realizou-se a 220a reunião da Junta de Contrôle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença do membro Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os processos nos. 23.322/69, 23.444/69, 10.784/70, 11.301/70, 11.499/70, 11.607/70, 11.615/70, 11.645/70, 11.687/70, 11.708/70, 11.714/70, 11.721/70, 11.730/70, 11.784/70, 11.810/70, 11.822/70, 11.843/70, 11.854/70, 11.856/70, 11.857/70, 11.858/70, 11.897/70, 11.947/70, os quais, examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida a provada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelo membro assinada.

NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DA 221a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e setenta, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Roagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Note, Bloco "C", Brasília-DF., realizou-se a 221a. reunião da Junta de Contrôle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença do membro Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, pósta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os processos nos. 11.267/70, 11.45970 11.460/70, 11.461/70, 11.532/70, 11.534/70, 11.535/70, 11.555/70, 11.575/70, 11.591/70. 11.592/70, 11.598/70, 11.614/70, 11.628/70, 11.629/70, 11.688/70, 11.689/70, 11.735/70 11.745/70, 11.788/70, 11.797/70, 11.803/70, 11.811/70, 11.855/70 e 12.034/70, os quais, examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelo membro assinada.

NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

# PROCURADORIA-GERAL

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1970

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o doutor ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, Procurador de 1a. Categoria, Nível Especial, Matrícula no. 2221, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da 1a. SPRG, no período de 01/07 a 30/07/70, em virtude das férias do Procurador Substituto Dr. Carlos Fernando Mathias de Souza.
II - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01 de julho de 1 970.

AMAURY JOSE DE AQUINO CARVALHO
Procurador Geral;

Processo no. : 24.430/70
Interessado : Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal
Assunto : O.I. no. 40/70-4a.SPRG - dispensa de licitação para encadernação de livros.

Dispenso a Licitação por convite para contratar serviços no valor de Cr$ 2.000,00 ( dois mil crizeiros ), com a firma Encadernadora Atlas S.A., nos têrmos do inciso II, alínea a, do artigo 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03/08/67.
Publique-se.

Brasília, 06 de julho de 1 970

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral.

Processo 18196/70
SEBASTIAO SANTANA DE FARIA
Parcelamento de débito

SEBASTIAO SANTANA DE FARIA requereu fôsse parcelado o seu débito inscrito em dívida ativa, referente a Impôsto Predial dos anos de 1963/65 e 1967/69.
Os exercícios de 1963 a 1965 foram pagos através da guia no. 05482 constante do processo no..... 21.665/69.
Os cálculos dos exercícios de 1967 a 1969 foram efetuados às fls. 7.
Nada a ilidir a pretensão do Requerente.

DECIDINDO, concedo que o referido débito acrescido da importância de Cr$ 72,92 correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A 1o. e maior no valor de Cr$ 255,60, vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SRCF-2 desta Subprocuradoria Geral, que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$254,63, cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas por fôrça de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.

Brasília, 20 de julho de 1970.

LUÍZ CARLOS BOAVENTURA NEVES
Procurador Chefe da 2a. SPRG.
Substituto.

## SEÇAO DO PESSOAL

## E FINANCEIRA

## ATOS DO CHEFE

MATRÍCULA No. 4.534
NOME: MARÍLIA GOMES INNECCO
HISTÓRICO: Concedo prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora, no período de 14.07.70 a 27.07.70, nos têrmos dos arts. 93, 97 e 98 da Lei no. 1711 de 28.10.52.
PERÍODO: 14. 07.70 a 27.07.70

MATRÍCULA No. 8.998
NOME: MARIA DO SOCORRO C.P. PERDIGÃO
HISTÓRICO: Concedo licença para tratamento de saúde à servidora, no período de 14.07.70 a 17.07.70, nos têrmos dos arts. 97 e 98 da Lei no. 1.711 de 28.10.52.
Releve as faltas da servidora, dos dias 14, 15 e 16 de julho do corrente, nos têrmos do art. 123 da referida Lei.
PERÍODO: 14.07.70 a 17.07.70

ISAC BATISTA LEITAO
Chefe da Seção do Pessoal e Financeira-PRG
Substituto

## VARA DA FAZENDA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO DIA: 25-06-70.

PARA CIENCIA DAS PARTES E DEVIDAS NOTIFICAÇOES.

AÇAO ORDINÁRIA

Autor: COMÉRCIO REUNIDO SAO LUIZ S/A . (Adv: Theo Pereira da Silva)
Ré: NOVACAP. (Adv: Deodato Ungarelli).
Despacho: "Recolha-se taxa judiciária. DF..... 25.06.70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: ANNA SEGIN. (Defensoria).
Ré: NOVACAP. (Adv: José Eduardo P. Campos).
Despacho: "Converto o julgamento em diligência a fim de que a Autora comprove a alegada relação de parentesco com a vítima. DF..... 23.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: JOSE EURICLIDES FERREIRA. Adv: Edísio Gomes de Matos
Ré: NOVACAP. (Adv: José Eduardo Pires Campos).
Despacho: "Cumpra-se o despacho de fls. 38, em 24 horas. DF. 25.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Despacho de fls. 38: "Converto o julgamento em diligência, a fim de que o Autor exiba, por certidão, o laudo de acidente de tráfego. DF..... 15.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: MANOEL SEVERINO DOS SANTOS. (Adv: Walter J. de Medeiros).
Ré: NOVACAP. (Adv: Clóvis Ferreira de Morais).
Despacho: "J. À contraparte. DF. 10-06-70).(a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: ANIBAL BLANCH. (Adv: Waldir Santiago Gomes).
Ré: NOVACAP. (Adv: José Eduardo Pires Campos).
Despacho: "Audiência para o dia 31 de agôsto de 1970, às 13 horas. DF. 25.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv: Hélio Bueno Brandão).
Réu: GUIMARAES -, MORALES & CIA LTDA. (Adv: Carlos E. de Barros Barreto).
Despacho: "Arquivem-se. DF. 25.06.70. (a)Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv: Deodato Ungarelli).
Réu: JOSÉ ARTUR NUNES. (Curador de Ausentes).
Despacho: "J. Ao apelado. DF. 25.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: HISANORI USAMI $ CIA LTDA ( Adv: Pedro Soares Vieira).
Réu: DISTRITO FEDERAL. (Adv: Wilson A. de Andrade).

Despacho: Designe-se nova data para a conferência. DF 18.09.68. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro"
NOTA: Fica designado o dia 09 de julho de 1970, às 14 horas, para conferência de fotocópias. DF. 25-06-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: ANTONIO RODRIGUES LIMA. (Defensoria).
Réu: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF. D.E.R. (Adv: José Francisco Paes Landim).
Despacho: "Recebo as apelações) em seus regulares efeitos. Ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal DF. 20.05.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: ELZA PEREIRA CARES. (Adv: João S. de Faria e Roberto W. Baptista)
Ré: CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB. (Adv:
Despacho: "Audiência para o dia 16 de julho de 1970, às 13,30 horas. DF. 25.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: MANOEL DOS SANTOS CASTRO. (Defensoria).
Réu: DISTRITO FEDERAL. (Adv. Orlando Miranda de Aragão).
Despacho: "Designo, em substituição, audiência para o dia 15 de julho de 1970, às 13,30 horas. DF. 25.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: DISTRITO FEDERAL. (Adv: Humberto Gomes de Barros).
Réu: EVANGELOS GEORGESTZEMOS. (Adv. José Jerônimo B. de Souza).
Despacho: "Arquivem-se. DF. 25.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

REINTEGRAÇAO DE POSSE

Autora: NOVACAP. (Adv: José Eduardo Pires Campos).
Ré: ONILIA DA CONCEIÇAO SOUTO. (Adv: Fernando Augusto P. Marinho).
Despacho: "J. À contraporte. DF. 11.06.70,(a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv: Deodato Ungarelli).
Réu: LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE. (Adv: Francisco A. de Castro Valadão).
Despacho: "Vistos, etc. Ação de reintegração de posse proposta pela NOVACAP contra LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE, tempestivamente contestada. Boas as representações. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência para o dia 18 de agôsto de 1970. às 13 horas. DF. 11.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro"

Autora: NOVACAP. (Adv: José Eduardo Pires Campos).
Réu: JOSÉ AMANCIO SOBRINHO. (Adv: José Creso F. G. Barros).

Despacho: "Vistos, etc. Ação de reintegração de posse proposta pela NOVACAP contra JOSÉ AMÂNCIO SOBRINHO, tempestivamente contestada. Boas as representações. Desnecessárias outras provas.

Nada que sanear. Audiência para o dia 19 de agosto de 1970, às 13 horas, conferidas as cópias 48 horas antes, em Cartório, P.R. II. DF..... 11.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Autora: NOVACAP. (Adv: José Eduardo Pires Campos).
Réu: GERALDO BEZERRA DE ANDRADE. (Defensoria).
Despacho: "J" Diga a Autora. DF. 19.06.70.(a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv: José Eduardo Pires Campos).
Réu: ODILON ANTONIO DA SILVA
Despacho: "Ao Contador. DF. 25.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv: Deodato Ungarelli).
Réu: MAURÍCIO RODRIGUES BARBOSA.
Despacho: "J. Ao Contador. DF. 25.06.70. (a)Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv: José Eduardo Pires Campos)
Réu: JÚLIO DE SOUZA DUTRA.
Despacho: "À Autora. DF. 24.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Hélio Bueno Brandão)
Réus: BENEDITO DE CASTRO e outros. (Adv: Arturo Buzzi).
Despacho: "Arquivem-se. DF. 25.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv: José Eduardo Pires Campos).
Ré: MARIA CAVALCANTE DE SOUZA. (Curador de Ausentes).
Despacho: "Ao Contador. DF. 25.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: DISTRITO FEDERAL. (Adv: Júlio Cesar de Rose).
Réu: DEOCRITO BARRETO VINHAS e outros. (Adv: Nicolau José de Seixas).
Despacho: "Arquivem-se. DF. 24.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: DISTRITO FEDERAL. (Adv: Júlio César de Rose).
Réus: MARIA CLEONE SALVADOR FERRAZ e outros. (Adv: Maria Elisa Hingst Manzolilo).

Despacho: "Recolha-se taxa judiciária. DF. .. 24.06.70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AÇAO COMINATÓRIA

Autor: DISTRITO FEDERAL. (Adv: José de Campos Amaral).
Ré: HANNA H. OBEID.
Despacho: "Vistos, etc. Homologo a desistência da ação cominatória proposta pelo Distrito Federal contra HANNA H. OBEID
Despacho: "Vistos, etc. Homologo a desistência da ação cominatória proposta pelo Distrito Federal contra Hanna H. Obeid, não contestada. O douto procurador dispõe de poder bastante. Anote-se. Custas "ex-lege" P.R.II. DF. ..... 25.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: DISTRITO FEDERAL. (Adv: Albertina Lúcia C. de Mendonça).
Réu: MANOEL PEDRO DA COSTA SANTOS. (Adv: Assu Guimarães).
Despacho: "Arquivem-se. Devolvam os autos administrativos. DF. 25.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

VISTORIA

Requerente: PAVIMENTADORA LEONOR LTDA. (Adv: Antônio Carlos Osório).
Requerido: NOVACAP. (Adv: José Eduardo Pires Campos).
Despacho: "J. Digam. DF. 25.06.70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Requerente: B. GOLDEMBERG & CIA LTDA. (Adv: Antônio F. Lafetá).
Requerido: DISTRITO FEDERAL. (Adv: José de Campos Amaral).
Despacho: "J. Digam. DF. 03.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AÇAO DE DESPEJO

Autora: NOVACAP. (Adv: Deodato Ungarelli).
Réu: SHIUJI KAWASHIMA. (Adv. Gabriel Bittencourt Fontoura).
Despacho: "A Exequente. DF. 25.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv: Deodato Ungarelli).
Ré: CATHERINE T. PAPAZORIADES. (Adv: Fernando Marinho).
Despacho: "A Exequente. DF. 25.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv: Deodato Ungarelli).
Réu: SADA ANDO.
Despacho: "A Exequente. DF-, 24.06.70. (a)Luiz Vicente Cernicchiaro".

INTERDITO PROIBITÓRIO

Autores: CLOTÁRIO ROMANO DE AQUINO e outros. (Adv: Moacir Belchior).
Ré: NOVACAP. (Adv: Hélio Bueno Brandão).
Despacho: "Arquivem-se. DF. 25.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: ETELVINA MARIA DE JESUS. (Defensoria).
Ré: NOVACAP. (Adv: José Eduárdo Pires Campos).
Despacho: "Arquivem-se. DF. 25.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

CONSIGNAÇAO EM PAGAMENTO

Autor: MILTON SHELB FILHO. (Adv: Evaldo Carneiro).
Ré: COMPANHIA TELEFONICA DE BRASÍLIA-COTELB. (Adv: José França).

Despacho: "Converto o julgamento em diligência para que a Ré esclareça se celebrou contrato de autofinanciamento com o Autor. Na hipótese positiva, exibir o instrumento. Assino o prazo de 72 horas. DF. 22.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ. (Adv: Edvaldo Carneiro).
Ré: COMPANHIA TELEFÔNICA DE BRASÍLIA S/A. COTELB. (Adv:
Despacho: "Designo nova data para 14 de julho de 1970, às 13,30 horas. DF. 25.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Autor: ODILARDO EVANGELISTA BELEM. (Adv: Assu Guimarães e Guaracy S. de Oliveira).
Ré: NOVACAP. (Adv: José Eduardo Pires Campos).

Despacho: "Republique-se o despacho de fls..... 31v, com o nome dos advogados do Autor. DF. 25.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Despacho de fls. 31v. "Ao Contador. DF. ..... 09.04.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

MANUTENÇAO DE POSSE

Autor: LIDINIR REIS. (Adv: Jamil Antônio).
Réu: DISTRITO FEDERAL. (Adv: Valtenio Mendes Cardoso).
Despacho: "Vistos, etc. Ação de manutenção de posse proposta pelo, digo por Lidinir Reis contra o Distrito Federal. tempestivamente contestada. Boas as representações. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência para o dia 27 de agôsto de 1970, às 13,30 horas, conferidas as cópias 24 horas antes, em Cartórios. P.R.II. DF. 25.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AÇAO DECLARATÓRIA

Autor: VALTER CARMONA. (Adv: Agnaldo Jurandyr Silva).
Ré: NOVACAP. (Adv: Hélio Bueno Brandão).
Despacho: "J. À contraparte para manifestar-se a respeito dos documentos. DF. 26.06.70.(a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AÇAO EXECUTIVA

Exequente: BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A. (Adv: Arturo Buzzi).
Executados: TARCÍSIO AMÉRICO DA SILVA DE OLIVEIRA e outros.

EXPEDIENTE DO DIA: 30-06-70.

AÇÃO ORDINÁRIA:

AUTORA: SHIS. (Adv. Olegário S. V. dos Anjos)
RÉU: ISMAR PEREIRA LOPES.
DESPACHO: "Vistos, etc, Homologo para os efeitos legais, a desistência de ação ordinária proposta pela SHIS contra ISMAR PEREIRA LOPES, não contestada. Anote-se. Custas EX-LEGE. P.R.II. DF-4-12-69. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: SHIS. (Adv. Olegário S. V. dos Anjos).
RÉU: IRIS DE JESUS LOPES GUIMARÃES
DESPACHO: "Vistos, etc. Homologo a desistência da ação ordinária proposta pela SHIS contra IRIS DE JESUS LOPES GUIMARÃES, não contestada. O douto procurador exibe poder bastante. Anote-se. Arquivem-se. Custas EX-LEGE. P.R. II. DF., 26-06-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: SHIS. (Adv. Olegário S.V. dos Anjos)
RÉU: WAGNER JORGE DE MIRANDA.
DESPACHO: "Vistos, etc. Homologo a desistência da ação ordinária proposta pela SHIS contra WAGNER JORGE DE MIRANDA, não contestada. O douto procurador exibe poder bastante. Anote-se. Arquivem-se. Custas EX-LEGE. P.R.II. DF. 26-06-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: SHIS. (Adv. Olegário S.V. dos Anjos)
REU: ANTÃO JOSÉ DE LIMA.
DESPACHO: "Vistos, etc. Homologo a desistência da ação ordinária proposta pela SHIS contra ANTÃO JOSÉ DE LIMA, não contestada. O douto procurador exibe poder bastante. Anote-se. Arquivem-se. Custas EX-LEGE. P.R.II.DF.. 26-06-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: SHIS. (Adv. Olegário S.V. dos Anjos)
REU: JOSÉ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
DESPACHO: "Vistos, etc. Homologo a desistência da ação ordinária proposta pela SHIS contra, JOSÉ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, não contestada. O douto procurador exibe poder bastante. Anote-se. Arquive-se. Custas EX-LEGE P.R.II. DF. 26-06-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: SHIS. (Adv. Olegário S.V. dos Anjos)
REU: ADALTO COSTA DOURADO
DESPACHO: "Vistos, etc. Homologo a desistência da ação ordinária proposta pela SHIS contra ADALTO COSTA DOURADO, não contestada. O douto procurador exibe poder bastante. Anote-se. Arquivem-se Custas EX-LEGE. P.R.II. DF. - 26-06-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: SHIS. (Adv. Olegário S.V. dos Anjos)
REU: FERNANDO ERNESTO ANDRADE COURA
DESPACHO: "Vistos, etc. Homologo a desistência da ação ordinária proposta pela SHIS contra FERNANDO ERNESTO ANDRADE COURA, não contestada. O douto procurador exibe poder bastante. Anote-se. Arquivem-se. Custas EX-LEGE. P.R.II. DF. 26/06-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro.

AUTORA: SHIS. (Adv. Olegário S.V. dos Anjos)
REU: JOSÉ SOLIMAR CHAVES
DESPACHO: "Vistos, etc. Homologo a desistência da ação ordinária proposta pela SHIS contra JOSÉ SOLIMAR CHAVES, não contestada. O douto procurador exibe poder bastante. Anote-se. Arquivem-se. Custas EX-LEGE. P.R.II. DF. 26-06-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: SHIS. (Adv. Olegário S.V. dos Anjos)
RÉU: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
DESPACHO: "Vistos, etc. Homologo a desistência da ação ordinária proposta pela SHIS contra PEDRO RODRIGUES DA SILVA, não contestada. O douto procurador exibe poder bastante. Anote-se. Arquivem-se. Custas EX-LEGE. P.R.II. DF. 26-06-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: SHIS (Adv. Olegário S.V. dos Anjos)
RÉU: MARIA EUZEBIA
DESPACHO: "Vistos, etc. Homologo a desistência da ação ordinária, proposta pela SHIS contra MARIA EUZEBIA, não contestada. O douto procurador exibe poder bastante. Anote-se. Arquivem-se. Custas EX-LEGE. P.R.II. DF..... 26-06-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: SHIS. (Adv. Olegário S.V. dos Anjos)
RÉU: PAULO THIELMANN;
DESPACHO: "Vistos, etc. Homologo a desistência da ação ordinária proposta pela SHIS contra PAULO THIELMANN, não contestada. O douto procurador exibe poder bastante. Anote-se. Arquivem-se. Custas EX-LEGE. P.R.II. DF..... 26-06-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: SHIS. (Adv. Olegário S.V. dos Anjos).
REU: ADALBERTO MONTEIRO.
DESPACHO: "Vistos, etc. Homologo a desistência da ação ordinária proposta pela SHIS contra ADALBERTO M O N T E I R O, não contestada. Douto procurador exibe poder bastante. Anote-se. Arquivem-se. Custas EX-LEGE. P.R.II. DF. 26-06-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: SHIS. (Adv. Olegario S.V. dos Anjos)
REU: AGOSTINHO DE PAULA SILVEIRA
DESPACHO: "Vistos, etc. Homologo a desistência da ação ordinária proposta pela SHIS contra AGOSTINHO DE PAULA SILVEIRA, não contestada. O douto procurador exibe poder bastante. Anote-se. Arquivem-se. Custas EX-LEGE. P.R.II. DF. 26-06-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: SHIS. (Adv. Olegário S.V. dos Anjos)
RE: MARLY NERY DOS ANJOS
DESPACHO: "Vistos, etc. Homologo a desistencia da ação ordinária proposta pela SHIS contra MARLY NERY DOS ANJOS, não contestada. O douto procurador exibe poder bastante. Anote-se. Arquivem-se. Custas EX-LEGE. P.R.II. DF. 26-06-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: SHIS. (Adv. Olegário S.V. dos Anjos)
RE: MARLENE ANTONIA HELENA
DESPACHO: "Vistos, etc. Homologo a desitência da ação ordinária proposta pela SHIS contra MARLENE ANTONIA HELENA, não contestada. O douto procurador exibe poder bastante. Anote-se. Arquivem-se. Custas EX-LEGE. P.R.II.DF. 26-06-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: SHIS. (Adv. Olegário S.V. dos Anjos)
RE: VALDIVINA NUNES DA SILVA SANTOS.
DESPACHO: "Vistos, etc., Homologo a desistência da ação ordinária proposta pela SHIS contra VALDIVINA NUNES DA SILVA SANTOS, não contestada. O douto procurador exibe poder bastante. Anote-se. Arquivem-se. Custas EX-LEGE. DF. 26-06-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: SHIS. (Adv. Olegário S.V. dos Anjos)
REU: NORALDINO LADEIRA.
DESPACHO: "Vistos, etc. Homologo a desistência da ação ordinária proposta pela SHIS contra NORALDINO LADEIRA, não contestada. O douto procurador exibe poder bastante. Anote-se. Arquivem-se. Custas EX-LEGE. P.R.II. DF..... 26-06-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: SHIS. (Adv. Olegário S.V. dos Anjos)
REU: JOAQUIM ANGELO FREIRE
DESPACHO: "Vistos, etc. HOmologo a desistência da ação ordinária proposta pela SHIS contra JOAQUIM ANGELO FREIRE, não contestada. O douto procurador exibe poder bastante. Anote-se. Arquivem-se. Custas EX-LEGE. P.R.II.DF. 26-06-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro.

AUTORA: SHIS (Adv. Olegário S.V. dos Anjos)
RE: WILMA HIPOLITO DA SILVA
DESPACHO: "Vistos, etc. Homologo a desistência da ação ordinária proposta pela SHIS contra WILMA HIPOLITO DA SILVA, não contestada. O douto procurador exibe poder bastante. Anote-se. Arquivem-se. Custas EX-LEGE, P.R.II.DF. 26.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro."

AUTORA: SHIS. (Adv. Olegário S.V. dos Anjos).

Rèu: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Despacho: "Vistos, etc. Homologo a desistência da ação ordinária proposta pela SHIS contra JOSE LUIZ DOS SANTOS, não contestada. O douto procurador exibe poder bastante. Anote-se. Arquivem-se. Custas "ex-lege. P.R.II.DF..... 26.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S.V. dos Anjos).
RE: CELIA MARIA DA SILVA FREITAS.
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S. V. dos Anjos.
Ré: SUZANA GENOVEVA MOURA.
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S.V. dos anjos).
Réu: JOSÉ FERREIRA DA SILVA

Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a)Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S. V. dos Anjos).
Réu: JOÃO ALVES RODRIGUES

Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S.V. dos Anjos).
Réu: CAETANO LOPES DE ARAUJO.
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a)Luiz Vicente Cernicchiaro".
Autora: SHIS. (Adv: Olegário S.V. dos Anjos).
Réu: PEDRO RODRIGUES.
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a)Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S.V. dos Anjos).
Réu: ANTONIO DA COSTA E SILVA.
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S.V. dos Anjos).
Réu: JUVENIL MACHADO DA FONSECA.
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a)Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S. V. dos Anjos).
Rèu: LUIZ AMARAL
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a)Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário Silveira V. dos Anjos).

Rèu: CELSO DE FRANÇA
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro.

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S.V. dos Anjos).
Réu: ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a)Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S.V. dos Anjos).
Réu: MANOEL MONTEIRO MAGALHÃES
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S.V. dos Anjos).
Rèu: FRANCISCO ASSIS DE HOLANDA.
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a)Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S. V. dos Anjos).
Rèu: PEDRO CESAR LEMOS.
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S. V. dos Anjos).
Ré: NEIVA CHAVES ZELAYA.
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S. V. dos Anjos).
Rèu: WALFRIDO SILVA
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S.V. dos Anjos).
Réu: JOAQUIM ANTÃO BRAGA.
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S.V. dos Anjos).

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S.V. dos Anjos).

Réu: LUIZ DE SOUZA FILHO
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30-06.70. (a)Luiz Vicente Cenicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S.V. dos Anjos).
Réu: GILBERTO AGOSTINHO GONÇALVES
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Autora: SHIS. (Adv: Olegário S.V. dos Anjos).
Réu: LUIZ FRANCISCO NETO
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S.V. dos Anjos).
Réu: ALMIR SOEIRO.
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S.V. dos Anjos).
Réu: MAURO DO CARMO RIBEIRO.

Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S. V. dos Anjos).
Réu: OTÁVIO TELES GONÇALVES
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S.V. dos Anjos).
Réu: PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S.V. dos Anjos).
Réu: ANTONIO MEDEIROS LIMA
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a)Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S. V. dos Anjos).
Réu: ANTONIO ROSENDO FERNANDES.
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a)Luiz Vicente Cermicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário Silveira V. dos Anjos).
Réu: NELSON NASCIMENTO.
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Despacho: "Diga o Exequente. DF. 12.05.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Exequente: BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A. (Adv: Arturo Buzzi).
Executados: PAULO BROCHADO e outros.
Despacho: "Vistos, etc. Homologo a desistência da ação executiva proposta pelo B.R.B. contra Paulo Brochado, Noel Botelho Vasconcelos e José Adjucto Filho, não contestada. O douto procurador recebeu poder bastante. Desentranhem-se os documentos. Anote-se. Custas "ex-lege". P.R.I.DF. 11.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Exequente: BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A. (Adv. Arturo Buzzi).
Executados: PEDRO MONTEIRO GUIMARAES e outros. (Adv: Clóvis Renato Temer).
Despacho: "J. Digam. DF. 21.05.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

EXECUTIVO FISCAL

Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. (Adv: Gilberto T. Alves).
Executada: DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A. DISBRAVE. (Adv: Dilson F. Almeida).
Despacho: "J. Ao Exequente. DF. 25.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

JUSTIFICAÇAO JUDICIAL

Justificante: JOAO DA SILVA AZEVEDO. (Adv: Deli Silva).
Justificada: SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS. (Advogado: Olegário Silveira Versiani dos Anjos).
Despacho: "Vistos, etc. Homologo a desistência, digo, a justificação requerida por João da Silva Azevedo, à fim de fazer prova de fato junto à SHIS, que acompanhou o procedimento. Entreguem-se. Custas "ex-lege". P.R. II. DF. ..... 25.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Brasília, 25 de junho de 1970

GILBERTO TEIXEIRA ALVES
Procurador

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S.V. dos Anjos).
Réu: SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv: Clóvis Ferreira de Morais).
Réu: ALEXANDRINO BARBOSA DE FREITAS (Adv: Francisco Alves de Castro Valadão).
Despacho: "Audiência para o dia 30 de julho de 1970, às 13 horas. DF. 26.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: JOÃO GONÇALVES FERREIRA. (Adv: Walter José de Medeiros).
Ré: NOVACAP. (Adv: José Eduardo Pires Campos).
Despacho: "J. À contraparte. DF. 30.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: MANOEL SEVERINO DOS SANTOS. (Adv: Walter J. de Medeiros).
Ré: NOVACAP. (Adv: Clóvis Ferreira de Morais).
Despacho: "Audiência para o dia 1o. de setembro de 1970, às 13 horas. DF. 25.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: MARIA SILVA. (Adv: Antônio Carlos Osório).
Ré: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - T.C.B. (Adv: Safe Carneiro).
Despacho: "Reconsidero o despacho, à vista da audiência de instrução e julgamento haver sido iniciada anteriormente. Audiência para o dia 09 de julho de 1970, às 13,30 horas. DF..... 11.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

REINTEGRAÇAO DE POSSE

Autora: NOVACAP. (Adv: José Eduardo Pires Campos).
Réu: RAFAEL BENTO DA SILVA
Despachos: "Vistos. etc. Ação de reintegração de posse proposta pela NOVACAP contra RAFAEL BENTO DA SILVA, a sua mulher, não contestada inobstante citação pessoal. Boa a representatação da Autora. Desnecessárias outras provas. Nada que sanear. Audiência para o dia 10 de julho de 1970, às 13,30 horas. P.R. II. DF..... 26.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv: Clóvis Ferreira de Morais).
Réu: FRANCISCO IZIDORO DA SILVA. (defensoria).
Despacho: "Vistos, etc. Ação de reintegração de posse proposta pela NOVACAP contra FRANCISCO IZIDORO DA SILVA, tempestivamente contestada. Boas as representações. Inadmito a reconvenção à vista da naturêza jurídica da ação proposta. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência para o dia 31 de agôsto de 1970, às 13,30 horas. P.R.II. DF. 26.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv: Olegário S.V. dos Anjos).
Réu: LINDENALVO BISPO DE BRITO.
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Autora: SHIS. (Adv: Olegário S.V. dos Anjos).
Réu: LUIZ GONZAGA SALES.
Despacho: "Arquivem-se. DF. 30.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AÇÃO DE CONSIGNAÇAO EM PAGAMENTO

Autora: ALCIDES RODRIGUES CHAVES. (Adv: Francisco Alves de Castro Valadão).
Ré: NOVACAP. (Adv: Hélio Bueno Brandão).
Despacho: "J. Ao Contador. DF. 26.06.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

EXCEÇAO DE COISA JULGADA
Excipiente: NOVACAP. (Adv: Hélio Bueno Brandão)
Excepto: JOSE DE OLIVEIRA e outros. (Adv: Thales Bretas de Oliveira).
Despacho: "Despachei às fls. 45 dos autos principais. Cumpra-se o que alí consta. DF. 25.6.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

WILSON ALVES DA SILVA
*Escrivão em exercício*

DEMÉTRIO CASAS NETO
Procurador

# CONTRATOS E CONVÊNIOS

TÊRMO DE PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE IMÓVEL SITUADO NA SUPERQUADRA-SUL 209 - DF., DESTINADO A INSTALAÇÃO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, na forma abaixo.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta, firmou-se o presente Têrmo de Permissão de Utilização de Imóvel de domínio do Distrito Federal, situado na Superquadra-Sul 209-DF., no presente ato representado pelo Secretário de Serviços Públicos, Senhor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de podêres, constantes do Artigo 9º, do Decreto nº 921 de 7 de janeiro de 1.969, e, de outro lado, o Senhor JOSÉ FRANCISCO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO, sob as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL permite a utilização do próprio denominado BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, situado na Superquadra - Sul 209 - DF., destinado a venda de jornais, revistas e similares. CLÁUSULA SEGUNDA - A permissão de que trata o presente têrmo é feita a título precário, na forma prevista no artigo 24, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1.964, se regerá por êste ajuste, na forma da legislação que a ampara não ficando sujeita às disposições de outras leis concernentes à locação. CLÁUSULA TERCEIRA - Nenhuma alteração ou obra poderá ser feita nas dependências do imóvel cuja utilização ora é permitida, sem prévia e necessária autorização expressa da Secretaria de Serviços Públicos, através da Coordenação de Concessões. CLÁUSULA QUARTA - Quaisquer benfeitorias, úteis ou necessárias, aderem de imediato ao imóvel, não assistindo ao PERMISSIONÁRIO quaisquer direitos, quer de indenização, quer de retenção sôbre elas. CLÁUSULA QUINTA - O PERMISSIONÁRIO, por si e seus prepostos, obriga-se a respeitar e cumprir todos os têrmos e condições constantes do Regulamento para Exploração de Bancas de Jornais e Revistas no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 921, de 7 de janeiro de 1969, que passa a fazer parte integrante do presente ajuste como se nele transcrito fôsse, bem como as instruções baixadas ou que vierem a ser baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos. CLÁUSULA SEXTA - A desobediência às disposições constantes do Regulamento para Exploração de Bancas de Jornais e Revistas no Distrito Federal, bem como às normas pertinentes baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, acarretará ao PERMISSIONÁRIO as seguintes penalidades: a) Advertência; b) cancelamento da permissão e rescisão do presente Têrmo de Permissão de Utilização, por mais de 3 (três) infrações punidas. A aplicação das penalidades previstas pela letra "a" caberá ao Coordenador de Concessões e a penalidade prevista na letra "b", será de competência do Secretário de Serviços Públicos, por proposta do Coordenador de Concessões. CLÁUSULA SÉTIMA - São de inteira responsabilidade do PERMISSIONÁRIO as despesas com instalação e consumo de energia elétrica, água, telefone, e demais taxas ou outros tributos que incidam ou venham a incidir sôbre o imóvel, assim como ficarão a seu cargo o asseio e a conservação da área, objeto desta Permissão. CLÁUSULA OITAVA - O PERMISSIONÁRIO pagará ao DISTRITO FEDERAL uma taxa de ocupação no valor mensal de CR$ 177,00 (Cento e setenta e sete cruzeiros), até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente ao vencido. CLÁUSULA NONA - O valor da taxa fixada na Cláusula Oitava, nos têrmos da Portaria nº 04, de 27 de abril de 1.970, do Senhor Secretário de Sêrviços Públicos, será reajustável na conformidade do critério estabelecido pelo artigo 5º da Lei nº 4.380, de 21 de agôsto de 1.964, e acompanhará as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada. CLÁUSULA DÉCIMA - O atraso no pagamento da taxa de ocupação acarretará ao PERMISSIONÁRIO uma multa no valor de 10% (dez por cento) calculada sôbre o valor da taxa de ocupação, independentemente de incidência de mora. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL reterá, a título de caução, a importância de CR$ 531,00 (Quinhentos e trinta e um cruzeiros), depositada pelo PERMISSIONÁRIO nos têrmos do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 921/69. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL não se responsabilizará por danos ou riscos de quaisquer espécies, inclusive quanto a terceiros, que porventura venham a ocorrer no imóvel objeto do presente Têrmo. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O PERMISSIONÁRIO declara haver recebido o imóvel em perfeito estado de conservação e se compromete a devolvê-lo, uma vez expirado ou rescindido o têrmo ou cassada a Permissão, no estado em que o recebeu. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Correrão por conta do PERMISSIONÁRIO os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou dependências do imóvel. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O PERMISSIONÁRIO submeterá ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, para sua aprovação, os consertos a serem efetuados, devendo neles ser empregado sempre material igual, ou à sua falta comprovada, similar de boa qualidade. CLÁUSULA DÉ-

CIMA SETIMA - O imóvel de que trata a presente permissão não poderá ser sublocado, e a presente permissão não poderá ser cedida no todo ou em parte, salvo prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O prazo de vigência da presente permissão será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do presente Têrmo no "Distrito Federal", sem prejuízo da precariedade que lhe é inerente. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As despesas com a publicação do presente Têrmo correrão por conta do PERMISSIONÁRIO. CLÁUSULA DÉCIMA NONA -Fica eleito o Fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, estando assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo: PELO DISTRITO FEDERAL: (a.) Paulo da Fonseca Viana; PELO PERMISSIONÁRIO: (a.) José Francisco; TESTEMUNHAS:(a.) Maria Alves dos Santos e (a.) Manoel César Neto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 07, fls. 187/189 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 29/06/1970

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

VISTO:
Em 22/7/1970
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da 1a. Subprocuradoria - Geral

TÊRMO DE PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE IMÓVEL SITUADO NA SUPERQUADRA-SUL 107 - DF., DESTINADO A INSTALAÇÃO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, na forma abaixo.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta, 1.970, firmou-se o presente Têrmo de Permissão de Utilização de Imóvel de domínio do Distrito Federal, situado na Superquadra-Sul 107 - DF., no presente ato representado pelo Secretário de Serviços, Senhor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de podêres constante do Artigo 9º, do Decreto nº 921, de 07 de janeiro de 1.969,e, de outro lado, o Senhor ADEILSON MAGALHÃES RIBEIRO, brasileiro, casado, Jornaleiro, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO, sob as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL permite a utilização do próprio denominado BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, situado na Superquadra-Sul 107 - DF., destinado a venda de jornais, revistas e similares. CLÁUSULA SEGUNDA - A permissão de que trata o presente Têrmo é feita a título precário, na forma prevista no artigo 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1.964, se regerá por êste ajuste, na forma da legislação que a ampara não ficando sujeita às disposições de outras leis concernentes à locação. CLÁUSULA TERCEIRA - Nenhuma alteração ou obra poderá ser feita nas dependências do imóvel cuja utilização ora é permitida, sem prévia e necessária autorização expressa da Secretaria de Serviços Públicos, através da Coordenação de Concessões. CLÁUSULA QUARTA - Quaisquer benfeitorias, úteis ou necessárias, aderem de imediato ao imóvel, não assistindo ao PERMISSIONÁRIO quaisquer direitos, quer de indenização, quer de retenção sôbre elas. CLÁUSULA QUINTA - O PERMISSIONÁRIO, por si e seus prepostos, obriga-se a respeitar e cumprir todos os têrmos e condições constantes do Regulamento para Exploração de Bancas de Jornais e Revistas no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 921, de 7 de janeiro de 1.969, que passa a fazer parte integrante do presente ajuste como se nele transcrito fôsse, bem como as instruções baixadas ou que vierem a ser baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos. CLÁUSULA SEXTA - A desobediência às disposições constantes do Regulamento para Exploração de Bancas de Jornais e Revistas, no Distrito Federal, bem como às normas pertinentes baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, acarretará ao PERMISSIONÁRIO as seguintes penalidades: a) advertência; b) cancelamento da permissão e rescisão do presente Têrmo de Permissão de Utilização, por mais de 3 (três) infrações punidas. A aplicação das penalidades previstas pela letra "a" caberá ao Coordenador de Concessões e a penalidade prevista na letra "b" será de competência do Secretário de Serviços Públicos, por proposta do Coordenador de Concessões. CLÁUSULA SÉTIMA - São de inteira responsabilidade do PERMISSIONÁRIO as despesas com instalação e consumo de energia elétrica, água, telefone, e demais taxas ou outros tributos que incidam ou venham a incidir sôbre o imóvel, assim como ficarão a seu cargo o asseio e a conservação da área, objeto desta Permissão. CLÁUSULA OITAVA - O PERMISSIONÁRIO pagará ao DISTRITO FEDERAL uma taxa de ocupação no valor mensal de CR$ 177,00 (Cento e setenta e sete cruzeiros), até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente ao vencido. CLÁUSULA NONA - O valor da taxa fixada na Cláusula Oitava, nos têrmos da Portaria nº 04, de 27 de abril de 1970, do Senhor Secretário de Serviços Públicos, será reajustável na conformidade do critério estabelecido pelo artigo 5º, da Lei nº 4.380, de 21 de agôsto de 1964, e acompanhará as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada. CLÁUSULA DÉCIMA - O atraso no pagamento da taxa de ocupação acarretará ao PERMISSIONÁRIO uma multa no valor de 10% (dez por cento) calculada sôbre o valor da taxa de ocupação, independentemente de incidência de mora. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL reterá, a título de caução, a importância de CR$ 531,00 (Quinhentos e trinta e um cruzeiros), depositada pelo PERMISSIONÁRIO nos têrmos do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 921/69. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL não se responsabilizará por danos ou riscos de quaisquer espécies, inclusive quanto a terceiros, que porventura venham a ocorrer no imóvel objeto do presente Têrmo. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O PERMISSIONÁRIO declara haver recebido o imóvel em perfeito estado de conservação e se compromete a devolvê-lo, uma vez expirado ou rescindido o têrmo ou cassada a Permissão, no estado em que o recebeu. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Correrão por conta do PERMISSIONÁRIO os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou dependências do imóvel. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O PERMISSIONÁRIO submeterá ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, para sua aprovação, os consertos a serem efetuados, devendo neles ser empregado sempre material igual, ou à sua falta comprovada, similar de boa qualidade. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O imóvel de que trata a presente permissão não poderá ser sublocado, e a presente permissão não poderá ser cedida no todo ou em parte, salvo prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O prazo de vigência da presente permissão será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do presente Têrmo no "Distrito Federal", sem prejuízo da precariedade que lhe é inerente. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As despesas com a publicação do presente Têrmo correrão por conta do PERMISSIONÁRIO. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o Fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, estando assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas, de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo: PELO DISTRITO FEDERAL: (a.) Paulo da Fonseca Viana; PELO PERMISSIONÁRIO: (a.) Adeilson Magalhães Ribeiro; TESTEMUNHAS: (a.) Maria Alves Santos e (a.) Manoel César Neto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 07 fls. 190/192 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 29/06/70

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

VISTO:
Em 22/7/1970
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da 1a. Subprocuradoria - Geral

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

## EDITAIS E AVISOS

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Administração
Comissão de Processo Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 2 de julho de 1970, do Ex.mº Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento à ordem da Sr.ª Presidenta e tendo em vista o disposto no art. 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente EDITAL, ADEMIR TAGLIALEGNA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 855, do QPPDF, para, no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação dêste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE", comparecer à sede desta Comissão, na sala nº 1.210, 12º andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 23 de julho de 1970

JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE
Secretário

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Administração
Comissão de Processo Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 2 de julho de 1970, do Ex.mº Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento à ordem da Sr.ª Presidenta e tendo em vista o disposto no art. 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente EDITAL, BARTOLOMEU BARBOSA DA SILVA, Carpinteiro, nível 9-B, matrícula 12.517, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 dias, a partir da publicação dêste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE", comparecer à sede desta Comissão, na sala nº 1210, do 12º andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 23 de julho de 1970

JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE
Secretário

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Companhia de Telefones de Brasília- COTELB, nos têrmos do artigo 19 dos Estatutos Sociais, convoca os Senhores Acionistas para se instalarem em Assembléia Geral Extraordinária, às 09:00 horas do dia 14 de agôsto do corrente ano, no Edifício Sede da Companhia, no Setor Comercial Sul, nesta Capital, para deliberar sôbre a seguinte "Ordem do Dia":

a) Eleição da Diretoria;

b) Alteração dos Estatutos;

c) Assuntos Gerais

Brasília, 22 de julho de 1.970

CLEOPAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA
PRESIDENTE

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº.061/70-CPC.2., PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO BLOCO "H" DO HOSPITAL DAS FÔRÇAS ARMADAS (H.F.A.), EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.-

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 10 de agôsto de 1.970, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

NOTA: A área aproximada é de 3.000m2 (três mil metros quadrados).

Brasília, 23 de julho de 1.970

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

IMPÔSTO DE RENDA

A COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, da Secretaria de Administração, do Govêrno do Distrito Federal, convoca os funcionários dos Quadros Permanente e Provisório que obtiveram, no exercício de 1969, rendimentos igual ou superior a Cr$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros), para apresentarem nas Seções de Pessoal da Secretaria onde estiverem lotados, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação dêste Edital, os comprovantes de que apresentaram DECLARAÇÃO DE RENDAS junto ao Ministério da Fazenda.

O não cumprimento dêste, implicará na suspensão do pagamento.

Brasília, 27 de julho de 1970

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
**Coordenadora do Sistema de Pessoal**